



DIÁRIO

ANO XLIV — Nº 046

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/89 (nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República.

1.2.2 — Pareceres

— Nº 13/89, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 9/89, que institui a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

— Nº 14/89, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 11/89 — Mensagem nº 24, de 1989 (nº 14/89-GAG, na origem), que estende, aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, disposições do Decreto-Lei nº 2.387, de 1987.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 91/89-Complementar, de autoria do Senador João Menezes e outros senadores, que estabelece, nos termos do § 9º do art. 14, da Constituição, de outubro de 1988, prazo para desincompatibilização de Ministros de Estado.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Nelson Carneiro, que se ausentará dos trabalhos da Casa, nos dias 27 e 28 do corrente mês.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Solicitando às Lideranças da Casa, o envio à Secretaria Geral da Mesa, dos nomes dos integrantes das Bancadas que irão compor os órgãos técnicos.

1.2.6 — Discursos do expediente

— SENADOR LEITE CHAVES — Greve dos bancários.

— SENADOR JAMIL HADDAD — Greve no País. Realinhamento de preços. Aumento de doenças infecto-contagiosas no País.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 92/89-Complementar, de autoria do Senador João Menezes, que regula o direito de greve e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/89, de autoria do Senador Jamil Haddad, que veda destinação de recursos e auxílios públicos que específica.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessões solenes do Congresso Nacional a realizarem-se no dia 27 do corrente, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Universal da Classe Trabalhadora; e no dia 10 de maio próximo, às 15 horas, destinada a comemorar o Bicentenário da Inconfidência Mineira.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDÉM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº 1.516/89, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dis-

põe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário, *Aprovado*, após usarem da palavra os Senadores Edison Lobão, Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, João Menezes, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Ronan Tito e Mário Maia. À sanção:

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada*, em atendimento a solicitação do Senador Jutahy Magalhães.

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1989 (nº 1.771/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin, e confirma incentivos fiscais, *Aprovado* após usarem da palavra os Senadores Roberto Campos, Cid Sabóia de Carvalho e Ronan Tito. À sanção.

Requerimento nº 206, de 1989, de autoria dos Líderes Jamil Haddad, Mário Maia, Marcondes Gadelha, Ney Maranhão e Chagas Rodrigues e do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências. *Aprovado*.

Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do Pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. *Retirado da pauta* pela Presidência.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

— SENADOR MÁRIO MAIA — Baixos salários dos professores

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativa LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral NCz\$ 9,32 Exemplar Avulso NCz\$ 0,06 Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR RONAN TITO — Sólicita à Mesa convocação de sessão extraordinária do Senado para apreciação de matérias urgentes.	SENADOR MAURO BENEVIDES — Criação da agricultura cearense.	— Do Senador João Menezes, proferido nas sessões de 20-4-89.
SR. PRESIDENTE — Impossibilidade do atendimento da solicitação do Senador Ronan Tito.	SENADOR NELSON WEDEKIN — Criação financeira da Universidade Federal de Santa Catarina.	3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 110/89 (republicação) e n°s 121 a 124, de 1989.
SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Desrespeito aos direitos individuais dos cidadãos. Situação do País.	1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	4 — ATAS DE COMISSÃO
SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Enchentes nos municípios de São Cristóvão e Laranjeiras — SE.	1.4 — ENCERRAMENTO	5 — MESA DIRETORA
	2 — DISCURSOS PRONUNCIA- DOS EM SESSÕES ANTERIORES — Do Senador Aureo Mello, proferido na sessão de 24-4-89.	6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
		7 — COMPOSIÇÃO DE COMI- SÕES PERMANENTES

Ata da 46ª Sessão, em 26 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Nabor Júnior

Às 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerônimo Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Caídos — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Ira-

puan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE Ofício

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1989 (Nº 1.201/88, na Casa de origem)

Dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República.

O Congresso Nacional decreta:
 Art. 1º A eleição para Presidente e Vice-Presidente da República para o mandato a iniciar-se no dia 15 de março de 1990, nos termos do § 1º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 5 de

outubro de 1988, será realizada, simultaneamente, no dia 15 de novembro de 1989.

Parágrafo único. Na mesma data serão realizadas eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores nos municípios criados até 15 de junho de 1989, aplicando-se no que couber, na forma das instruções a serem baixadas pela Justiça Eleitoral, as disposições da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988.

Art. 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato a Presidente, convocar-se-á, dentre os remanescentes o de maior votação.

§ 3º Se remanescer em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A data da eleição na hipótese do § 1º deste artigo será fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

Art. 4º Poderão registrar candidatos e participar das eleições previstas nesta lei:

I — os partidos políticos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II — os partidos políticos com registro provisório e representação eleita ao Congresso Nacional ou obtida até seis meses após a promulgação da Constituição Federal.

Art. 5º Dois ou mais partidos políticos, nas condições do artigo anterior, poderão coligar-se para registro de candidatos comuns.

§ 1º A Coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas que a integram, sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos partidos políticos, no que se refere ao processo eleitoral.

§ 2º Os partidos políticos ou coligações deverão, necessariamente, identificar sua legenda em todo o material de propaganda utilizado na campanha.

§ 3º Cada partido deverá usar sua própria legenda, sob a denominação da Coligação.

Art. 6º As coligações dependerão de proposta do órgão executivo de direção nacional ou de 25% (vinte e cinco por cento) de convencionais, e de aprovação pela maioria absoluta dos membros da Convenção Nacional, em voto direto e secreto.

Art. 7º Na formação de coligações serão observadas as seguintes normas:

I — a Coligação poderá inscrever candidatos filiados a quaisquer partidos políticos dela integrantes;

II — o pedido de registro dos candidatos será subscrito pelos Presidentes ou representantes legais dos partidos políticos coligados

ou pela maioria dos membros do órgão executivo de direção nacional;

III — a Coligação será representada perante a Justiça Eleitoral por delegados indicados pelos partidos que a compõem.

Art. 8º Para as eleições previstas nesta lei, o candidato deverá estar filiado ao partido político até o dia 15 de maio de 1989.

Parágrafo único. Nenhum candidato poderá concorrer em mais de uma convenção, em partidos diferentes e não coligados, destinada à escolha de candidatos para a mesma eleição.

Art. 9º As Convenções Nacionais Partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas até 15 de julho de 1989, e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral até às 18 (dezoito) horas do dia 17 de agosto de 1989.

Parágrafo único. A Convenção Nacional será constituída na forma estabelecida nos estatutos do partido político.

Art. 10. A inscrição de candidatos às eleições de que trata esta lei, para decisão da Convenção, poderá ser feita por órgão executivo de direção nacional, regional ou por grupo de 30 (trinta) convencionais.

§ 1º Nenhum convencional poderá subscrever mais de uma chapa, ficando anuladas as assinaturas em dobro.

§ 2º A inscrição de candidato só será válida mediante seu expresso consentimento.

Art. 11. Os presidentes dos órgãos executivos de direção nacional solicitarão à Justiça Eleitoral o registro dos candidatos indicados na Convenção.

§ 1º No caso de coligação, o pedido de registro dar-se-á na conformidade do disposto no inciso II do art. 7º desta lei.

§ 2º Na hipótese de os partidos ou coligações não requererem o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no artigo 9º.

§ 3º Em casos de morte, renúncia ou indeferimento de registro de candidato, o partido ou coligação, deverá providenciar a sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias, por decisão da maioria absoluta do órgão executivo de direção nacional do partido a que pertenceu o substituído.

§ 4º Se o partido ou coligação, no prazo do parágrafo anterior, não fizer a substituição de candidato a Vice-Presidente, o candidato a Presidente poderá fazê-lo em 48 (quarenta e oito) horas, indicando membro filiado, no prazo legal, ao mesmo partido político do substituído.

Art. 12. A Justiça Eleitoral regulará a identificação dos partidos e seus candidatos.

§ 1º Aos partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior.

§ 2º No caso de Coligação, esta optará, para representar seus candidatos, entre os nú-

meros designativos dos partidos que a integram.

Art. 13. As cédulas oficiais para as eleições regulamentadas por esta lei serão confeccionadas segundo modelo aprovado pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá, com exclusividade, para distribuição às Mesas receptoras. A impressão será feita em papel branco e opaco, com tipos uniformes de letras, devendo as cédulas ter os nomes e números dos candidatos, bem como, no caso de cédula especial destinada ao eleitor analfabeto, a fotografia dos candidatos de modo a permitir identificar e assinalar aquele de sua preferência.

Parágrafo único. Os candidatos, identificados por nomes, números ou fotografias, deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

Art. 14. O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

Art. 15. São vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada e nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre o trigésimo dia da publicação desta lei e o término do mandato do Presidente da República, importarem em nomear, admitir ou contratar ou exonerar *ex officio*, demitir, dispensar, transferir ou suprimir vantagens de qualquer espécie de servidor público, estatutário ou não, da administração pública direta ou indireta e fundações instituídas e mantidas pelo poder público da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.

§ 1º Exetuam-se do disposto neste artigo:

I — nomeação de aprovados em concurso público ou de ascenção funcional;

II — nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de função de confiança;

III — nomeação para cargos da Magistratura, do Ministério Público, de Procuradores do Estado e dos Tribunais de Contas.

§ 2º Os atos editados com base no § 1º deste artigo deverão ser fundamentados e publicados dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua edição, no respectivo órgão oficial.

§ 3º O atraso da publicação no *Diário Oficial* relativo aos 15 (quinze) dias que antecedem os prazos iniciais a que se refere este artigo implica a nulidade automática dos atos relativos a pessoal nele inseridos.

Art. 16. A propaganda eleitoral no rádio e televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1989, restringir-se-á, unicamente, a horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, para o período de 15 de setembro a 12 de novembro, com geração de Brasília, em cadeia nacional, com expressa proibição de qualquer propaganda paga.

Art. 17. A distribuição dos horários diários entre os partidos políticos e coligações que

tenham candidatos registrados, observará os seguintes critérios:

a) 30 (trinta) segundos a cada partido político sem representação no Congresso Nacional;

b) aos partidos políticos e coligações, com representação no Congresso Nacional, será concedido tempo, de acordo com o seguinte:

1 — até 20 (vinte) congressistas; 5 (cinco) minutos;

2 — de 21 (vinte e um) a 60 (sessenta) congressistas; 10 (dez) minutos;

3 — de 61 (sessenta e um) a 120 (cento e vinte) congressistas; 13 (treze) minutos;

4 — de 121 (cento e vinte e um) a 200 (duzentos) congressistas; 16 (dezesseis) minutos;

5 — acima de 200 (duzentos) congressistas; 22 (vinte e dois) minutos.

§ 1º Aos partidos políticos a que se refere a alínea a do caput deste artigo facultar-se-á a soma desses tempos, mediante programação comum, homologada ou determinada pela Justiça Eleitoral, para utilização cumulativa até o limite de 2 (dois) minutos.

§ 2º Para os efeitos de concessão do tempo a que se refere a alínea b do caput deste artigo, será considerada a representação do partido político no Congresso Nacional existente no dia 5 de abril de 1989; serão, entretanto, consideradas as adesões ou coligações realizadas posteriormente a esta data, até o encerramento do prazo de registro das candidaturas, desde que impliquem transferência de faixa da mesma alínea.

§ 3º Compete aos partidos políticos ou coligações, por meio de comissão especialmente designada para esse fim pelo órgão executivo de direção nacional, distribuir os horários que lhes couberem, inclusive delegando essa competência aos órgãos executivos de direção regional para utilização de seu tempo em rede local.

§ 4º Desde que haja concordância entre todos os partidos interessados, em cada parte do horário gratuito poderá ser adotado critério de distribuição diferente do fixado pela Justiça Eleitoral, à qual caberá homologar.

Art. 18. A Justiça Eleitoral, encerrado o prazo de registro de candidaturas, requisitará às emissoras do País os horários que considerar necessários para a propaganda, sendo metade à noite, com início às 20h30min (vinte horas e trinta minutos) nas emissoras de televisão, e, com início às 20h (vinte horas) nas emissoras de rádio, hora de Brasília.

§ 1º A propaganda de urna será iniciada às 7h (sete horas), nas emissoras de rádio, e às 13h (treze horas), nas de televisão, hora de Brasília.

§ 2º As emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não, nos 30 (trinta) dias anteriores ao pleito.

Art. 19. Independentemente do horário gratuito de propaganda eleitoral, fica facultada a transmissão, pelo rádio e pela televisão, de debates entre os candidatos registrados pelos

Partidos Políticos e Coligações, assegurada a participação de todos os candidatos, em conjunto ou divididos em grupos e dias distintos; nesta última hipótese, os debates deverão fazer parte de programação previamente estabelecida, e a organização dos grupos far-se-á mediante sorteio, salvo acordo entre os Partidos interessados.

Art. 20. Da propaganda eleitoral gratuita poderão participar, além dos candidatos registrados, pessoas devidamente autorizadas pelos Partidos ou Coligações.

§ 1º Enquanto durar a propaganda eleitoral gratuita, fica assegurado o direito de resposta ao candidato atingido por atos ou afirmações difamatórias, injuriosas ou caluniosas, praticados nos horários destinados às programações normais das emissoras de rádio ou televisão.

§ 2º O ofendido ou seu representante legal poderá formular pedido para o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral, dentro de 24 horas da ciência do fato, devendo a decisão ser prolatada no prazo máximo de 48 horas da formulação do pedido.

§ 3º Deferido o pedido, o exercício do direito de resposta dar-se-á em até 72 horas após a decisão.

§ 4º O tempo destinado à resposta será fixado pela Justiça Eleitoral, na própria decisão deferitória, de modo a possibilitar a reparação do dano.

Art. 21. Ocorrendo a hipótese da eleição em segundo turno, a distribuição do tempo será igualitária entre os Partidos Políticos ou Coligações dos candidatos concorrentes.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o tempo reservado para a propaganda eleitoral gratuita será de 40 (quarenta) minutos diários, sendo a metade à noite; os programas serão iniciados nos horários estabelecidos no art. 18 desta lei.

§ 2º A propaganda eleitoral gratuita, no segundo turno, realizar-se-á do dia seguinte à proclamação oficial do resultado do primeiro turno até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o segundo turno.

Art. 22. Será permitida, na imprensa escrita, a divulgação paga de propaganda, no espaço máximo a ser utilizado, por edição, para cada candidato, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

Art. 23. Fica livre, em bens particulares, a fixação de propaganda eleitoral com a permissão do detentor de sua posse; nos bens que dependam de concessão do Poder Público ou que a ele pertençam, bem como nos de uso comum, fica proibida a propaganda, inclusive por meio de faixas ou cartazes afixados em quadros ou painéis, salvo em locais indicados pelas Prefeituras, para uso gratuito, com igualdade de condições, ouvidos os Partidos Políticos.

Art. 24. Constitui crime eleitoral, punível com a pena de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e cassação do registro, se o responsável for candidato, a divulgação de qualquer espécie de propaganda política na data da eleição, mediante publicações, faixas,

cartazes, dísticos em vestuários, postos de distribuição ou entrega de material ou qualquer forma de aliciamento, coação ou manifestação tendente a influir coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas.

Art. 25. Os candidatos, após o registro, ficam impedidos de apresentar ou participar de quaisquer programas em emissoras de rádio e televisão, ressalvado o horário de propaganda eleitoral gratuita, os debates organizados de acordo com esta lei e os noticiários jornalísticos regulares.

Parágrafo único. O desrespeito às normas deste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei acarretará a suspensão por até 10 (dez) dias da emissora infrigente, determinada pela Justiça Eleitoral, mediante denúncia de Partido Político ou do Ministério Públíco.

Art. 26. As entidades ou empresas que realizarem prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais ficam obrigadas a colocar à disposição de todos os Partidos Políticos, com candidatos registrados para o pleito, os resultados obtidos, bem como informações sobre métodos utilizados e fonte financeira dos respectivos trabalhos.

§ 1º Fica vedada, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição em primeiro turno e nos 10 (dez) dias anteriores à do segundo turno, a divulgação de quaisquer pesquisas, prévias ou testes pré-eleitorais, relativamente à eleição presidencial de que trata esta lei.

§ 2º Ficam proibidos, no dia do pleito, até às 19 (dezenove) horas, quaisquer noticiários de televisão e radiodifusão referentes a candidatos e ao comportamento de eleitores.

§ 3º A infração ao parágrafo anterior será considerada crime eleitoral, com as penas combinadas do art. 352 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Art. 27. O Poder Executivo, a seu critério, editará normas sobre o modo e a forma de recarcimento fiscal às emissoras de rádio e de televisão, pelos espaços dedicados ao horário de propaganda eleitoral gratuita.

Art. 28. Os prazos previstos na alínea c do parágrafo único do art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, alterado pela Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976, serão reduzidos para os 120 (cento e vinte) dias que antecedem as eleições e até 30 (trinta) depois do pleito, desde que o Partido Político requisitante do horário tenha representação no Congresso Nacional e ainda não tenha feito divulgação de seu programa no ano em curso.

Parágrafo único. No caso de coincidência de datas requisitadas, terá preferência na escolha o Partido de maior representação no Congresso Nacional.

Art. 29. O eleitor que se encontrar fora de seu domicílio eleitoral poderá exercer o direito de voto, na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 30. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento dessa lei, assegurando-se aos Partidos Políticos o direito de recurso contra qualquer de suas decisões.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 4º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

§ 1º A primeira eleição para Presidente da República, após a promulgação da Constituição, será realizada no dia 15 de novembro de 1989, não se lhe aplicando o disposto no art. 16 da Constituição.

Art. 6º Nos seis meses posteriores à promulgação da Constituição, parlamentares federais, reunidos em número não inferior a trinta, poderão requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

§ 1º O registro provisório, que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos deste artigo, deferir ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais, entre eles o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes a sua formação.

§ 2º O novo partido perderá automaticamente seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispufer.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e, nos termos da lei, mediante:

I — plebiscito;

II — referendo;

III — iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I — obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II — facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

—§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I — a nacionalidade brasileira;

II — o pleno exercício dos direitos políticos;

III — o alistamento eleitoral;

IV — o domicílio eleitoral na circunscrição;

V — a filiação partidária;

VI — a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO II Do Poder Executivo

SEÇÃO I

Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, noventa dias antes do término do mandato presidencial vigente.

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

LEI Nº 4.737,
DE 15 DE JULHO DE 1965
(Texto consolidado)
Institui o Código Eleitoral

PARTE QUARTA

Das Eleições

TÍTULO V Da Apuração

CAPÍTULO VII Do Voto no Exterior

Art. 225. Nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, poderá votar o eleitor que se encontrar no exterior.

§ 1º Para esse fim, serão organizadas Seções Eleitorais, nas sedes das embaixadas e consulados gerais.

§ 2º Sendo necessário instalar duas ou mais Seções, poderá ser utilizado local em que funcione serviço do Governo brasileiro.

Art. 226. Para que se organize uma Seção Eleitoral no exterior, é necessário que na Circunscrição sob a jurisdição da missão diplomática ou do consulado geral haja um mínimo de 30 (trinta) eleitores inscritos.

Parágrafo único. Quando o número de eleitores não atingir o mínimo previsto no parágrafo anterior, os eleitores poderão votar na Mesa Receptora mais próxima desde que localizada no mesmo país, de acordo com a comunicação que lhes for feita.

Art. 227. As Mesas Receptoras serão organizadas pelo Tribunal Regional do Distrito Federal mediante proposta dos chefes de missão e cônsules-gerais, que ficarão investidos, no que for aplicável, das funções administrativas de Juiz Eleitoral.

Parágrafo único. Será aplicável às Mesas Receptoras o processo de composição e fiscalização partidária vigente para as que funcionam no território nacional.

Art. 228. Até 30 (trinta) dias antes da realização da eleição, todos os brasileiros eleitores, residentes no estrangeiro, comunicarão, à sede da missão diplomática ou ao consulado geral, em carta, telegrama ou qualquer outra via, a sua condição de eleitor e sua residência.

§ 1º Com a relação dessas comunicações e com os dados do registro, consularão organizadas as folhas de votação, e notificados os eleitores da hora e local da votação.

§ 2º No dia da eleição, só serão admitidos a votar os que constem da folha de votação e os passageiros e tripulantes de navios e aviões de guerra e mercantes que, no dia, estejam na sede das Seções Eleitorais.

Art. 229. Encerrada a votação, as urnas serão enviadas pelos cônsules-gerais às sedes das missões diplomáticas. Estas as remeterão, pela malta diplomática, ao Ministério das Relações Exteriores, que delas fará entrega ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a quem competirá a apuração dos votos e julgamento das dúvidas e recursos que hajam sido interpostos.

Parágrafo único. Todo o serviço de transporte do material eleitoral será feito por via aérea.

Art. 230. Todos os eleitores que votarem no exterior terão os seus títulos apreendidos pela Mesa Receptora.

Parágrafo único. A todo eleitor que votar no exterior será concedido comprovante para a comunicação legal ao Juiz Eleitoral de sua Zona.

Art. 231. Todo aquele que, estando obrigado a votar, não o fizer, fica sujeito, além das penalidades previstas para o eleitor que não vota no território nacional, à proibição de requerer qualquer documento perante a repartição diplomática a que estiver subordinado, enquanto não se justificar.

Art. 232. Todo o processo eleitoral realizado no estrangeiro fica diretamente subordinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 233. O Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério das Relações Exteriores baixarão as instruções necessárias e adotarão as medidas adequadas para o voto no exterior.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Pareceres

PARECE N° 13, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 09, de 1989, que "Institui a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal".

Relator: Senador Meira Filho

Vem a exame desta Comissão Projeto de Lei do Distrito Federal instituindo a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

A Proposição, de iniciativa do ilustre Governador do Distrito Federal, se faz acompanhar de Exposição de Motivos, esclarecendo que a matéria, em sua elaboração, tomou por parâmetro o Decreto-Lei nº 2.257, de 1985, que instituiu a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias, concedida aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e que agora se pretende estender ao pessoal do Departamento de Trânsito, também do Distrito Federal.

A Gratificação de Desempenho de Atividades de Trânsito corresponderá aos percentuais de 40% (quarenta por cento) a 100 (cem por cento), incidentes sobre o salário, não podendo ser considerada para o efeito de cálculo de qualquer vantagem ou indenização.

Farão jus à referida gratificação somente os servidores no efetivo exercício dos empregos ou funções.

Estabeleceu o Projeto os casos considerados de efetivo exercício.

Considerando a Proposição tem respaldo jurídico-constitucional e se encontra redigida conforme as normas da boa técnica legislativa, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1989.
— Mauro Benevides Presidente — Meira Filho — Relator — Ney Maranhão — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Áureo Mello — Carlos De'Carli — Ronaldo Aragão — Chagas Rodrigues.

Aragão — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Maurício Corrêa — Wilson Martins — Ney Maranhão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Deflui de um exame, ainda que perfunctório, do complexo legal que rege as inelegibilidades e os prazos para descompatibilização que os Ministros de Estados, pela gama de poder à sua disposição sempre estiveram incluídas entre as autoridades que teriam, imperativamente, que se afastar, das respectivas funções, para se candidatarem a cargos eletivos.

O prazo exigido é que variou, ao longo do tempo, de nove meses, 6 meses, 4 meses tendo, se fixado, finalmente, através de Lei complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que o mesmo deveria ser de três meses. Dito diploma, apesar de alterado superficialmente, pela Lei Complementar nº 18, de 10 de maio de 1974 e pelo Decreto-lei nº 1.542, de 14 de abril de 1977, (considerando insconstitucional pelo Tribunal Superior Eleitoral), continua no nosso entender, em vigor até hoje, uma vez que a atual Carta não o revogou expressamente, carece, entretanto, de atualização, como aliás quase toda a legislação adjetiva pátria.

Merce realce que ao apresentarmos a presente proposição fazêmo-lo, apenas, por uma questão de coerência com a Constituição, a qual determina no § 6º do Art. 14, que para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado, do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Vale referir, nesse passo, que o texto constitucional omítiu os Ministros de Estado daquela exigência, abandonando antiga tradição. Acontece, todavia, que acompanhando as Constituições de diversos países como a Alemanha, a Inglaterra, os Estados Unidos, a França dentre outros, verifica-se que em nenhuma deles existe qualquer tipo de óbice à recondução dos titulares de qualquer dos cargos referidos.

Esta seria a tese mais consentânea com nossos foros de nação civilizada e foi amplamente defendida na ocasião dos debates que procederam a edição da Constituição de 1988. Tendo, todavia, prevalecido a opinião daqueles que queriam manter a exigência da inelegibilidade, (§ 5º) e da descompatibilização, (§ 6º), resolvi apresentar o presente projeto estipulando para os Ministros um afastamento de três meses, prazo que parece, mais do que suficiente.

Por congruência e em atenção ao princípio da isonomia de tratamento para com as outras autoridades, apresentarei dentro em breve, emenda constitucional diminuindo de seis, para três meses a exigência do afastamento do Presidente, Governadores e Prefeitos.

A proposição em tela visa, assim, em atendimento às prescrições do § 9º, do citado Art. 14, da Constituição, estabelecer prazo, também, para os Ministros de Estado, evitando-

PARECER N° 14, DE 1989

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 11, de 1989 — Mensagem nº 24, de 1989 (nº 14/89-GAG, na origem), que "estende aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, disposições do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987".

Relator: Senador Meira Filho.

Originário do Governo do Distrito Federal, vem a exame desta Comissão o presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de incorporar integralmente ao vencimento e aos proventos de aposentadoria o valor da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.727, de 1979, aos integrantes da Categoria de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Essa Gratificação foi estendida aos Agentes de Trânsito pela Lei nº 7.455, de 31 de março de 1986 e posteriormente reestruturada pela Lei nº 6.847, de 12 de novembro de 1980.

O Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987 o incorporou integralmente ao vencimento e aos proventos de aposentadoria, a partir de 1º de outubro de 1987, alcançando apenas os funcionários pertencentes à Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

O que pretende o Governador com esta Proposição é fazer justiça aos verdadeiros policiais que disciplinam o trânsito no DF.

Diante do exposto, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1989.
— Mauro Benevides — Presidente — Meira Filho — Relator — Ney Maranhão — Wilson Martins — Maurício Corrêa — Saldanha Derzi — Lourival Baptista — Áureo Mello — Carlos De'Carli — Ronaldo Aragão — Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 91, DE 1989 Complementar

Estabelece, nos termos do § 9º, do art. 14, da Constituição, de outubro de 1988, prazo para descompatibilização de Ministros de Estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Ministros de Estado poderão se candidatar a Presidente da República até 3 (três) meses antes do pleito, desde que se afastem definitivamente de suas funções.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

possíveis dúvidas de exegese, no tocante, a tão relevante problema, vale aduzir que espero merecer o respaldo e os valiosos subsídios de meus eminentes pares para essa delicada questão na qual estão interessados, inclusive, eminentes próceres políticos brasileiros, possíveis candidatos, a cargos eletivos, no próximo pleito tais como, os Governadores Waldir Pires, Orestes Quécia, Miguel Arraes, Newton Cardoso e o ministro Iris Rezende, além de outros.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Senador João Menezes, Senador Antônio Luiz Maya Senador Carlos Patrocínio

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Comunicação

Senhor Primeiro Vice-Presidente, Comunico a V. Ex^e que estarei ausente dos trabalhos da Casa, nos dias 27 e 28 do corrente mês, valendo-me do disposto no art. 14 do Regimento Interno. (Resolução nº 18/89)

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Comunicação lida vai à publicação.

Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em obediência ao disposto no art. 85 do Regimento Interno os senhores líderes deveriam encaminhar à mesa, nas quarenta e oito horas seguintes à fixação da proporcionalidade partidária, os nomes dos titulares e suplentes que devem integrar as comissões permanentes da Casa. A proporcionalidade partidária foi fixada logo após a publicação da Resolução nº 18, de 1989, e até o presente momento esta presidência não recebeu das lideranças as indicações para que possa fazer a designação das Comissões, de acordo com o disposto no parágrafo único do mencionado dispositivo regimental.

Em face da necessidade da imediata instalação das comissões para que se possa desenvolver normalmente a atividade legislativa do Senado, encareço às lideranças que enviem, à Secretaria Geral da Mesa, até amanhã, às quatorze horas, os nomes dos integrantes de suas bancadas que irão compor os órgãos técnicos da Casa.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Durante o discurso do Sr. Sen. Leite Chaves o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.)

(Durante o discurso do Sr. Sen. Leite Chaves o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Para que esta Casa continue a receber os funcionários do Banco do Brasil, estes devem respeitá-la. A Casa não aceita nem palmas nem vaias. Aqui se ouve e cada um faz o seu comentário, mas sem interferir nos trabalhos.

Agradeço a todos a presença, mas lamento as palmas, às quais eu juntaria as minhas, mas não são da tradição da Casa.

O próximo orador é o Senador Jamil Haddad, a quem dou a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Leite Chaves tocou num assunto que preocupa a toda a Nação neste momento, ou seja, os salários defasados da classe trabalhadora brasileira.

S. Ex^e cita, especificamente, o funcionalismo do Banco do Brasil, que merece, de nossa parte, todo o respeito e consideração. E, nos causa espécie, que o Presidente do Banco Central seja sempre alguém relacionado com os bancos privados e nunca alguém do Banco do Brasil, que é um organismo estatal que, na realidade, trata dos interesses do nosso País.

Mas, Sr. Presidente, a colocação que quero fazer é genérica. Lemos hoje, nos jornais, que Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República convocaria os Ministros Militares para debater o problema das greves em nosso País. Não tenho dúvidas de que há um plano em marcha, mantendo congelados os salários, desde fevereiro, com o salário mínimo já abaixo do valor aproximado de sessenta cruzados, para que a classe trabalhadora, num direito legítimo, reivindique melhores salários. E o seu instrumento de luta é a greve. Não tenho dúvidas também de declarações publicadas há poucos dias de que existiam elementos das Forças Armadas infiltrados nos movimentos grevistas, o que me faz lembrar, Sr. Presidente, um filme que vi em 1964.

Aqueles mais antigos na política se recordam das infiltrações que ocorreram nos movimentos reivindicatórios de 1964 e que tiveram, em razão da acoplagem da classe média e do bater palmas da igreja, o Movimento de 1964.

Sr. Presidente, o salário mínimo no nosso País hoje é mais baixo que o salário mínimo da Nicarágua, é um dos mais baixos salários mínimos do mundo. E, no entanto, Sr. Presidente, quando se reivindica melhoria de salários são acusados aqueles que reivindicam,

como se a greve não estivesse dentro da nossa Constituição, são acusados de elementos subversivos e interessados na destruição do regime democrático.

Sr. Presidente, vi, de um General de Brigada, amigo de infância, o seu contracheque. Ele recebe bruto dois mil e poucos cruzados novos ou dois milhões e poucos cruzados antigos.

Sr. Presidente, sabemos que nas Forças Armadas inclusive há ações na Justiça requerendo a isonomia de salários com o Poder Judiciário. Essa é a prova, Sr. Presidente, de que ninguém, neste País, tem condições de sobreviver às expensas de seus salários, à expensas do seu trabalho digno e honrado, com os vencimentos que essas classes trabalhadoras recebem.

É claro, Sr. Presidente, que quando um trabalhador que recebe salário mínimo, que sai de casa, de uma cidade-dormitório, como Nova Iguaçu, no meu Estado do Rio de Janeiro, vai trabalhar naquela Cidade, retorna altas horas à sua casa, não vê o seu filho, porque está dormindo, e na madrugada seguinte retorna ao trabalho, ganhando um miserável salário mínimo de 60 e poucos cruzados, é natural que esse elemento não tenha condições psicológicas de tranquilidade para, na hora de uma palavra de algum agitador não reagir com violência às vezes causando depredações.

Sr. Presidente, espero que Sua Exceléncia, o Senhor Presidente da República, hoje, na conversa com os Srs. Militares, tenha chegado à conclusão que há de ser tomada uma providência para se acabar com as greves neste País, qual seja: realinhando — porque a palavra não é mais reajustar salários, e os preços dos gêneros alimentícios já estão sendo realinhados e não reajustados — os salários, fazendo com que haja um reajuste real dos salários da classe trabalhadora deste País. Aí Sua Exceléncia poderá ter a certeza de que as greves cessarão. Agora, querer obrigar a classe trabalhadora a se manter tranquila, não reivindicando, com os salários atuais, é uma provocação!

Vimos S. Ex^e, o Sr. Ministro da Fazenda, aqui declarar que 92% do orçamento está empregado para pagamento de pessoal, Fundo de Garantia, dívida interna, dívida externa etc., e que apenas 8% sobram para o lado social. No entanto, o lema do Governo é "Tudo pelo Social". É uma farsa, um engodo, uma mistificação. Cada vez aumentam mais as taxas das doenças infecto-contagiosas no nosso País. Somos vice-campeões mundiais de lepra — e devem estar contrariados por não sermos campeões. Cerca de 10% da população são chagásicos — sofrem da doença de Chagas. Os índices de tuberculose têm aumentado assustadoramente. A malária agora está nas capitais: em Curitiba, Manaus, etc.

Sr. Presidente, é esse o Brasil ideal, a sétima economia do mundo, tão decantada pelas autoridades governamentais. No entanto, não dizem que é a 68ª em termos sociais.

Sr. Presidente, o momento que atravessamos é grave. A classe média brasileira, que se deixou enredar em 64 e apoiou aquele Mo-

vimento, hoje faz a *mea culpa* e sabe que deixou de existir. Hoje, temos duas categorias sociais no Brasil: os ricos e os pobres. Esta é a realidade. A classe média, hoje, pagando aluguéis elevadíssimos, com salários congelados, é uma classe que deixou de existir. Ela se proletarizou.

Quando digo que a classe média está subindo, não é na escala econômica; no Rio de Janeiro, ela está subindo o morro, para residir em morros, porque não pode pagar aluguéis na cidade.

O Sr. João Menezes — O morro está com os aluguéis mais caros do que a cidade.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — O nobre Senador Jamil Saraiva declara que em Goiás não há os morros. Há a favela horizontal. As megalópolis de hoje, São Paulo, têm aqueles paredões horizontais; o Rio de Janeiro tem 478 favelas, abrigando 2 milhões de favelados. Em Porto Alegre e em Fortaleza vemos a mesma coisa, em Pernambuco, também, terras do meu querido Senador Ney Maranhão, que me solicita um aparte que concedo com toda a satisfação.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Jamil Haddad, o que V. Ex^a está trazendo à tribuna, o problema referente às greves, todos sabemos que é um direito assegurado na Constituição, principalmente na situação em que se encontra o País: ingovernável. Disse muito bem V. Ex^a: o governo diz: Faça o que eu digo, não faça o que eu faço. Sabemos muito bem que a classe média está espremida. É o mesmo caso, nobre Senador, da pequena e da média empresa, que, sabemos muito bem, são a espinha dorsal do desenvolvimento econômico do País; também estão quebradas, sem exceção. O pequeno e médio empresário neste País, ou vive de teimoso que é, ou pelo beneplácito das grandes empresas. A estas o Governo até hoje deu todas as condições. E no meu entender, se amanhã tirarmos o guarda-chuva delas, não quebrarão, poderão levar só o sereno. O de que precisamos, neste País, é dar o apoio e ter uma seriedade do Governo para o povo acreditar naquilo que os seus governantes proclamam que farão. Em Pernambuco, por exemplo, nobre Senador, temos no Governador todo o Brasil sabe um homem que, acima de tudo, luta pelo social, que provou em todos esses anos, quando teve o seu mandato cassado, quando foi deportado e voltou pelos braços do povo. Como bem disse V. Ex^a, nós temos que alertar os trabalhadores. Ninguém mais do que nós, que fomos cassados e perseguidos, sabemos o que é uma ditadura. Em Pernambuco também houve casos dessa natureza, de pessoas infiltradas, numa greve da Secretaria de Educação, que sabotaram os equipamentos dos hospitais, tendo inclusive ocorrido a morte de três pessoas. Está aqui o exemplo do Sr. Governador Miguel Arraes, hoje, no *Jornal do Brasil*, recebendo 80 mil camponeses na porta do Palácio. Está aqui a fotografia de S. Ex^a,

no meio dos 80 mil camponeses. É uma greve em ordem, uria greve com reivindicações justas, com os líderes comandando a greve. Devemos ter cuidado de que uma parte desses líderes não seja embuída politicamente por uma fração, o que pode ser muito ruim para a democracia. Está aqui o Sr. Governador Miguel Arraes, no meio dos camponeses de Pernambuco, onde há uma exploração, dizendo que os funcionários não podem chegar em Palácio para o Governador atender, justamente porque os cabos Anselmo da vida estão infiltrados. Nós temos que alertar os trabalhadores para que isso não aconteça, para que as suas reivindicações sejam atendidas. E nós estamos aqui, Senador, para apoiá-las, porque são justas.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a coloca, com muita propriedade, o assunto. Mas eu não tenho dúvida de que, hoje, as lideranças sindicais deste País já têm uma certa consciência da infiltração de pessoas estranhas nos seus movimentos e há de retirar esses elementos para que não haja argumentação para aqueles que não querem um regime democrático, para aqueles que não sabem conviver num regime democrático e que querem permanecer em regimes de exceção, a fim de que possam continuar usufruindo das benesses do Governo Federal.

Quero dizer que, dentro deste País psicodélico em que vivemos, vemos, no Rio de Janeiro, por exemplo, neste momento, fechar-se um hospital, pura e simplesmente, que prestava serviço médico a uma grande área da Central e da Zona Norte do Rio de Janeiro. O Hospital Gama Filho é fechado. Inaugurado em 1977 com 200 leitos, atendeu cerca de 40000 consultas por mês, realizou 600 internações nas mais diversas especialidades, está o hospital sendo fechado.

A Faculdade Gama Filho abandonou o hospital, mas os médicos e funcionários continuaram lutando lá dentro e o Inamps entrou, subvencionando aquele hospital, mas colocou como administrador um notório estelionatário, o Dr. Raimundo José Leite, que tem apenas, quase à sua passagem por 11 anos no Posto de Assistência à Mulher e Jacarepaguá, 23 inquéritos administrativos do Inamps estando indicado num processo na Delegacia da Polícia Fazendária pelo próprio Inamps. Foi o próprio Inamps que o nomeou para ser o administrador do hospital.

É essa a situação atual do nosso País. É um País psicodélico! E a população de Piedade, Cascadura e toda aquela região da Zona Norte suburbana está deixando de ser atendida, porque se fecha um hospital, porque não há interesse no social. O interesse é pagar o juro da dívida e ficar bem com os banqueiros internacionais. Este é o interesse único do atual Governo, nesse capitalismo. Nem se diz mais capitalismo selvagem, porque não há nem expressão para dizer o que causa esse capitalismo desenfreado que ocorre em nosso País.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouso V. Ex^a, Senador João Menezes, com muita satisfação.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Jamil Haddad, tenho muita admiração pelo trabalho e pela persistência de V. Ex^a. Como sabe, anteontem apresentei um projeto de lei, regulamentando a greve dos serviços essenciais. Hoje, estou apresentando outro projeto de lei, regulamentando a greve nos serviços gerais. E quero dizer a V. Ex^a, com a responsabilidade de Senador, que estou profundamente preocupado com a situação do País, porque atravessamos uma situação caótica, que pode nos levar a não sei onde. E essa situação caótica é originária de vários fatores. Por exemplo: hoje, os líderes das classes produtoras não têm mais o comando das suas bases. Há poucos dias falou-se em dar 8 a 15% de aumento nos salários sem que fossem repassados aos preços. Na semana seguinte, estava tudo refeito nos preços dos supermercados, para o consumidor. A classe política, atravessa uma situação caótica, não tem liderança. Não conseguimos nem sequer conversar, para escolher um caminho que se possa normalmente chegar à eleição de novembro. A classe trabalhadora também está em situação difícil. Os líderes sindicais, os líderes operários não têm mais lideranças. Eles têm que atender aquilo que as bases querem, o que as bases desejam, porque, senão, perdem a liderança. Eles não têm mais condições de levar uma proposta para as suas bases, porque serão derrotados. Isso tudo nos leva à situação difícil porque o País atravessa, acrescida da greve que vai nos corroendo em todos os pontos, que todo mundo defende e acha que está bem, que está certo. E o País se desorganiza. É essa greve revolucionária que está procurando desestabilizar o País. É preciso que se tenha um pouco de coragem até para dizer isto nesta hora, mas o fato existe e não pode ser escondido. Eu não posso aceitar que um homem do Banco do Brasil, que ganha tão pouco, como disse o Senador Leite Chaves, saia da sua atividade e vá jogar uma bomba no Banco Bradesco de Recife. Por quê? Que greve é está? Que situação é está? Não posso aceitar que os sindicatos de segurança invadam os apartamentos, invadam os edifícios para arrancar aqueles que querem trabalhar, sob a ameaça de pancadarias. Eu não posso aceitar, Sr. Senador, que não se respeitem os órgãos públicos. Não posso aceitar que se arrebentem os postes, como aconteceu com a Cemig, em Minas Gerais. Enquanto isso tudo acontece, as greves vão aumentando. V. Ex^a está falando, no Senado e no seu Estado, os estivadores estão entrando em greve. A Acesita entrou em greve, enquanto o Senador Ronan Tito e outros grupos de trabalho também estão entrando em greve. Para onde nós vamos, Sr. Senador? Qual o caminho que vamos tomar, Sr. Senador, se não estabelecermos a ordem e a lei? A nossa Constituição garante o direito de greve, mas não garante a anarquia, não garante a violência, não garante a desordem, não garante nenhum desses fatos que vêm violentando a vida do País. Perdoe-me,

a veemência, talvez, deste aparte, mas é porque, como brasileiro, estou sentindo o que está acontecendo no Brasil, e me dá pena de ver um país como o nosso vivendo na desordem. Medidas são necessárias, inclusive medidas oficiais, medidas do Governo, que não pode continuar a aceitar tudo isso que está acontecendo em todos os quadrantes do País. É preciso que haja uma medida, é preciso que haja uma providência. Ou se toma providência, ou então não sei qual o caminho que iremos seguir. Pergunto-me o longo aparte, mas sei que V. Ex^e é bondoso e sabe o quanto o admiro e respeito pelas idéias que defende. Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, concordo com V. Ex^e quando diz que a situação é caótica. Mas quem levou o País a esta situação caótica? Foi a classe trabalhadora ou foi este Governo incompetente que largou a classe trabalhadora numa situação de miserabilidade e não lhe dá condições de sobreviver?

O Sr. João Menezes — Nós todos somos Governo, Senador V. Ex^e é Governo; eu sou Governo. A classe trabalhadora e nós somos todos responsáveis pelo que está acontecendo.

O SR. JAMIL HADDAD — A situação é caótica e V. Ex^e pode ter certeza de que não parte da classe trabalhadora. Eu concordo com V. Ex^e quando diz que a bomba que jogaram e não sei se jogaram, se era trabalhador... Mas sei também que iam jogar uma bomba no Rio centro, que estourou no colo de um sargento que morreu, e um oficial foi promovido; o coronel que presidiu o inquérito recebeu uma medalha há pouco tempo. Não é este o País que nós queremos. Queremos tranquilidade bilateral. Queremos, sim, que a classe trabalhadora tenha o reconhecimento pelo que ela representa, neste País. Não há dúvida de que os empresários entram com o dinheiro, muitas vezes subsidiado na exportação... mas a mão-de-obra que impulsiona este País é da classe trabalhadora, que vive com salários aviltantes. Esta é uma realidade.

In feliz o pobre trabalhador que chega em sua casa, vê o filho doente e não tem dinheiro para comprar medicamento porque ganha Ncz\$ 60,00, salário mínimo.

O Sr. João Menezes — (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. JAMIL HADDAD — Vai tirar dinheiro do banco? Trabalhador pode tirar dinheiro do banco? Acho que a pessoa tira quando tem, quando não tem não pode tirar, nobre Senador João Menezes. Tirar de onde? Trabalhador não entra em banco, trabalhador passa em frente ao banco com medo — esta que é a verdade.

Quero dizer, Sr. Presidente, voltando ao tema... Vamos lançar aqui a semente do banco da classe trabalhadora.

O Sr. João Menezes — Hoje em dia todo mundo tem a sua poupançinha, graças a Deus.

(Conversa paralela)

O SR. JAMIL HADDAD — Vamos lançar o banco do trabalhador, no Brasil, para levantar fundos para empréstimos quando ele estiver em dificuldades. V. Ex^e disse que retira empréstimo de banco. Cadê as garantias para tirar dinheiro de banco?

O Sr. João Menezes — Não falei empréstimos, falei tirar do que está guardado.

O SR. JAMIL HADDAD — Ah, do que está guardado. Trabalhador tem dinheiro guardado?

O Sr. João Menezes — Tem sim. Hoje, os funcionários daqui são empregados, são trabalhadores e estão todos sem poder tirar seu dinheirinho do banco, porque este está fechado. Senador, eu estou com 22 cruzados no bolso e o Senador Wilson Martins só tem dezoito cruzados novos.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^e vê o processo por uma ótica e eu o vejo por outra.

O Sr. João Menezes — A nossa ótica, num certo sentido, é a mesma, a versão é que é diferente.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^e reconhece que falaram que ia ter aumento, os donos dos estabelecimentos já repassaram para os preços e os salários continuam congelados.

O Sr. João Menezes — Não tem dúvida que estão repassados.

O SR. JAMIL HADDAD — E no final querem dar 7%, 8%. Querem dar um reajuste... (o Sr. Presidente faz soar a campainha)

O Sr. João Menezes — Está errado, Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Essa que é a realidade.

O Sr. João Menezes — Não é olhar só de um lado, não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — (Fazendo soar a campainha) — Solicito ao Senador João Menezes que só interrompa quando o orador lhe der o aparte.

O SR. JAMIL HADDAD — Concordo quando V. Ex^e diz que o momento é grave. Estamos num momento político grave em nosso País. Agora, há necessidade de que haja uma consciência social neste País.

Vimos na Venezuela um presidente que merecia o respeito, reeleito naquele País por mais de uma vez, Andrés Pérez, porque aumentou os preços logo após às eleições, vimos que mais de 300 pessoas morreram. Não queremos isso. Não queremos essa greve revolucionária, esse estado revolucionário, que V. Ex^e diz. Queremos, sim, que haja justiça social, que a classe trabalhadora possa viver dignamente, e aí V. Ex^e pode ter a certeza, não haverão mais greves neste País. Mas, com esse clima, com toda a carga em cima da classe trabalhadora, repercutindo em cima do empresariado, pois hoje o empresário não vende porque não há poder aquisitivo da população. Cerca de 40% não participa da riqueza nacional e os outros participam minguadamente,

porque nada lhes sobra. E estamos vendendo... (o Sr. Presidente faz soar a campainha) Vou encerrar, Sr. Presidente, mas, estamos vendendo que em São Paulo se declara que estamos atingindo, lá 10,3% de desemprego neste momento. É uma taxa elevadíssima. É sinal de recessão, por falta de poder aquisitivo para compra.

Ou se tem noção do que está ocorrendo ou todos nós estaremos contribuindo para o que não queremos: uma guerra sangrenta neste País, colocando irmãos contra irmãos.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que eu queria deixar, neste momento, consignadas nos Anais da Casa. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 92, DE 1989

Complementar

Regula o direito de greve e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direito de greve, assegurado pelo artigo 9º da Constituição federal, será exercitado nos termos da presente lei.

Parágrafo único. Cabe aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos pela greve, sendo vedada aquelas de natureza política ou ideológica.

Art. 2º Considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica da prestação de serviços a empregador com o objetivo de defender seus interesses.

Art. 3º Constituem violação do direito de greve, autorizando a suspensão das negociações e a imediata instauração do dissídio coletivo:

I — ocupação do local de trabalho e apreensão de bens pertencentes à entidade afetada com o fim de evitar o funcionamento desta por meios que não sejam a simples paralisação dos trabalhos pelos grevistas;

II — danos materiais aos imóveis, equipamentos e demais bens pertencentes:

a) à correspondente categoria empregadora;

b) a trabalhadores que não aderirem à greve;

c) a pessoas não envolvidas no movimento grevista;

III — lesões corporais em:

a) dirigentes da correspondente categoria empregadora e seus prepostos;

b) trabalhadores não participantes da greve;

c) pessoas não envolvidas no movimento grevista;

IV — violação de qualquer direito garantido pelo art. 5º da Constituição Federal.

Art. 4º É vedado aos grevistas o bloqueio ou interrupção de acesso ao local de trabalho aos trabalhadores não participantes do movimento.

Art. 5º Consideram-se essenciais, para os efeitos desta lei, as atividades estritamente indispensáveis ao atendimento da população, em suas necessidades básicas, relativas aos serviços de:

- I — distribuição de gás;
- II — coleta de lixo doméstico ou industrial;
- III — serviços funerários;
- IV — compensação bancária;
- V — transportes urbanos e suburbanos de passageiros;

VI — transporte e distribuição de combustíveis, de produtos perigosos, perecíveis, inflamáveis e explosivos;

VII — hospitalares, ambulatórios, maternidades e pronto-socorros;

VIII — atividades de carga e descarga em portos, aeroportos, estações ferroviárias e terminais rodoviários.

§ 1º Nos serviços e atividades essenciais, cabe aos sindicatos e trabalhadores, ao optar pela suspensão do trabalho, comunicar, por escrito e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ao empregador, as razões que os levaram à decisão de desflagrar a greve, os pontos divergentes nas negociações, e, ainda, a data a partir da qual ocorrerá a paralisação do trabalho.

§ 2º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a garantir, no decorrer da paralisação, a prestação de serviços mínimos indispensáveis ao atendimento das necessidades da comunidade.

Art. 6º A violação nos casos constantes no art. 3º importará na:

I — indenização dos danos materiais e pessoais pelo sindicato promotor da greve;

II — demissão, por justa causa, dos empregados infratores.

Parágrafo único. As penas previstas neste artigo não excluem, quando for o caso, aquelas previstas no Código Penal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tem-se a impressão, às vezes, que a greve seja vista pelos sindicatos dos trabalhadores como um meio normal para obter o reconhecimento de suas reivindicações. Ainda que tal afirmação possa parecer exagerada, é preciso reconhecer que o número de greves vem aumentando a passos largos.

Deveremos reconhecer que um conflito do gênero é e deveria permanecer como algo extraordinário. A greve é um sintoma do fato que existem tensões graves, com consequente dano para a convivência humana. No início da era da industrialização, quando os empregadores tratavam de uma maneira claramente injusta e exploravam os trabalhadores, estes, freqüentemente, não tinham outra solução que recorrer à greve. Sem esta não teriam podido melhorar sua situação. Uma vez, porém, obtido o reconhecimento de suas justas exigências, a greve deveria se tornar algo de excepcional.

A greve, como meio para a solução de tensões econômicas-sociais pode ser lícita, porém, somente como última saída, quando todas as outras tentativas de solução fracassaram.

A greve justifica-se quando visa a atingir importantes direitos dos trabalhadores relativos ao contrato de trabalho que não poderia ser obtido de maneira diferente.

Desse modo, já que pela greve nos encontramos diante de um conflito econômico-social, a greve política, isto é, aquela com finalidades políticas, é fundamentalmente ilícita.

As circunstâncias podem também tornar injusta uma greve que tenha uma reivindicação de cunho econômico-social justo. Isto se verifica quando não existe proporção entre o fim que se quer alcançar e os graves danos provocados pela obstrução ao trabalho, ou mesmo quando as consequências desta greve deverão ser suportadas por aqueles que nada têm a ver com ela. Como as iniciativas bélicas que fizeram um grande número de pessoas civis são imorais, analogamente é imoral uma greve que provoca graves inconvenientes a muitas pessoas estranhas ao movimento grevista.

Uma greve, em si justa, pode tornar-se imoral também quando os grevistas recorrem a meios ilícitos. Ilícitas são a destruição e danificação das instalações dos estabelecimentos, sua ocupação, os atos de violência contra aqueles trabalhadores que não quiseram optar pela greve e desejam trabalhar, o cerceamento e a falácia, mediante falsas afirmações, daqueles trabalhadores ou da opinião pública.

A nova Constituição assegurou aos trabalhadores o direito de greve. A situação presente está a exigir, porém, sua regularização para o bom andamento das relações trabalhistas e da própria sociedade.

Desse modo, acreditamos que o nosso projeto deverá contribuir decisivamente para o encaminhamento de soluções capazes de assegurar a verdadeira defesa dos direitos da classe trabalhadora, em busca de melhores condições de vida.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Senador João Menezes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1989

Veda destinação de recursos e auxílios públicos que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada, na área da saúde, a destinação de recursos públicos para auxílios, subvenções, subsídios, bem como a concessão de prazos ou juros privilegiados às instituições privadas com finalidade lucrativa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O § 2º do art. 134 da Constituição estabeleceu a proibição de serem destinados os re-

cursos públicos para auxílios ou subvenções às autoridades privadas com fins lucrativos.

O projeto que ofereço à consideração do Senado permanece dentro dessa linha de orientação superior. Pretende, ainda, impedir favor de outra natureza, qual seja a concessão de prazos ou juros privilegiados. É sabido que, na prática, organizações poderosas obtêm empréstimos sob condições favoráveis. E isso deve ser obstaculado.

A Constituição não esgotou o elenco de vedações. A lei ordinária pode estatuir outras que se harmonizem com o espírito daquela. Entender o contrário seria o absurdo de considerar que a Constituição pudesse ficar estatificada, inerte, ante variadas formas de contomá-la.

A saúde é um direito de todo o cidadão e o Estado deve cercá-la de todas as garantias.

Sala das sessões, 26 de abril de 1989. — Senador Jamil Haddad

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência convoca as seguintes sessões solenes, a se realizarem no Plenário da Câmara dos Deputados, nos dias:

— 27 do corrente, às dez horas, destinada a comemorar o dia universal da classe trabalhadora, a ser celebrado no dia 1º de maio próximo.

Usarão da palavra, na oportunidade, os Srs. Senador Nelson Wedekin e Deputado Carlos Alberto Caó; e

— 10 de maio próximo, às quinze horas, destinada a comemorar o bicentenário da Inconfidência Mineira e da morte heróica de seu mártir Joaquim José da Silva Xavier — "O Tiradentes".

Usarão da palavra os Srs. Senadores Alfredo Campos e Afonso Arinos e os Srs. Deputados Octávio Elísio e Oscar Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 1, de 1989-CN, que estabelece normas para o exame e votação de medidas provisórias.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli — Hugo Napoleão — Raimundo Lira — Albaldo Franco — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989 (nº

1.516/89, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favorável ao projeto e contrário às Emendas de nºs 1 a 8.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação da matéria.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, com base no art. 64, §. 2º, da Constituição federal. Na Câmara dos Deputados, recebeu algumas emendas e teve como Relator o Deputado Francisco Dornelles. Enviado ao Senado aqui se encontra, sendo examinado por esta Casa já há alguns dias. Diversas emendas foram apresentadas pelos eminentes Srs. Senadores, todas no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do projeto.

Como Relator, designado por V. Ex^a, dei parecer contrário a todas essas emendas, pelas razões que expliquei em relação a cada uma delas.

Chegamos, agora, Sr. Presidente, penso eu, a uma conclusão, a um acordo entre os Srs. Senadores; acordo este que foi promovido pelo Líder do PMDB com a compreensão patriótica, com que sempre se comporta, do eminente Senador Itamar Franco, do Senador Jutahy Magalhães, do Senador João Menezes, do Senador Cid Sabóia de Carvalho. O acordo é no sentido de que o projeto seja, tal qual está, aprovado pelo Senado Federal, com o compromisso do Presidente da República de vetar o art. 5º, que foi aqui considerado inconstitucional — assim considerado contra o meu voto, pois penso que o art. 5º é constitucional, serve aos interesses da Vale do Rio Doce, do Banco do Brasil e de instituições legítimas, que existem no País.

Todavia, o próprio Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Cid Sabóia de Carvalho, entende que é inconstitucional. O Senador João Menezes fez algumas emendas, entre as quais uma que promove a retirada do art. 5º.

Falei pessoalmente com o Presidente da República, que assumiu o compromisso de vetar o art. 5º do projeto. Portanto, ele será ou seria aqui aprovado para que o País tenha esta lei, considerada urgente, com a compreensão patriótica, repito, de todos os eminentes senadores, entre os quais o Senador Jutahy Magalhães e o Senador Itamar Franco, que foi o madrugador no exame desse projeto

com o Senador João Menezes e os demais senadores.

Em seguida, Sr. Presidente, ficou acertado também que elaboraríamos um outro projeto de lei, procurando melhorar aquilo que se está fazendo agora: equacionar as dificuldades que porventura ainda subexistem, em relação à Companhia Vale do Rio Doce e ao Banco Central, se for o caso.

Agora, por oportunidade, devo dizer que o Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa do Senado um requerimento de informações que se dirige à Companhia Vale do Rio Doce e ao Banco Central. Eu julgo da maior importância a resposta a esse requerimento de informações, porque ali se contém diversas indicações que, de fato, precisam ser, suficientemente, esclarecidas. Acredito que a resposta urgente a este requerimento contribuirá, significativamente, para que se possa elaborar outro projeto, aí, sim, com base em todo o conhecimento, o conhecimento panorâmico, da situação que ora tratamos.

Portanto, Sr. Presidente, reitera aqui o meu parecer no sentido da aprovação integral do projeto, tal qual veio da Câmara, com este compromisso, assumido pelo Presidente, de vetar o art. 5º.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação, quanto a este projeto da transformação do ouro em ativo financeiro é a mesma que também tem tornado conta de algumas figuras, que julgo importantes no cenário brasileiro, especialmente do ponto de vista de que os bancos do nosso País vão assumir um poder maior de emitir moeda.

Se o ouro for transformado em ativo financeiro, sem as limitações que lhes são pertinentes, em nosso entender, os donos de minas de ouro vão ser verdadeiros emissários de moedas; porque vão converter este produto, assim retirado do subsolo brasileiro, em moeda corrente em nosso País. De modo que o sistema financeiro nacional, que é o mais desenvolvido da América Latina — e acho, por isso, de boa qualidade nós, brasileiros, termos um setor financeiro desenvolvido, embora, por outra ótica, profundamente distorcido quando exorbita das suas verdadeiras finalidades, já que esse setor é de intermediação e não um fim em si — mas no Brasil o setor financeiro se transformou num fim, quando ele é o objetivo maior inclusive da aplicação de recursos especulativos, que deveriam estar no setor produtivo e não no setor especulativo, o que perverte o sentido da economia. Acho que conferir ainda mais o poder de emitir moeda, é dar um poder acima daquilo que deve ter o sistema financeiro de nosso País.

Esta preocupação deve ser motivo de um aprofundamento maior desta matéria.

Temos ouvido aqui manifestações de um lado e de outro, relativas a este projeto. Considero, portanto, que o projeto deve realmente ser aperfeiçoado, para que não se confunda um poder que é o de emitir moeda, que é de exclusividade do Estado através do Executivo, para um setor que já tem bastante poder neste País, em condições de influenciar o processo inflacionário, o déficit público, o endividamento externo e interno, e com toda essa dimensão ficaria enormemente acrescido.

Além das distorções de bancos nacionais, que competem com os organismos do setor financeiro do Executivo ou do Governo brasileiro, acho que é uma distorção termos essas casas de dimensão nacional. Outros países, não talvez tão selvagemente capitalistas como o Brasil, mas capitalistas, têm tido este cuidado. O melhor exemplo deles são os próprios Estados Unidos, onde o banco sempre tem uma dimensão regional e não toma conta do território nacional com uma rede de agências, formando um verdadeiro esquema de poder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estas preocupações eram apenas para registrar, para aprofundar mais esta questão e ter o cuidado de não conferir o poder de emitir moeda para um setor que deve ser meio e não fim, como o setor financeiro do nosso País. Obrigado!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na forma do Regimento, só pode falar um orador por Partido. Já falou pelo PMDB o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Acho que é um engano de V. Ex^a. O Senador Dirceu Carneiro já não é do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não tinha conhecimento deste fato. De modo que o engano é meu, o que mostra que a Presidência não sabe de tudo, não teve ainda conhecimento deste fato.

Tem V. Ex^a a palavra

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador João Menezes, pelo PFL.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Juta-

hy Magalhães, que falará como Líder do PMDB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em poucas palavras, eu quero apenas fazer um registro.

O PMDB, sob a Liderança do nobre Senador Ronan Tito, vem, há muito tempo, lutando para aprovação deste projeto. E em entendimentos com representantes da Bancada que faziam certas restrições, principalmente a esse art. 5º, o nobre Líder Ronan Tito teve a preocupação de que se criasse a possibilidade de aprovação desta Mensagem, porque há uma necessidade absoluta de nós transformarmos em lei alguma coisa. O nobre Líder Ronan Tito entrou em contato com o Presidente da República e obteve esse entendimento, para que houvesse um compromisso público de Sua Excelência o Senhor Presidente da República vetar o art. 5º.

Este é o compromisso que está assumindo, com o aval dos nobres Líderes Ronan Tito e Edison Lobão, e temos que concordar e aceitar esse compromisso, porque não podemos duvidar da palavra do Senhor Presidente da República.

Então, o Sr. Presidente, nós todos, do PMDB, aprovando esses entendimentos, votaremos a favor da aprovação dessa matéria com esse compromisso de vetar o art. 5º.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pelos "sem Partido" na Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu já disse a V. Exº que eu represento aqui a maioria do povo que não tem Partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por isso mesmo, dei a palavra a V. Exº como representante dos "sem partido", que eu já integrei em outros tempos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, durante vários dias tentamos chamar a atenção do Senado, respeitosamente, para este projeto do Chefe do Executivo, relativamente ao ouro. Continuamos entendendo, Sr. Presidente, que é um projeto falho sob o ponto de vista dos interesses nacionais. Um projeto que, evidentemente, vai trazer mais lucros às empresas multinacionais. Mas havia, sobretudo, Sr. Presidente, um artigo, que é o 5º, nós, inclusive, apresentamos uma emenda nesse sentido, suprimindo este art. 5º, e dizímos, na ocasião, que era absolutamente inadmissível, quer do ponto de vista ético, político, quer do ponto de vista constitucional, pretender-se formular norma jurídica com efeitos retroativos, notadamente quando esta visa dar nova qualificação legal a fatos pretéritos. Ade-

mais, o artigo cuja supressão defendímos confere ao Banco Central do Brasil o poder absolutamente arbitrário de considerar como operações financeiras sujeitas ao regime do projeto aqueles negócios ou atos que assim entender devam ser. Era um artigo, Sr. Presidente, difícil, e o Senado não poderia, realmente, aprová-lo.

Eis que, assumindo, hoje, a tribuna, o Senador Edison Lobão, bem como no entendimento que fiz, também, com o nobre Líder Senador Ronan Tito — já, agora, confirmado pela Liderança do Senador Jutahy Magalhães — Sua Excelência o Senhor Presidente da República assume um compromisso — e nós, aqui, não vamos duvidar da palavra do Senhor Presidente da República — mas o Presidente Sarney assume o compromisso — Senador Jutahy, quando V. Exº vira o rosto e dá um sorriso, eu já começo a lembrar que V. Exº, um dia, acreditou e não foi correspondido; eu me preocupo, mas, de qualquer forma, é a hora, Sr. Presidente, de nós não duvidarmos, neste momento, da palavra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. O Presidente José Sarney, dizem as Lideranças desta Casa, aqueles que o apóiam, através da palavra do Senador Edison Lobão, que vai vetar o art. 5º. Evidentemente, já não duvidarímos da palavra do Presidente da República e muito menos de V. Exº, Senador Edison Lobão, que passa a assumir, neste momento, com a responsabilidade de Senador da República, o aval, dirímos assim, da palavra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

V. Exº foi mais além no seu pronunciamento, quando lembrou o requerimento de informações que fizemos com relação à Companhia Vale do Rio Doce. Essa companhia, que deveria ser muito cara a nós, de Minas Gerais, mas que infelizmente, às vezes, se esquece dos problemas mineiros, era uma companhia que deveria ter, inclusive, a sua sede no Rio de Janeiro. Eu gostaria, até, de lembrar, Senador Edison Lobão, apenas para efeito de divagação, neste momento em que encaminho esta matéria, Sr. Presidente, uma lira itabirana muito famosa, de Carlos Drummond de Andrade, quando se refere à Companhia Vale do Rio Doce dizia:

"Oh! rio, é doce, ah! Vale, amarga. Aí, antes fosse mais leve a carga. Quantas toneladas exportamos de ferro, quantas lágrimas disfarçamos sem berro!"

Essa lira de Carlos Drummond de Andrade, Senador Edison Lobão, nos permite exatamente que, neste requerimento de informações, venha a Companhia Vale do Rio Doce prestar ao Senado da República aquilo que o Senado precisa saber. E através desse requerimento de informações estamos certos que V. Exº poderá elaborar um projeto mais adequado aos interesses nacionais, aos próprios interesses da Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, Sr. Presidente Nelson Carneiro, em respeito aos nobres Líderes Edison Lobão, Ronan Tito, Jutahy Magalhães e, certo de que Sua Excelência o Senhor Presidente da Repú-

blica vai vetar esse projeto e teremos oportunidade, na resposta do pedido de informações, de melhorar e apresentar novo projeto de interesse nacional, peço a V. Exº a retirada das emendas que apresentei, na expectativa, portanto, de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República possa cumprir aquilo que assumiu com as Lideranças desta Casa, de vetar o art. nº 5.

Muito obrigado a V. Exº

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, verdadeiramente, recebemos uma comunicação do Palácio de que já estão preparando as razões do voto ao art. 5º, e por isso, fizemos o acordo para a votação do projeto do ouro, que está obstruindo a pauta há muito tempo.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para pedir a V. Exº que fizesse soar as campainhas, para que os Srs. Senadores que estão nos gabinetes viessem aqui não só para votarmos o projeto ouro, mas, também, para que votássemos, hoje, a indicação do Ministro Sepúlveda Pertence, homem muito querido desta Casa. Se os Senadores acorrem ao plenário, teremos quorum e poderemos fazer essa votação, hoje. De maneira que quero solicitar a V. Exº — desculpe a imprudência — fizesse soar as campainhas e convidar os Senadores para que viessem ao plenário. Agradeço a V. Exº

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O apelo de V. Exº será atendido.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu Partido, o PDT, também participando dos entendimentos sobre o projeto, votará a favor do mesmo, como está, rejeitadas as emendas, como está sendo proposto pelas várias Lideranças. Havia uma preocupação de uma parte considerável dos Partidos políticos nesta Casa, mormente dos pequenos Partidos, quanto à aprovação do projeto com a significância expressa do art. 5º.

Entretanto, em decorrência dos entendimentos, esse artigo será aprovado, mas já com o entendimento da Casa de que será vetado pelo Presidente da República para, em seguida, ou a Casa tornar providências ou o Executivo tomar iniciativas de proposições que venham a aperfeiçoar essa matéria.

A alegação é a de que o País está completamente órfão de uma legislação que possa se adequar à movimentação e à exploração do ouro, que se estende por várias partes do Terri-

tório Nacional, nos garimpos que estão sendo explorados e descobertos a cada dia, quer em terra firme, quer no leito do rio, como acabamos de testemunhar agora, o número quase que incontável de balsas que estão se construindo para a exploração do ouro da aluvão no leito do rio Madeira. Informaram-nos que atualmente existem cerca de 3.500 balsas explorando o leito daquele rio aurífero, e que para este verão estão já em construção quase que outro tanto chegando a 5 ou 6 mil o número de balsas. Nós ficamos preocupados, inicialmente, com essa movimentação da extração do ouro de aluvão dos leitos dos rios, uma vez que a metodologia ainda primitiva da extração desse minério precioso é feita empregando-se uma quantidade substancial de mercúrio, e que esta substância, ao ser separada do ouro, por métodos convencionais primitivos, é jogado na natureza e levado pelas chuvas, pelas torrentes dos riachos, ou dos rios para o leito dos rios principais indo se depositar no fundo destes cursos d'água. E que este acúmulo de mercúrio, ao fim de algum tempo, vai afetar a população de maneira indireta, principalmente aqueles que se alimentam de peixes que têm o hábito de habitar as profundidades dos rios, que são os peixes chamados de couro, onde o mercúrio está depositado.

De modo que nessa legislação também, futuramente, têm-se que incluir os cuidados e as tecnologias adequadas para que a natureza seja preservada, no sentido de que produtos provenientes da tecnologia de exploração do ouro não sejam despejados na natureza, servindo de elemento tóxico.

Mas, para o nosso conforto, conversando com vários garimpeiros em nosso gabinete, ontem, eles nos informaram que a tecnologia nesse sentido já está bastante aperfeiçoada, de modo que o deteto decorrente da purificação do ouro, após ser amalgamado com mercúrio, deixa um resíduo apenas de 5% ainda, que é jogado *in natura*, porém se aperfeiçoarmos os métodos de exploração, numa usina central, ficará praticamente isento da agressão da natureza, pelo mercúrio.

De modo que, na legislação futura, devemos também introduzir esses cuidados.

De resto queremos dizer que estamos solidários com o projeto e o PDT vai aprovar nos termos em que está sendo posto pelo acordo das Lideranças.

Era essa a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado, Senador.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º - Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 2, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 3, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 4, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1989

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 6, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está em votação a matéria.

A votação se fará sem prejuízo das emendas restantes, contra o voto do Senador João Meireles.

Os Srs. que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 2, DE 1989

(Nº 1.516/89, na Casa de origem)
De iniciativa do Sénhor Presidente da República

Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ouro em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas com a interveniência de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, na forma e condições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, será, desde a extração, inclusive, considerado ativo financeiro ou instrumento cambial.

§ 1º Enquadra-se na definição deste artigo:

I — o ouro envolvido em operações de tratamento, refino, transporte, depósito ou custódia, desde que formalizado compromisso de destiná-lo ao Banco Central do Brasil ou a instituição por ele autorizada;

II — as operações praticadas nas regiões de garimpo onde o ouro é extraído, desde que o ouro na saída do município tenha o mesmo destino a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 2º As negociações com o ouro, ativo financeiro, de que trata este artigo, efetuadas nos pregões das bolsas de valores, de mercadorias, de futuros ou assemelhadas, ou no mercado de balcão com a interveniência de instituição financeira autorizada, serão consideradas operações financeiras.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, as cooperativas ou associações de garimpeiros, desde que regularmente constituídas, serão autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com ouro.

Parágrafo único. As operações com ouro, facultadas às cooperativas ou associações de garimpeiros, restringem-se, exclusivamente, à sua compra na origem e à venda ao Banco Central do Brasil, ou à instituição por ele autorizada.

Art. 3º A destinação e as operações a que se referem os arts. 1º e 2º desta lei serão comprovadas mediante notas fiscais ou documentos que identifiquem tais operações.

§ 1º O transporte do ouro, ativo financeiro, para qualquer parte do território nacional, será acobertado exclusivamente por nota fiscal integrante da documentação fiscal mencionada.

§ 2º O ouro acompanhado por documentação fiscal irregular será objeto de apreensão pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 4º O ouro destinado ao mercado financeiro sujeita-se, desde sua extração inclusive, exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. A alíquota desse imposto será de 1% (um por cento), assegurada a transferência do montante arrecadado, nos termos do art. 153, § 5º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 5º É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei, vedada qualquer tipo de restituição.

Art. 6º Tratando-se de ouro oriundo do exterior, considera-se Município e Estado de origem ou de ingresso do ouro no País.

Art. 7º A pessoa jurídica adquirente fará constar, da nota fiscal de aquisição, o Estado, o Distrito Federal, ou o Território ou Município de origem do ouro.

Art. 8º O fato gerador do imposto é a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada, integrante do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, ingressado no País, o fato gerador é o seu desembarque aduaneiro.

Art. 9º A base de cálculo do imposto é o preço de aquisição do ouro, desde que dentro dos limites de variação da cotação vigente no mercado doméstico, no dia da operação.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, o preço de aquisição, em moeda nacional, será determinado com base no valor de mercado doméstico na data do desembarque aduaneiro.

Art. 10. Contribuinte do imposto é a instituição autorizada que efetuar a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro.

Art. 11. O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. A entidade arrecadadora repassará ao Estado, Distrito Federal ou Município, conforme a origem do ouro, o produto da arrecadação, na proporção do estabelecido no § 5º do art. 153 da Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando uma cópia dos documentos de arrecadação ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 12. O recolhimento do imposto será efetuado no município produtor ou no município em que estiver localizado o estabelecimento-matriz do contribuinte, devendo ser indicado, no documento de arrecadação, o Estado, o Território ou o Distrito Federal e o Município, conforme a origem do ouro.

Art. 13. Os rendimentos e ganhos de capital decorrentes de operações com ouro, ativo financeiro, sujeitam-se às mesmas normas de incidência do Imposto de Renda aplicáveis aos demais rendimentos e ganhos de capital resultantes de operações no mercado financeiro.

Parágrafo único. O ganho de capital em operações com ouro não considerado ativo financeiro será determinado, segundo o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 212, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 2 de 1989.

Sala das sessões, 26 de abril de 1989. — Sen. João Menezes.

REQUERIMENTO N° 213, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 5 ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Sen. João Menezes.

REQUERIMENTO N° 214, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 7 ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Sen. João Menezes.

REQUERIMENTO N° 215, DE 1989

Nos termos do art. 347, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 8 ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1989. — Sen. João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação do Requerimento nº 212 destaque para a Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador João Menezes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o Requerimento nº 213, destaque para a Emenda nº 5, de autoria do nobre Senador João Menezes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à apreciação do requerimento de destaque para a votação, em separado, da Emenda nº 7.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 215, de destaque para a Emenda de nº 8, de autoria do nobre Senador João Menezes.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passe-se à votação em globo das emendas de parecer contrário.

Concede a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUR À REVISÃO DO ORADOR; SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Senado ouve sempre V. Exª com o maior interesse.

Passe-se à votação em globo das emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA N° 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que “dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário”, a seguinte redação:

“Art. 1º O ouro em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, será desse da extração, considerado ativo financeiro ou instrumento cambial, quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas exclusivamente com a interveniência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, na forma e condições autotributadas pelo Banco Central do Brasil.”

EMENDA N° 4

Suprime-se o art. 5º, renumerando-se os subsequentes.

EMENDA N° 7

Dê-se a seguinte redação ao art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que “dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário”:

“Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de 30 dias.”

EMENDA N° 8

Acrescente, onde couber, ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que “dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário”.

“Artigo — As instituições financeiras adquirentes de ouro de garimpo são obrigadas a participar, juntamente com as cooperativas ou associações de garimpos regularmente constituídas, de programas de assistência aos garimpos e da recuperação do meio ambiente, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da participação de que trata este artigo são consideradas operacionais, para fins da legislação do Imposto de Renda, nos limites e condições a serem fixados em regulamento.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Rejeitadas as emendas, a matéria vai à sanção do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vedada: art. 4º

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Queria mais uma vez solicitar à Mesa e à Casa para que permitisse o adiamento dessa matéria porque os entendimentos ainda estão em prosseguimento e não chegaremos a uma conclusão.

Peço a V. Exª que consulte a Casa para ver se concordam com o adiamento da votação.

O PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o adiamento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1989 (nº 1.771/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin e confirma incentivos fiscais, tendo

PARECER favorável, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do Projeto, em turno único.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Roberto Campos, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, os economistas são gente ousada. Dizem que eles se especializaram em explicar hoje porque as teorias que não deram certo ontem darão certo amanhã.

— Com a ousadia de que são capazes os economistas, proponho-me a analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 5, não sob o aspecto econômico, mas sob o aspecto processual e constitucional.

Meus pontos de vista sobre as consequências econômicas da política de informática são bem conhecidos. É um desastre ecológico que retardou a participação do Brasil na corrida mundial da tecnologia.

Mas passemos à consideração do Projeto em si. Ele consta de dois artigos. No art. 1º se propõe que fique prorrogada por seis meses a vigência do Primeiro Plano Nacional de Informática e Automação.

Sr. Presidente, é impossível votar esse artigo sem que a comissão técnica adequada do Senado no caso a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, seja chamada a examinar o Planin e avaliar as peripécias de sua execução.

Em particular, entendo que deviam ser convocados ao Senado o Secretário da Ciência e Tecnologia e o Secretário Executivo da SEI para explicarem as seguintes matérias. Primeiro, qual o montante dos subsídios concedidos no ano passado? Segundo, qual o impacto estimado sobre a evolução da produção? Terceiro, qual a relação entre os incentivos e o déficit público, fator gerador da inflação? Quarto, quais as principais empresas beneficiárias dos incentivos? Quinto, que esclarecimentos teria a SEI a prestar no tocante a duas alegadas irregularidades na concessão de incentivos? Uma alegação é que algumas empresas que se beneficiaram dos incentivos ainda não satisfizeram aos requisitos de empresa nacional, conforme o disposto no art. 12, da Lei nº 7.232; a outra seria alegação de que algumas empresas estão se beneficiando dos incentivos à microeletrônica, não pela produção local, mas pela revenda de produtos microeletrônicos importados. Importação que a SEI concedeu a caráter exclusivo a determinadas firmas em detrimento da vedação constitucional de criação de obstáculos à concorrência.

Não estamos, portanto, Sr. Presidente, em condição de votar o art. 1º do Projeto de Lei nº 5. Sera inconcebível frivolidade fazê-lo.

Entretanto, Sr. Presidente, minhas objeções mais sérias são ao art. 2º. Este é patentemente inconstitucional. Decreco a atenção dos constitucionalistas da Casa, sobretudo, do nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que é, por assim dizer, nosso guardião da constitucionalidade, para o art. 171, § 1º, da Constituição Federal. Este artigo, assim reza, Sr. Presidente:

Art. 171., § 1º, item I:

“Conceder proteção e benefícios especiais temporários, para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional, ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.”

Sublinhe-se, Sr. Presidente, a expressão *benefícios especiais temporários*. É meridiano e espero que assim o reconheça o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, — que ficam assim revogados quaisquer benefícios especiais do tipo permanente.

A Lei de Informática, como qualquer outra lei, não pode deixar de se adaptar ao novo mandato constitucional. No momento, essa

Lei nº 7.232, prevê dois tipos de incentivos. O primeiro, são os incentivos temporários do art. 21, que consistem da dedução, nos exercícios financeiros de 1986 a 1995, do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, desde que apliquem, diretamente, igual importância em ações novas.

Sr. Presidente, esse dispositivo é claramente constitucional, pois que o benefício é temporário. Durará apenas até 1995. Já o segundo tipo de incentivos, são os de caráter permanente, listados no art. 13, da mesma lei, a saber: isenção do Imposto de Importação, isenção do Imposto de Exportação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, isenção de Imposto sobre Operações Financeiras, deduções para pesquisa, depreciação acelerada dos bens destinados ao ativo fixo. Esses incentivos são incompatíveis com a Constituição atual. A Lei nº 7.232 tem que ser revista para especificar o limite temporal para quaisquer incentivos.

Dessa forma, Sr. Presidente, o art. 2º que confirma indiscriminadamente os incentivos fiscais, padece de gritante inconstitucionalidade. Só poderiam ser confirmados os benefícios temporários e os não permanentes, a saber: os do art. 21 e não os do art. 13. Sei que vários dos eminentes colegas têm muito mais entusiasmo pelo texto constitucional do que eu próprio. Apelo para que sejam coerentes na observância desse texto.

Espero, Sr. Presidente, que esta argüição de inconstitucionalidade, apesar de proveniente de um economista, seja válida e racional. Se desrespeitarmos, nesse caso, o texto constitucional, estaremos compactuando com sua demolição e justificando o dichote cínico de Getúlio Vargas: “As Constituições, como as mulheres, só são férteis quando violadas”.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, como Líder do PMDB.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Como Líder. Para encaminhar a votação sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para dizer: se a prorrogação é por seis meses, a extensão do incentivo é por tempo determinado, portanto, não fere a Constituição.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, péla ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria apenas de ponderar que a prorrogação de seis meses se refere ao Planin, não se refere aos incentivos fiscais. No texto atual, esses incentivos fiscais seriam prorrogados *sine die*, agravando, portanto, a definição de constitucionalidade proferida pelo ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem deseje encaminhar, em votação.

Os Srs. senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores Aureo Mello, Irapuan Costa Júnior, Carlos De'Carli, Roberto Campos pediram verificação de *quorum*.

Quatro Srs. Senadores pediram verificação de *quorum*.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Pela Ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é usual, nesta Casa, toda vez que se pede verificação de *quorum*, fazer soar as campainhas para que os Srs. senadores acorram ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se não houver número. Em havendo número, não há necessidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me informe quais foram os quatro Srs. senadores que solicitaram a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foram os Senadores Aurelo Mello, Carlos De'Carli, Irapuan Costa Júnior e Roberto Campos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu gostaria que ficasse registrado na mesa os nomes dos quatro Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, os quatro estão anotados. Na verdade, são cinco, pois também o Senador Jorge Bornhausen acompanha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida.

Peço aos Srs. senadores que ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. RONAN TITO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL? (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Como vota o Líder do PDS? (Pausa)
S. Ex^a não está presente.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Questão aberta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Como vota o Líder do PDC? (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Como vota o Líder do PMB?

O SR. NEY MARANHÃO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Chagas Rodrigues
Dirceu Carneiro
Divaldo Surugay
Fernando Cardoso
Hugo Napoleão
Iram Saraiva
Itamar Franco
Jamil Haddad
José Agripino
Jutahy Magalhães
Lavoisier Maia
Leite Chaves
Márcio Lacerda
Mário maia
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Mauro Borges
Ney Maranhão
Pompeu de Sousa
Ronan Tito
Severo Gomes
Teotonio Vilela Filho
Wilson Martins

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Cid Sábóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Jorge Bornhausen
Mansueto de Lavor
Roberto Campos
Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vai ser feita a apuração. (Pausa)

Votam SIM 24 Srs. Senadores e NÃO 6.

Não houve abstenções.

Total: 30 votos.

Não houve *quorum*.

Vou declarar suspensa a sessão por 10 minutos e mandarei tocar as campainhas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB)

— PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Quero retificar o meu voto que saiu "não" e eu queria votar "sim".

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB)

— BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que mantenha aceso o painel.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, dos quatro Srs. Senadores que pediram verificação de *quorum*, apenas dois permaneceram aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou vendo aqui o Senador Aureo Mello; não estou vendo também o nobre Senador Carlos De'Carli e não estou vendo o Senador Rachid Saldanha Derzi. Dos cinco, três já desistiram. Então, peço a V. Ex^a que faça, de acordo com o Regimento, constar que caiu o pedido de verificação de *quorum* e está mantida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Diz o Regimento:

"Artigo 327 — VIII. Se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido."

Somente votaram os Srs. Senadores Irapuan Costa Júnior e Jorge Bornhausen e o nobre Senador Aureo Mello não votou. Sendo apenas dois votos, o mínimo exigido de três, não há o que apurar.

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação em turno único do requerimento...

O Sr. Roberto Campos — Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de saber o que se passou, pois V. Ex^a já havia suspendido a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— O que se passou foi a ausência de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, a sessão já havia sido suspensa e, só por isso, o Senador Irapuan Costa Júnior, por exemplo, entre outros, não estava no plenário. V. Ex^a já havia declarado o resultado da votação e suspendido a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É verdade!

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que foi levantado não foi por ausência em plenário. O que levantamos é que os Senadores que pediram verificação de *quorum* não votaram e seus nomes não ficaram registrados no painel. E diz o Regimento que quem pede verificação de *quorum* e não vota, perde o direito à verificação. O Regimento é claro.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Houve engano do meu Líder. Pedi verificação de *quorum* e meu nome se encontrava lá.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, eu votei também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai ler outra vez o texto do Regimento.

O texto do art. 327, VIII, diz o seguinte:

"Se, ao processar-se a verificação, — ou se processou a verificação — o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido."

A listagem dos que votaram: Irapuan Costa Júnior, Jorge Bornhausen, Roberto Campos. V. Ex^e votou?

O Sr. Carlos De'Carli — Votei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estavam presentes e não votaram...

O Sr. Carlos De'Carli — Sr. Presidente, mas são só três, não seis.

O Sr. Aureo Mello — Pelo a palavra para contestar, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos De'Carli — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'ARLI (PTB — AM. Sem revisão do orador.) São necessários sómente três Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A dúvida surgiu por que o nobre Senador Jutahy Magalhães não havia contado o voto do Senador Roberto Campos. Aqui, realmente, votaram três Srs. Senadores, que foram: Irapuan Costa Júnior, Jorge Bornhausen e Roberto Campos. Portanto, houve o número regimental para a verificação.

O Sr. Áureo Mello — Perfeitamente. Sr. Presidente! Além disso o regimento declara "o requerente".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não o requerente, porque, hoje, os requerentes são três. O mínimo são três.

Vamos proceder à verificação.

Vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas.

(*Suspensa às 17 horas, a sessão é reaberta às 17 horas e 6 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agora, nós vamos votar.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG, pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores é só para um esclarecimento, Sr. Presidente, sobre a questão do pedido de verificação de *quorum*. Estamos com um regimento novo; um pede e três apóiam? O que é que reza o novo Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — "O requerimento de verificação de votação só será admissível se apoiado por três senadores". De modo que, a meu ver, se fosse dito "o requerente", seria diferente, mas aí é o requerimento. Se vier um requerimento subscrito por 3 Senadores, está suficiente, a meu ver.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^e

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC, pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre a mesma matéria, em decorrência do inciso IV, que diz:

"O requerimento de verificação de votação, como V. Ex^e leu, só será admissível se apoiado por três senadores".

Fica estabelecido que o "apoiado" aqui significa subscrito pelos três? Um pede e os dois que apoiaram é como se tivessem subscrito também?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se há um requerimento dizendo que o requerente será apoiado por três senadores...

O SR. MÁRIO MAIA — Subentende-se que está subscrito pelos três.

Agora, o inciso X diz o seguinte:

Se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo dela destinado.

Então, nós queríamos que ficasse também estabelecida a conceituação da combinação do inciso X com o IV, uma vez que aqui fala no singular "o requerente" e, lá em cima, diz que os subscritores, que são três.

Então, aqui seria "os requerentes". O requerente passa para o plural, porque...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Ex^e pode ter duas interpretações diferentes: se V. Ex^e admite que três bastam para pedir a verificação, não pode querer que um somente esteja presente na hora em que essa verificação se realize. É preciso que, no mínimo, três dos subscritores estejam presentes na hora da votação do requerimento de verificação de votação.

O SR. MÁRIO MAIA — Então, Sr. Presidente, sugiro à Mesa que mande fazer uma verificação de correção de redação, colocando os requerentes. Fazer uma correção, colocar uma errata para compatibilizar o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Veja V. Ex^e o art. 327, item II:

"O voto dos líderes representará o dos seus liderados presentes..."

Basta o voto do líder, permitindo a declaração de voto em documento escrito a ser encaminhado à Mesa para publicação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, ainda sobre essa questão, gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De modo que aí já está dito. E o requerente pode ser um líder, desde que represente mais que três.

O SR. MÁRIO MAIA — Sim, mas, quando não for o líder...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Quando não for o Líder, a regra geral é que os três que podem estar presentes na hora da verificação.

O SR. MÁRIO MAIA — Para compatibilizar a redação; deveria estar no plural aqui, os requerentes.

O Sr. Áureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não haverá prejuízo algum. Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, parece-me, não tenho de cabeça, não tenho o número, mas me parece que existe no regimento um artigo que fala que os requerentes são todos os signatários de um requerimento.

Então, se para a verificação de *quorum* exige-se o requerimento de três, a expressão "o requerente" compreende os três, que têm que estar presentes. Não há nem a necessidade de se fazer modificação na concordância.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— É isto é de autoria do regimento, não há dúvida alguma.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria manifestar o meu ponto de vista de que, na verdade, o Senador Mário Maia tem razão. Aqui se diz "o requerente" e ao apoio de mais três senadores, e a presença requerida é do requerente. Pode ser que isso seja uma incorreção nossa mas a presença requerida é a do requerente, os outros são apenas para encaminhar e apoiar. É a minha opinião. Mas, como V. Ex^a entende muito mais do Regimento eu só queria anotar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa foi autorizada a fazer as correções e as fará nesse sentido, para que estejam presentes, no mínimo, três senadores que tiverem requerido a verificação.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISTA DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A vingar a tese do nobre Senador Aureo Mello, voltaríamos ao passado, antes da reforma do Regimento; bastaria um senador pedir a verificação desde que dois apoiassem. Então, se diria que era o requerente que seria apoiado. E, o que se diz, aqui, é que o requerimento é apoiado; o requerimento é apoiado por três senadores.

Portanto, quem apresenta o requerimento são os três senadores. Ele, sozinho não pode, nenhum sozinho pode comparecer à verificação e validar essa verificação. Acho que a Mesa interpreta o Regimento, porque nenhum texto pode ser interpretado isoladamente; toda lei é interpretada em conjunto, um dispositivo em harmonia com os outros. A intenção do legislador, o que nós votamos foi exatamente para evitar que um só senador paralisasse o Senado através de verificação. Desde que três peçam a verificação e os três estejam presentes, esses três têm direito. Se não estiverem presentes, a verificação cai.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, podemos votar?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos proceder à verificação de votação solicitada.

Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares.

A votação já foi feita e o projeto, aprovado. Houve um pedido de verificação e vamos agora votar se ratificamos ou não a decisão anterior.

O Sr. Carlos De'Carli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos De'Carli, para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos três que estamos pedindo verificação de quorum. Então, é o Senador Roberto Campos, o Senador Irapuan Costa Júnior e eu, porque o Senador Bornhausen retirou-se do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estamos conferindo; o Senador Aureo Mello está presente, então são quatro, e não só três.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação).

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Fernando Henrique Cardoso
Hugo Napoleão
Iram Saraiva
Itamar Franco
Jamil Haddad
José Agripino
José Fogaça
Jutahy Magalhães
Lavoisier Maia
Leite Chaves
Lourenberg Nunes Rocha
Mansueto de Lavor
Mário Maia
Mauro Borges
Nabor Júnior
Nelson Wedekin
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Severo Gomes
Teotônio Vilela Filho
Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
João Calmon
João Lobo
João Lyra
Lourival Baptista
Roberto Campos.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos de'Carli
Francisco Rollemberg.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Vamos verificar quem não votou: o Senador Aureo Mello está presente; conta para o quorum. Com o Senador Aureo Mello presente e V. Ex^a, o número é 38. Deu quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há quorum na Casa, há 39 Srs. Senadores. O Projeto foi aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, de 1989

(Nº 1.771/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin, e confirma Incentivos fiscais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, por 6 (seis) meses, a vigência do Plano Nacional de Informática e Automação — Planin.

Art. 2º Para os efeitos do previsto no § 1º do art. 41, das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam confirmados os incentivos fiscais contidos na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984 e Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Peço a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para uma declaração de voto, ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO) Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de deixar registrado aqui, que a responsabilidade desta Casa é muito grande, na concessão de benefícios que, fatalmente virão a ocorrer com o dinheiro da Nação, para algumas poucas empresas, e o que é pior, de maneira flagrantemente constitucional. E quem diz isso não sou eu, é uma pessoa muito mais qualificada para fazê-lo, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania desta Casa. Essa é a declaração de voto que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 1989, de autoria dos Líderes Jamil Haddad, Mário Maia, Marcondes Gadelha, Ney Maranhão e Chagas Rodrigues e do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 371, alínea

c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado, nº 28, será incluído em Ordem do Dia na 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 380, Inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do Pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia, de 11 corrente, tendo a discussão adiada a requerimento do Senador Maurício Corrêa, para a presente sessão. Até essa data, algumas proposições foram incluídas em Ordem do Dia, pendentes de parecer porque se aguardava aprovação do Projeto de Resolução que adaptava o Regimento Interno às novas disposições constitucionais, e a definição das atribuições das Comissões permanentes já previstas pelo citado projeto.

Com a promulgação, em 19 deste mês, da Resolução nº 18, de 1989, e estando em pleno funcionamento a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, à qual foi a matéria despachada, a Presidência encaminhará o Projeto de Resolução nº 184, de 1988, ao seu exame, retirando-o, em consequência, da pauta dos trabalhos, devendo aquela Comissão examiná-la à vista das disposições contidas no art. 95-B do novo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como tem sido dito por numerosos e dedicados educadores, a educação é entendida nos países desenvolvidos como uma ampla e arborizada avenida. Numa das margens desta avenida é o reinado da cultura. Na outra margem impera a economia. E é assim que a educação atua em todos os países que superaram a barreira do subdesenvolvimento: de um lado, as tradições, os hábitos, os costumes, as artes, a língua, a cultura de um povo; de outro lado, a produção econômica. Estes são os balizamentos da educação. Aí estão os fatores determinantes que a política educacional deve obedecer em todos os países do primeiro e do segundo mundo.

Ainda há pouco foi divulgada uma pesquisa internacional, promovida pela União dos Bancos Suíços, que indica o padrão da remuneração de professores primários no mundo. No Canadá, na Alemanha, nos Estados Unidos, na Suíça e no Japão o professor primário recebe salário anual que varia, em dólares, de 32 mil em Chicago a 57 mil em Genebra. No Brasil, o salário anual do professor está ao redor de 1.600 dólares - no Estado do Rio de Janeiro - isto é: de 20 a 35 vezes menor que o do colega do Hemisfério Norte.

Em nosso País a educação nunca foi levada a sério. Nunca obedeceu a esses balizamentos da cultura e da economia. Sempre foi atrelada a interesses multinacionais. Quando não era o interesse da Igreja, através dos jesuítas, logo depois do descobrimento do Brasil, era o interesse da Corte de Portugal. E assim foi por toda a vida, até culminar, recentemente, com interesses econômicos e culturais dos países desenvolvidos, em detrimento de nossos próprios interesses, a exemplo do Acordo MEC/USAID.

Hoje, a educação brasileira está ao abandono. É certo que a nossa já ultrapassou os limites do conjuntural e nos encontramos à deriva no maremoto da crise estrutural. Nossos grandes problemas, portanto, não são exclusivos da educação. No entanto, o mais amplo, rápido e certeiro caminho para a superação da crise brasileira é por certo da educação. Sabe-se que este é o caminho de maior rentabilidade e no mais curto prazo.

É preciso não ter dúvidas a esse respeito. Todos os países do mundo desenvolvido, sem uma única exceção, atingiram a esses patamares de riqueza através da educação de seus povos. Na década de cinqüenta, a renda per capita japonesa era idêntica à brasileira. Por que, então, os desníveis hoje verificados? A diferença da renda per capita entre o Brasil e o Japão é de 14 vezes! Por quê? A resposta está na educação. Não se desenvolve tecnologia e tampouco ciência sem educação. Na verdade, sem educação não se consegue nem mesmo copiar tecnologias.

A educação no Brasil é, talvez, a maior vítima do desânimo e da descrença que se abateram sobre o País. Além de sua completa dissociação de nossa realidade cultural e econômica, a Política Educacional brasileira, há séculos, humilha o mestre-escola, o professor, o auxiliar de ensino com salários incomparáveis com a dignidade da pessoa humana.

Por outro lado, esses quadros, esses recursos humanos respeitáveis são submetidos a conjunturas circunstanciais, a crenças e teorias econômicas de autoridades passageiras nos cargos que ocupam, mas perenes nos malefícios que causam à educação, à juventude e ao próprio País.

Cada ano que passa nesta desordem educacional representa décadas de atraso.

É preciso valorizar a educação no País. De imediato, o ponto mais fraco dessa cadeia de carências é o professor. Alguma coisa tem que ser feita. E alguma coisa tem que ser preservada neste Governo. O fracasso governamental não pode ser uma linha horizontal

sem fim. É preciso interromper e imediatamente esta linha de mediocridade administrativa, caso contrário, o preço que a nação pagará no futuro será infinitamente superior aos elevados custos sociais que o povo brasileiro vem pagando há muito. É preciso que alguma coisa seja preservada. No aspecto da educação, pelo menos os professores devem ser preservados. Que não sejam desagregados, que seja feito um mínimo para retê-los com honra, com respeito. A educação não pode ser o leito, onde desaguam todas as frustrações e incapacidade do Governo.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores lanço o meu apelo daqui:

— Mais verbas para a educação!

— Melhores salários para os professores!

Muito obrigado. (Muito bem!)

(Durante o discurso do Sr. Mário Maia o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer um apelo à Mesa para que se marque uma sessão extraordinária para amanhã, se possível no período da manhã, para que possamos votar a legislação eleitoral que foi aprovada na Câmara dos Deputados, por acordo de Lideranças.

Todos os Partidos com assento naquela Casa, na Câmara dos Deputados, aprovaram o projeto julgando-o bom.

Dessa forma, quero fazer este apelo ao Presidente, no sentido de que marcássemos essa sessão extraordinária para amanhã. Compreendo-me a colher a anuência dos outros Líderes, devido à urgência.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência esclarece ao nobre Líder do PMDB de que isso já foi objeto, inclusive, de um informe da Mesa de uma comunicação da Presidência, hoje, na parte inicial desta sessão, de que amanhã, dia 27 do corrente, às 10 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, destinada a comemorar o dia universal da classe trabalhadora, a ser celebrado no dia 1º de maio próximo. De modo que isso impossibilita uma sessão extraordinária. Incluirímos a matéria na pauta da sessão ordinária, na parte da tarde. E a Mesa faz um apelo a V. Ex^a, como Líder do Partido majoritário, que mobilize a sua tropa para dar número.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a convidou os companheiros e encareço aos Senadores que estão nos seus gabinetes que não deixem de estar presentes amanhã, na sessão do Congresso Nacional, quando o Senador Mansueto de Lavor fará um pronunciamento a respeito do Dia do Trabalho. Tenho certeza de que a Casa será brindada com excepcional discurso e, por isso mesmo, convidou a todos os Srs. Senadores que não permam

a sessão amanhã. A classe obreira do Brasil bem a merece, pois é muito sacrificada. Por isso mesmo, amanhã teremos a comemoração, por antecipação, do "Dia do Trabalho".

O apelo fica aos Srs. Senadores que estão nos gabinetes e aqui neste plenário, para que estejam presentes amanhã, na sessão extraordinária, a fim de que possamos apreciar a indicação do Ministro Sepúlveda Pertence que, sei, será com a unanimidade da Casa e, por isso mesmo, estamos precisando apenas de quorum para que votemos amanhã...

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Líder?

O SR. RONAN TITO — Pois não!

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, apenas para assegurar à V. Ex^e que, amanhã, aqui estaremos para participar dessa sessão magna, com a qual o Congresso Nacional antecipa a comemoração do Dia do Trabalho, rendendo a homenagem de apreço àqueles que, diuturnamente, com a sua labuta, constroem a grandeza do País. Eu, como líder de V. Ex^e, atendendo ao seu apelo e à convocação da Mesa, terei imenso prazer de participar desse acontecimento que vai assinalar, sobretudo, a identificação do Senado da República, do Congresso Nacional, com uma data para a qual convergirão no dia 1º — e nós vamos comemorar com antecipação — as atenções e, mais do que as atenções, as esperanças e o reconhecimento de toda a comunidade brasileira.

O SR. RONAN TITO — Agradeço pernadamente a V. Ex^e e convido os outros companheiros a estarem todos presentes amanhã para essas duas sessões, a do Congresso e à tarde, a do Senado Federal, a fim de que possamos aprovar o nome de Sepúlveda Pertence para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O apelo de V. Ex^e, é subscrito pela Mesa que faz um apelo a todos os Srs. Senadores, para que aqui estejam presentes, não só para votar a matéria da eleição presidencial, que é capital, como votar indicação do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal. Devo dizer ao nobre Líder do PMDB que este eventual Presidente usou a expressão: "V. Ex^e mobilize a sua tropa", em sentido jocoso, V. Ex^e não é comandante, é Líder; a sua Bancada não é de praça de pé..."

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos meus 30 anos de vida pública; tive ocasião de acompanhar, às vezes apenas como assistente, outras influindo, e outras, mesmo, protagonizando, diversos acontecimentos políticos e sociais de meu tempo.

Foram muitas alegrias, e, também numerosas decepções. Muitas surpresas: algumas agradáveis, outras não. Jamais, entretanto, fui

praticante do pessimismo mau-agourento, nem tampouco do otimismo ufanista, ambos, cada qual a seu modo, proprietários da inéria, da falácia e da inação. Pelo contrário, com um pé no sonho e outro na realidade, sempre procurei agir realisticamente, na esperança de contribuir, com meu trabalho, para o atingimento das soluções dos difíceis problemas enfrentados por nosso povo, seja meu sofrido povo baiano, seja meu sofrido povo nortista, seja meu sofrido povo brasileiro.

Sei que não sou o único homem digno que procura trabalhar, em sua área, a seu modo, para a construção de um Brasil melhor. Sei que somos muitos. Mas como é dura nossa luta! Os gigantes que temos pela frente, a nos desafiar, não são moinhos de vento.

Há um ideal que nos guia, os que pensamos desta forma: é a busca da Justiça, tanto a justiça para o indivíduo, quanto a justiça em sua realização social, duas faces inseparáveis, as quais, isoladamente, jamais poderão concretizar o ideal que perseguimos.

Como já disse, não sou pessimista. Acredito na capacidade do homem brasileiro em superar-se a si mesmo na busca de solução para seus graves problemas, de forma digna, honesta e equilibrada. Mas como tenho me surpreendido, ultimamente...

É de assombrar a constância com que o desrespeito à lei e aos direitos individuais dos cidadãos vem vicejando e crescendo em nosso País.

É de espantar a tolerância com que a maioria dos cidadãos, mesmo aqueles investidos de autoridade, do poder dever de lutar para que essa situação seja modificada, tomam contato com ela e a aceitam.

Temos problemas sociais seriíssimos. Temos problemas econômicos de gravidade. Temos uma crise política em marcha, agudizada pela interminável continuidade do chamado período de transição, que não acaba nunca. Mas temos, como suporte, alimentador e agravante de todos esses problemas, uma insuportável degenerescência moral, uma inconsciência, uma ausência de solidariedade, um salve-se-quem-puder, um individualismo exacerbado, um descaso com a lei, uma falta de visão integrada dos problemas que atingem nosso País, exigindo resposta.

Um exemplo desse clima de iniquidade pode de ver, há poucos dias estarrecido, na televisão. O noticiário mostrou um trecho da rodovia Belém-Brasília, destruído pelas chuvas, formando um buraco cheio d'água, interrompendo a passagem pela pista. Vários passageiros de ônibus, sem condições de ficarem retidos vários dias, aguardando o conserto da rodovia, arriscaram-se a passar para o outro lado. Para tanto, passaram por dentro d'água, arriscando a vida, agarrados a uma corda presa de cada lado do buraco. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o indivíduo que era o dono da corda e colocou para permitir a travessia, cobrou de cada usuário a modica quantia de cinco cruzados novos! Cinco cruzados novos, Srs. Senadores, para ficar encarado e articular a vida. Sem tocar no problema mais sério dessa situação toda, que é a ausência de con-

servação das estradas, e a omissão da Polícia Rodoviária, que deveria estar presente para auxiliar essas pessoas, eu pergunto: aonde foi parar a solidariedade? Como podemos assistir calados à exploração desumana do desespero alheio?

Não é à-toa que muitos entendem que o problema de nosso País, hoje, é, acima de tudo, moral. Diz-se mesmo que, antes do pacto social, pre-samos é de um pacto moral, pois não há infância, não há sinceridade, não há respeito, não há altruísmo, não há desprendimento.

Há, também, quem diga que a falta de justiça em nosso País é a origem da corrupção que grassa em todo o território nacional, pois ninguém é punido.

De fato, se há um remédio que pode fazer com que reencontrarmos, ainda que paulatinamente, nosso caminho, esse remédio é, sem dúvida, o da educação, o do respeito à lei, o da aplicação incondicional da justiça.

Mas a administração desses remédios é, também, um processo árduo e difícil. Ainda há pouco tempo, quando da arguição pública do Procurador-Geral da República, em Comissão desta Casa, indaguei de S. Ex^e as providências que a Procuradoria estaria tomando a propósito de representação em ação penal que dirigi àquele órgão, solicitando a promoção de ação de injúria, junto ao Supremo Tribunal Federal, contra o Ministro de Estado das Comunicações, que me enviou telex com graves ofensas à minha pessoa.

Fui informado, então, que o assunto ainda estava sendo examinado pela Procuradoria o que me levou a protestar, indignado, pois tal demora consumiu o prazo legal de seis meses que o Código Penal fixa para a formulação de queixas nas ações penais privadas. Ou seja, se o Procurador-Geral vier a entender que não cabe contra o Ministro a ação pública, terei sido vilipendiado em meu direito, pois já não há prazo para o ingresso de uma ação privada.

Esse meu protesto, feito em um plenário composto, em sua quase totalidade, por cultores do direito e da justiça, passou praticamente despercebido, numa prova de como já aceitamos pacificamente o desrespeito aos mais preciosos direitos de cada cidadão.

Há poucos dias, em meu Estado, participei de programa ("Video-Clip"), sobre a administração do Governador Waldir Pires, que seria transmitido por todas as emissoras locais. Qual não foi minha surpresa ao ver que a TV Bahia, devido à minha participação, censurou totalmente o programa, deixando de levá-lo ao ar sem explicação nenhuma.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fizemos uma Constituição amplamente democrática, que procurou dar a máxima abrangência ao direito de expressão, proibindo todo o tipo de censura ideológica ou artística sobre os meios de comunicação, para sermos vítimas de alguns dos proprietários desses mesmos meios, que censuram-nos por nossas posições políticas, violando frontalmente o direito de informação da população!

Essa é uma situação que não pode, não deve e não vai continuar! O Congresso Nacio-

nal, e especialmente o Senado Federal, a cujos membros me dirijo, não pode compactuar com essa situação de abuso, desrespeito e ignomínia.

Nós temos várias formas para agir. Em primeiro lugar devemos trabalhar arduamente para confeccionar as leis que vão disciplinar nosso novo ordenamento constitucional, buscando ordenar de forma mais democrática e justa possível nossa sociedade.

Em segundo lugar, cabe a nós, com nosso trabalho desinteressado, voltando ao bem-estar social e à garantia dos direitos fundamentais do cidadão, darmos o exemplo de que a Nação tanto carece e mesmo exige de nossas autoridades, neste momento.

E, finalmente, com a coragem dos que nada têm a temer, por que falam em nome de seus eleitores, de seu povo, cabe-nos denunciar desta tribuna, e em todas que estiverem disponíveis, todas as violações aos direitos individuais, aos direitos sociais, ao nosso ideal de justiça! Repetidamente, incansavelmente, indignadamente. Indignadamente, repito, e não com a tolerância e aceitação passiva que vem marcando a atuação de tantos que tinham de agir de modo diferente. E que seja esse meu compromisso. Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia em que eu perder a capacidade de me indignar, não terei mais papel a cumprir nesta Casa.

Era o que tinha a dizer. Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: as chuvas que estão assolando grande número de municípios no Ceará, na Paraíba e em Pernambuco atingiram também, com a mesma intensidade, o Estado de Sergipe, provocando grandes inundações.

Em São Cristóvão, o rio Paramopama transbordou, havendo 25 casas danificadas com 75 famílias e cerca de 270 pessoas desabrigadas. O Prefeito Lauro Rocha tomou providências no sentido de socorrer essas pessoas em prédios da Prefeitura, fornecendo-lhes alimentação e remédios.

Em Laranjeiras, a enchente do rio Cotinigua invadiu grande trecho da cidade, danificando casas e monumentos históricos, além de desalojar 375 pessoas.

Também o Prefeito Antonio Carlos Leite Franco, no limite das escassas possibilidades da Prefeitura, alojou as famílias desabrigadas em prédios do Estado e da municipalidade.

O Governador Antônio Carlos Valadares, acompanhado do Secretário Luis Eduardo Costa, João Machado Rolemberg, José Sizino da Rocha e Léo Filho, visitou as duas cidades.

Ocorre, no entanto, que os prejuízos e danos provocados pelas enchentes são de grande vulto, ultrapassando a limitada capacidade das prefeituras e do próprio Governo Estadual no sentido de socorrer as famílias desabrigadas.

Por esse motivo, torna-se indispensável a imediata atuação dos Ministérios do Interior, da Saúde, da LBA e outros órgãos governamentais, visando a atenuar os efeitos da calamidade que desabou sobre São Cristóvão e Laranjeiras, encaminhando para esses municípios recursos suficientes para aquisição de medicamentos, alimentação e assistência médica, além dos auxílios para reconstrução das casas e monumentos danificados.

São estas as razões pelas quais dirijo aos ilustres Ministros João Alves Filho e Seigo Tsuzuki um veemente apelo no sentido de que os órgãos especializados dos respectivos ministérios acudam os habitantes e as prefeituras daquelas cidades sergipanas, proporcionando-lhes os recursos que já foram solicitados pelas autoridades estaduais e municipais.

Era esta a sucinta comunicação que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a avicultura cearense atravessa, na presente conjuntura, crise das mais dramáticas, para cuja superação está sendo reclamada a ação imediata do Governo federal, através do Ministério da Agricultura.

A inexistência de abastecimento do principal insumo da ração avícola, no caso o milho, tem sido fator de angustiante inquietação, sem que as autoridades competentes hajam adotado, até agora, medidas saneadoras, capazes de corresponder à demanda do produto.

Sobre o assunto, aliás, recebi longo telex do vice-Governador Francisco Castelo de Castro, com minucioso relato das dificuldades experimentadas pelos avicultores do nosso Estado.

Eis a íntegra do referido telex:

"Retransmito Vossa Exceléncia telex enviado nesta data ao Excelentíssimo Senhor Ministro Iris Rezende:

Cumprimentando-o, trago à consideração necessária e judiciosa de Vossa Exceléncia assunto que respeita ao momento de extrema gravidade por que atravessa a avicultura de nosso Estado. Permito-me, destarte, alinhar, abaixo, os seguintes itens:

a) inexistente abastecimento do principal insumo da ração avícola — milho — cuja participação é da ordem de 65 por cento;

b) os produtores vem adquirindo o produto na região Centro-Oeste que, pelo valor da saca de 60Kg, mais frete e imposto, chega a este Estado por NCZ\$ 12,50 (doze cruzados novos e cinqüenta centavos);

c) os produtos avícolas foram tabelados nos mesmos níveis da região acima referida, onde uma saca é comercializada a NCZ\$ 7,00 (sete cruzados novos), o que representa uma diferença acentuada en-

tre as regiões produtoras, e um tratamento inexplicavelmente discriminado;

d) a população nordestina tem como maior alternativa ou melhor opção para suprimento de suas necessidades protéicas os produtos avícolas — frangos e ovos — mais acessíveis ao seu já exaurido poder aquisitivo;

e) portaria assinada por Vossa Exceléncia determinada um preço de intervenção na base de NCZ\$ 9,08 (nove cruzados novos e oito centavos) por saca de 60Kg;

f) necessidade imprescindível à segurança do abastecimento do produto em lide com a região Nordeste, para que este segmento, vital e importante de nossa economia, emerja da crise atual.

Em face do exposto, venho encarecer a Vossa Exceléncia que seja determinada a necessária e pronta renovação de estoques de milho da CFP para o Nordeste ou a alteração nas tabelas de preço na proporção dos custos que foram elevados.

Certo da acolhida ao solicitado, renewo a Vossa Exceléncia meus sentimentos de elevada estima e distinguido apreço. Atenciosamente, *Francisco Castelo de Castro* — Governador do Estado do Ceará, em exercício."

Sr. Presidente, trazendo a questão ao conhecimento do Senado Federal, desejo que o Ministro da Agricultura consiga deslindá-la com a maior urgência, suprindo o mercado, com a renovação dos estoques da CFP.

É o apelo que transmito ao Dr. Iris Rezende, secundando a manifestação dos avicultores cearenses.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o estado que se arroga o direito de fazer de tudo um pouco, acaba por não fazer coisa alguma. Na pretensão de abranger todos os setores da atividade humana, o Estado brasileiro mergulhou na crise que aí está e não conseguiu atender a áreas essenciais que seriam de sua competência original e a razão mesma de sua existência como Estado. Tudo anda mal neste País. Mas, sobretudo, andam mal a saúde, a segurança e a educação.

Sr. Presidente, em virtude dos cortes orçamentários efetuados na esfera do Ministério da Educação, nosso ensino público de nível superior acaba de chegar ao fundo do poço. Aqui, a falência é geral e a crise já compromete, não só a qualidade do ensino, mas a própria continuidade das instituições educacionais.

Exemplo gritante desse estado de coisas é a universidade Federal de Santa Catarina. A crise financeira que vive aquela instituição é de tal gravidade, que já estão faltando ali o álcool e o papel para mimeógrafo, o giz e a ração para as cobaias do Biotério Central.

Professores já estão tirando dinheiro do próprio bolso para comprar material didático e a reitoria foi obrigada a desviar dinheiro de outro setor para a compra de ração balançeadas, impedindo assim que as seis mil cobaias do biotério morressem de fome.

Depois de ter solicitado NCz\$ 21.815,00 para aquisição de material de consumo durante o ano de 1989, o biotério obteve a liberação de NCz\$ 8.500,00. Com a contenção de 50% em Outros Custos de Capital, ainda em vigor, essa importância transformou-se em 12 mensalidades de NCz\$ 708,00. Ora, só com os 4.210 quilos de ração consumidos a cada 30 dias, são gastos, em média, NCz\$ 2.100,00. Além da redução drástica de recursos, o Governo ainda pratica a contenção e o parcelamento. É o sistema conta-gotas, Sr. Presidente, verdadeira tortura financeira, que vai matando lentamente as instituições oficiais de ensino.

O Conselho Universitário da UFSC considera este o pior momento já vivido pela instituição, desde que foi criada em 1963. No limiar do século XXI, a universidade vive uma crise sem precedentes, em decorrência da política econômica que reduziu drasticamente o OCC dessa instituição. Destinado à manutenção e à compra de material, o OCC representava, há alguns anos, cerca de 30% do Orçamento Geral das universidades. Mas, em virtude dessa malfadada política econômica, a relação Outros Custos de Capital/Orçamento Geral caiu para 7% em 1987, baixou para menos de 5% em 1988 e desceu para 2,39% no Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Despencou, finalmente, para 1,17%, após o enxugamento de 50% feito pelo Presidente da República! Isso quer dizer que, enquanto a folha de pagamento de pessoal da UFSC absorverá NCz\$ 119.375.000,00 em 1989, as verbas para suas demais necessidades ficam estabelecidas em NCz\$ 1.431.000,00. Essa importância torna invíáveis, entre outras coisas, a assinatura de jornais científicos, a recuperação e manutenção do acervo, o pagamento de correio, energia elétrica e telefone e o funcionamento do núcleo de processamento de dados, sem falar do restaurante universitário.

O OCC, Sr. Presidente, é o combustível da máquina universitária, é o oxigênio do organismo acadêmico. Com esses cortes orçamentários a UFSC está sendo violentamente sufocada em suas atividades educacionais, num evidente atentado à sua autonomia administrativa, garantida pela nova Constituição. E mesmo que fosse revista pelo Congresso Nacional a contenção de 50% em Outros Custos de Capital, a UFSC somente teria recursos para funcionar até o mês de julho próximo, segundo levantamentos do Conselho Universitário.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação da Universidade Federal do meu querido Estado de Santa Catarina. Um exemplo entre muitos, do estado de penúria a que chegaram as instituições federais de ensino superior deste País. Oitava economia do mundo, o Brasil ocupa o 8º lugar em volume de recur-

sos destinados à educação. Por isso mesmo, ostenta sete milhões de crianças fora da escola, trinta milhões de analfabetos e 85% de seus habitantes não concluem o ensino fundamental.

Existem dificuldades? Sim. O País está em crise? Há escassez de recursos? Não negamos. Mas vale aqui também o que se diz para as pessoas muito ocupadas, que nunca têm tempo para nada; "tempo é uma questão de preferência" e sempre se arranja algum para aquilo que se julga importante. Em meio a tantos problemas, o Governo tem as suas prioridades para as quais não faltam recursos. A Ferrovia Norte-Sul acaba de inaugurar o seu primeiro trecho, que custou a bagatela de 150 milhões de dólares. A liquidação extrajudicial do BRDE custou ao Tesouro Nacional a importância de 750 milhões de cruzados novos!

Recursos, Sr. Presidente, é uma questão de preferência, apesar de tudo. E é por isso que lanço aqui e agora o meu protesto e faço o meu apelo: é preciso reverter neste País a ordem de prioridades na gestão da coisa pública. É preciso que se atenda, em primeiro lugar, àquilo que é a razão de ser do Estado e, portanto, de todo governo democrático: as necessidades básicas da população. É imperioso salvar a educação nacional, se queremos salvar o Brasil!

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 5, DE 1988

(Art. 4º, *in fine*,

da Resolução nº 157, de 1989)

Votação, em turno único do voto parcial apostado ao Projeto de lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada art. 4º

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 19, DE 1985

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1985 (nº 2.789/83, na casa de origem), que dá o nome de "Guarulhos" ao Aeroporto em construção no município paulista do mesmo nome e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 403, de 1985, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos).

DISCURSO RPONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 24-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, há 40 anos, em Manaus, um jovem estudante idealista, pobre, corajoso, aluno do Colégio Salesiano, Colégio Dom Bosco, iniciava-se nas lides da imprensa tendo ao seu lado Ubiratan de Lemos e este modesto representante que aqui lhes fala e fundava um jornal cujo nome-inspirado, se não me engano, por Ramaiana de Chevalier, intelectual amazonense que pontificou nas áreas do Rio de Janeiro e autor de renome nacional, além de médico de nomeada é *A Crítica*.

A Crítica é um jornal que, pouco a pouco, foi se tornando um motivo de admiração e uma segunda natureza de toda a população do meu Estado. O jovem a quem me refiri, Umberto Calderaro Filho, seu diretor e fundador, era e é um desses vocacionais para a imprensa. Desde criança, nos educandários que perlustrou, ele já fazia aqueles famosos "jornais de trama", jornais de sala, e foi sempre, por assim dizer, uma revelação. Desde cedo, ele aforou na conquista dos espaços do hoje chamado Quarto Poder. Pouco a pouco o seu jornal alcançou patamares que, no crescimento consequente do trabalho de Calderaro, da sua capacidade, chegou ao ponto de ser um órgão de imprensa que detém, pelo menos, 80% da circulação jornalística na Capital e em todo o Estado do Amazonas.

Depois disso, evidentemente, veio se juntar a esse jornal o elenco de outros veículos de comunicação, apareceu a TV A CRÍTICA, outra pertencente aos Diários Associados, e duas emissoras de rádio. *A Crítica* sempre esteve unida espiritualmente ao grande jornal paraense *O Liberal* e em franca e favorável coabitacão com o Jornal dos Diários Associados do Amazonas, que era o tradicional *Jornal do Comércio*, do qual tive a honra de ser, antes o redator-secretário, dirigido, ao tempo, pela figura austera e competente de João Calmon. E assim a *Crítica* conseguiu se tornar um verdadeiro paradigma de órgão de imprensa: moderno, admirável é motivo de orgulho para o nosso Estado, com um plantel de jornalistas dos mais capacitados e um poderio gráfico realmente invejável.

Agora, no ensejo da comemoração dos 40 anos de fundação de *A Crítica*, em Manaus, houve uma festa invulgar, que não poderia deixar de ser assinalada, aqui, pelo representante daquela população, que admira, sincera e calorosamente, aquele jornalismo que ali se faz, em que o homem de imprensa é, antes de tudo, um verdadeiro magistrado, procu-

rando colocar os interesses pessoas abaixo dos interesses coletivos e a justiça acima de qualquer conveniência, de qualquer motivação subalterna que desfigure ou enfeie a nobre profissão de jornalista.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^e um aparte, sobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Tenho muita honra em conceder o aparte ao nobre Senador e Jornalista João de Medeiros Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Aureo Mello, desejo solidarizar-me com a justa homenagem que V. Ex^e presta, nesta sessão, a Umberto Calderaro, um notável jornalista e empresário que, hoje, detém a liderança incontestável da área de comunicação social do Amazonas através de *A Crítica* e de duas estações de rádio, AM e FM, e de uma estação de televisão, a TV Baré. Umberto Calderaro é realmente um realizador extraordinário. O seu jornal exerce uma quase inexcedível influência na sociedade Baré. Ele é digno da admiração e do respeito de todos os seus concorrentes. Neste momento, desejo unir a minha voz ao pronunciamento de V. Ex^e que tanto honrou a imprensa amazonense, inclusive, como já recordou, como redator e secretário do *Jornal do Comércio*, então matutino dos Diários Associados. Desejo aproveitar, também, esta oportunidade para evocar a memória do Senador Fábio Lucena, que foi um dos principais redatores e editorialistas de *A Crítica*. Lembro-me bem de que quando, com clássica generosidade, o Estado do Amazonas me concedeu o título de cidadão benemerito, não cidadão honorário, mas cidadão benemerito do Estado do Amazonas, Fábio Lucena escreveu um antológico editorial que foi publicado na primeira página de *A Crítica*, solidarizando-se com esta homenagem prestada e a este representante do Estado do Espírito Santo. V. Ex^e tem um lugar de extraordinário, de singular relevo na imprensa do Amazonas e, hoje, honra aquele Estado com uma atuação realmente notável aqui, no Senado Federal. Parabéns pelo seu magnífico pronunciamento, através do qual desejo enviar as minhas mais entusiásticas felicitações a Umberto Calderaro Filho e a toda a família de *A Crítica*, de Manaus. Muito obrigado.

O SR. AUREO MELLO — Obrigado digo eu, Senador João Calmon, porquanto o aparte de V. Ex^e é uma peça adamantina que se engasta no meu modesto pronunciamento.

Agradeço as boas palavras de V. Ex^e e recordo com saudade o nosso bom tempo do *Jornal do Comércio* em que, batalhando sob o fragor daquelas estruturas que se renovavam, também tudo fazímos para que o poderoso órgão dos Diários Associados crescesse cada vez mais e se impusesse na sociedade amazonense com aquelas desenvoltura e autenticidade que V. Ex^e lhe soube imprimir.

Recordo, com saudade, a presença de Aluísio Girão Barroso, nosso querido redator-secretário que, nos tempos da orientação "associada", deu-me a oportunidade de redigir e paginar de acordo com a técnica "associada".

Recordo figuras extraordinárias como Ubiratan de Lemos, Geraldo Pinheiro, Mansueto Queiroz, eventualmente de Paulo Cabral, que por lá passava e de toda aquela equipe associada, antes de mais nada, uma grande família sob a batuta poderosa de V. Ex^e, que dirigia aqueles órgãos todos, desde o Ceará até o extremo contraforte de Rondônia, impondo-se pela bondade de coração e pela grandeza de espírito. E recordo também nosso saudoso companheiro Avelino Pereira, que vem de falecer há meses atrás.

De tudo isto nasceu, sem dúvida, aquele entusiasmo que depois nos impulsionou na direção de *A Crítica*, que pouco a pouco foi aglutinando a sua popularidade e, finalmente com o afastamento do *Jornal do Comércio* dos Diários Associados, embora continue sendo um grande e valente órgão de imprensa se impõe como, inegavelmente, o jornal de maior circulação.

É especial assinalar que, no Amazonas, o meio jornalístico é dos mais ativos e dos mais eficientes, com grandes jornais como o *Diário do Amazonas*, *Amazonas em Tempo*, *A Notícia*, *O Jornal do Povo*, o *Jornal do Comércio* e outros. Não quero me furtar de ouvir o aparte desse grande jornalista cearense, desse *Condottiere* de imprensa que é o Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com o maior prazer ouço o aparte de V. Ex^e. Antes, porém, quero dizer que, através do seu jornal, no Estado do Ceará, realiza uma obra tão grandiosa quanto aquela que tem sido realizada no Amazonas. É com muita honra que concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Solidarizo-me também com *A Crítica*, com o seu proprietário e com a sua família, porque 40 anos de um jornal, pode-se dizer sem dúvida alguma, é muito mais do que 40 anos de qualquer empresa. O jornal é um lugar onde existe alegria. Há até um provérbio que diz que não se ganha nada mais é muito alegre, é muito divertido. Um jornal como *A Crítica*, em Manaus, ao completar 40 anos — sabe-se que jornal não é uma empresa tão lucrativa, mas uma empresa de altos e baixos, como temos exemplos em todo o Brasil, onde grandes jornais fecharam e outros se abriram — tem uma posição muito definida. Seu Presidente, Umberto Calderaro, é um homem estimado em toda aquela região. Todas as vezes que passo por aquela cidade vou visitá-lo. Além de ser um batalhador incansável, quase morando dentro do jornal, também tem o dom de não ser uma pessoa antipatizada, mas uma pessoa que mantém grandes amizades. Ditas essas modestas palavras, em face do nosso querido Senador João Calmon já ter feito uma longa explanação sobre *A Crítica*, peço que junte a minha solidariedade às palavras de V. Ex^e, como empresário de jornal, como amigo do Calderaro e como admirador do seu trabalho na Região Amazônica.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Afonso Sancho. Também sou leitor assíduo do jornal de V. Ex^e, onde inclusive o nosso Senador Cid Sabóia de Carvalho me mimoseou com uma fotografia enfocando o meu paletó zebrado, do qual ele morre de inveja mas que jamais lhe passará às mãos. Embora diga que é uma peça de museu, eu o considero um dos ternos mais elegantes usados neste plenário.

Na realidade, o jornal de V. Ex^e proporcionou-me aquela alegria comensurável de ter encontrado o poeta Kideniro Flaviano Teixeira, que havia desaparecido no mistério do sertão cearense. Mediante um simples lembrete, um simples recado desse jurista severo e austero, neste plenário, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Cid Sabóia de Carvalho e, ao mesmo tempo, jornalista tréfego, terrível, saltitante e brincalhão, na sua coluna no *Jornal Tribuna do Ceará*, de V. Ex^e, foi o poeta imediatamente por mim descoberto no interior, na cidade de Santa Quitéria. Mediante um simples recado na Coluna de Cid Carvalho, Kideniro Flaviano Teixeira escreveu uma carta memorável e piramidal, típica daquele poeta talentoso que um dia surgiu no Amazonas para fazer o curso de Direito junto com a minha turma, da qual também fizeram parte Plínio Coelho e outras figuras exponenciais da política amazonense. Casando-se com uma moça da nossa terra, desapareceu ele e nunca mais voltou para a Capital amazonense. O poeta Kideniro Teixeira me deu notícias de que havia editado um novo livro, *Mandacarus*, que havia sido Promotor e estava recolhido àquela distância, à solidão daquela cidade perdida no Sertão, afastado das maldades dos grandes centros, do bulício das grandes cidades, com os crimes, com as amarguras, com os problemas, vivendo a sua vida de eterno e extraordinário poeta. Senador Afonso Sancho, eu, pela primeira vez, tive a coragem de oferecer uma passagem, a expensas do meu magro bolso, para que aquele poeta viesse até Brasília, conhecer esta cidade ímpar.

A verdade é que o jornal de V. Ex^e é também um jornal modelar. A vida de jornal, a vida de imprensa, para todos nós que a vivemos — posso dizer que praticamente nasci ao estriador das máquinas de lirotipia e à tintura daquela negritude das tintas de jornal — é uma vida singular.

Foi no Amazonas que nasceu Ubiratan de Lemos, o Pedro Lemos, chamado assim nas áreas amazonenses. Saíu ele para o Rio de Janeiro, ao lado de Amilde Pedrosa, o APPE, e, em pouco tempo, ambos se impuseram no País, como outros jornalistas amazonenses, entre os quais Almino Afonso e Fábio Lucena que era, sem dúvida, o panfletário de maior mérito da área do jornal *A Crítica*. Pouco a pouco expandiram o seu esforço e a sua capacidade. Ubiratan dizia, como V. Ex^e acentuou, que trabalharia até a de graça no jornal sómente pelo prazer daquela alegria, daquela convivência amistosa, em que espíritos realmente privilegiados, voltados para a arte e ao mesmo tempo para a consciência do seu de-

ver, formavam e formam ainda hoje um convívio aprazível, extraordinário e admirável.

Foi assim que surgiu lá no Amazonas o nosso velho Calderaro, a quem presto esta homenagem bastante singular, nesta Casa, talvez diferente, ligeiramente bem humorada. Ao lado daquele esforço formidando — e o Calderaro como empresário não é de brincadeira, V. Ex^a sabe que o patrimônio financeiro dele já está bastante agitado — ao mesmo tempo, ele é um eterno estudante, um eterno brincalhão.

Certa feita, indo a Belém e encontrando o jornalista Milton Trindade, diretor da *Província do Pará* que o foi também suplente do Senador Jarbas Passarinho, ele me perguntou — Sr. Presidente, nota o sua advertência e lamento que o tempo já esteja avançando e não possa contar mais coisas de jornal, mas usarei a generosidade de V. Ex^a para concluir — ele me perguntou: "É verdade que quando chegam as 18 horas o Calderaro, a quem não tenho o prazer de conhecer pessoalmente, encerra todo o tipo de negócio, por mais vantajoso que seja e tira de uma prateleira um jogo de dominó, rodeado de diversos indivíduos mal-encarados, transfere toda e qualquer transação para o dia seguinte e inicia um joguinho, sem ser a dinheiro, que se prolonga, pelo menos, até às 20 horas?" Eu respondi: "Acho que é verdade, mestre Milton, inclusive porque um dos "mal-encarados" que sempre está por lá é este seu velho amigo, além de todos aqueles companheiros antigos de fundação de *A Crítica* que, depois das 18 horas, tratamos de porfiar e adestrar a nossa rivalidade postica e acentuar a nossa intimidade, nos transformando naqueles meninos brincalhões que outrora fundavam jornais "de brincadeira".

Hoje não há mais tempo para o joguinho de dominó. *A Crítica* é mais exigente, realmente um jornal muito bem aparelhado, moderníssimo, que não permite mais aquela folga de outrora.

Concluindo, Sr. Presidente, digo a V. Ex^a que ali se mantém aquilo que se está fazendo imprescindível cada vez mais, a consciência do poder da comunicação, a consciência de que um jornal é um órgão de tremenda responsabilidade; não pode veicular leviandades, não pode veicular mentiras, não pode veicular falsidades, não pode veicular interesses pessoais e briguias de campanário como às vezes temos verificado em setores da atual imprensa. Ainda ontem um jornal informava, aqui em Brasília, que um jacaré havia comido um dedo do meu pé, (risos) veiculando sem exame uma declaração que, sem dúvida, foi mandada para lá por uma pessoa que não torna sal de fruta e se meteu no nosso trabalho da Comissão de Inquérito da Amazônia.

Realmente, é preciso haver muito cuidado no exercício da profissão de Jornalista. Como eu não posso tirar o sapato aqui, informo que em lugar apropriado qualquer pessoa poderá verificar que os meus dez artelhos estão firmes e integrais. Há tempos atrás, um outro jornal de grande nomeada nacional noticiava que haviamos enfiado o dedo na cara de uma mulher, porque ela estava fazendo umas pesqui-

sas aqui e havia descoberto que a minha esposa era minha Secretária Parlamentar. Acontece que a minha esposa é uma grande taquígrafa, fala inglês correntemente e escreve muito bem — foi até Chefe da Redação da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho; é uma pessoa sobretudo que me serve também de enfermeira, pois sou um pouco vagotônico, (risos) e gosta de trabalhar.

Sobre essas informações, Sr. Presidente, de que eu havia enfiado o dedo na cara da mulher e de que havia nomeado minha esposa, escrachei que eu nem sabia da existência de tal criatura, nem sei até hoje se ela existe.

A imprensa é um nobre templo, uma das instituições mais graves e sérias que temos em nosso País. É inegavelmente, o Quarto Poder. Temos, porém, que analisar o jornalista como um magistrado. O Jornalista é um indivíduo que tem de estar — principalmente no julgamento daqueles que exercem um poder como o nosso, que é o segundo Poder com a maior isenção espiritual.

Por outro lado, sempre pregueio bom humor. A vida já é muito carrancuda na nossa região. Então, devemos ser alegres, joias e positivos o máximo que pudermos. Por que não vamos aceitar um momento de bom humor, um momento de jocosidade, como o que foi tão bem aceito pelo Senador Jarbas Passarinho, Relator na Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia, quando relatei em sessão que um endiabrado jacaré estava, de fato, balançando a minha canoa quando eu tinha apenas 7 anos de idade e só não me deu uma rabanada, depois me abocanhando e mergulhando comigo nas águas negras do rio Guaporé, porque umas providências lrianas ali estavam? O jacaré, não sei se os Srs. sabem, é um animal que não tem língua, ele bate com a cauda, que é muito forte e, depois, "traça" no dente, mergulha e mata por asfixia. Realmente, não sou simpatizante de jacaré e, pelo meu gosto, todos esses bichos deveriam dormir jacarés e "acordar" transformados em bolsas, pastas e outros objetos. Mas é uma matéria a ser estudada pelo Professor Schubert e por outros líderes dos mais proficientes da área amazônica.

Vou terminar, Srs. Senadores, este discurso leve, que poderia ser uma simples crônica, uma crônica firmada por mim, firmada pelo Presidente Nelson Carneiro, firmada pelo Senador Afonso Sancho, firmada pelo Senador João Calmon, pelos Senadores Humberto Lucena, Edison Lobão e por quantos aqui, (que são todos, na sua maioria, jornalistas, como o Senador Divaldo Surugay e o nosso querido pontífice das Minas Gerais, o nobre Senador Itamar Franco) porque é, realmente, uma crônica. É a homenagem que presto, neste ensejo, a Umberto Calderaro Filho, pedindo àqueles que não o conhecem que fixem, estereotipem, daguerreotipem na memória essa figura porque é uma figura notável, espetacular. Se tiverem alguma dúvida sobre o seu talento e sobre a sua pessoa excepcional e singular me procurem depois porque eu sou mestre na caricatura dele. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES, NA SESSÃO DE 20-4-89, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde o nosso primeiro pronunciamento, nesta Casa, manifestamos a nossa preocupação quanto à situação econômica, à situação financeira e à situação social do País. E, seguidamente, termos trazido a esta tribuna um assunto que, parecemos, vem conturbando a vida do País e, muito especialmente, depois da nova Constituição. Queremos referir-nos ao direito de greve.

Ainda ontem, quando estava, aqui, usando a tribuna o Sr. Ministro da Fazenda, tivemos a oportunidade de trazer um quadro demonstrativo do volume quase absurdo dos homens/dias parados neste País nos anos de 86, 87 e 88.

Quando falamos que há uma greve aqui e outra acolá, não fazemos idéia do que isso está influindo no País. Mas nós já trouxemos, aqui, esses dados positivos, que são arrasadores, que nos deixam demasiadamente preocupados com a nossa situação. Ontem, repetimos, aqui, os dias/homens parados, repetimos o número de greves em cada período e, por isso, hoje não vamos repetir, porque os Srs. Senadores já ontem o escutaram. Mas há um exagero no suposto uso desse direito de greve por causa do dispositivo da Constituição que lá dá esse direito de fazer greve. Então, através dessa cobertura da Constituição, estamos com o País parado. Hoje estão fechados os bancos, está fechada a Caixa Econômica, amanhã é feriado — se não é feriado se faz também feriado — então, este País está parado! Este País não está andando. E a par disso nós queremos o quê? Melhores salários, queremos maiores produções, queremos um mercado mais cheio de produtos. Como, se o País está parado?

Este é um assunto da maior profundidade e da maior gravidade.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me um aparte, nobre Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço permissão a V. Ex^a para discordar um pouco desta colocação preliminar. Não é o texto da Constituição que dá direito ao que se está fazendo; o texto da Constituição garante a greve, mas no próprio texto se fala em abusos e também na necessidade de caracterizar as atividades essenciais. Estou de pleno acordo quando V. Ex^a profliga o que se está passando aí. Por esta razão, apresentei projeto de lei, ao qual, ainda há pouco, se referiu o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para regulamentar essa restrição, que é nítida e está no texto constitucional, em relação aos abusos. Veja V. Ex^a, que tipos de abusos: considero, por exemplo, o piquete agressivo, o piquete ativo que impede a presença do trabalhador que

quer trabalhar uma violência contra o direito do trabalho. Da mesma maneira como garantimos o direito do grevista, devemos garantir o direito daquele que não quer participar da greve. E o que V. Ex^e vê, e ainda hoje deve ter visto na televisão, nessa multiplicidade estonteante de greve no Brasil, é que isso virou moda, o piquete agressivo, o chamado "arrastão". De onde vem essa palavra? Vem exatamente das lideranças sindicais que fazem os piquetes agressivos e vão buscar dentro das usinas, dentro das fábricas, dentro dos estabelecimentos de trabalho, aqueles que estão trabalhando, para arrastá-los para fora. Daí a expressão "arrastão". Isso é uma violência!

Agora mesmo, vimos na televisão, no horário do almoço, piquetes colocados na frente dos Bancos, impedindo os que queriam chegar como funcionários e impedindo, inclusive, os clientes.

É nosso dever, nobre Senador João Menezes — e estamos falhos nisso, porque desde o dia 5 de outubro foi promulgada a Constituição — é nosso dever regulamentar isso com a maior rapidez possível. Não se trata, agora, de limitar o direito que a Constituição dá, mas, sim, de assegurar, na própria Constituição, a caracterização dos abusos e a necessidade de se manterem as atividades que são essenciais funcionando, para a sociedade não ser punida por isso. Agradeço a V. Ex^e por ter me ouvido.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, o aparte de V. Ex^e dá mais ênfase ao nosso pronunciamento.

O que quisemos exprimir é que em face do que a Constituição disse que garante esse direito de greve, tem-se usado e abusado desse direito. Depois da Constituição as greves aumentaram e aumentaram em violência e em virulência, porque se diz que a Constituição garante a greve. Mas ninguém diz que a Constituição garante a greve em determinadas condições e que deveria ser de acordo com a lei complementar que se fizesse.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ai é que, V. Ex^e me permite, interrompo V. Ex^e, me desculpe, mas é exatamente aí, por exemplo, a área do funcionalismo público da União. O direito é garantido, mas condicionado a uma lei complementar que deve regulamentar esse direito. E o fazem as autoridades? O que vemos aí são Ministros entrando pelo fundo dos Ministérios com medo, inclusive, dos piquetes que lá se encontravam. Eu mesmo participei de um cerimônia de posse de um Secretário-Geral e passei a ser objeto de constrangimento na hora de entrar no Ministério, a ser ofendido pela CUT, que estava lá dentro comandando nas duas entradas do mesmo Ministério. Nada se faz. Pergunto a V. Ex^e: Não há o quê? A imposição da autoridade. Não precisa haver autoritarismo nem violência, mas imposição da autoridade. Como Ministérios podem ser ocupados? Com o foram? Ainda ontem V. Ex^e viu e, hoje, inclusive, o pessoal encapuzado. Por que um grevista tem que pôr capuz e dar a aparência de que se trata de um movimento de guerrilha? Desculpe-me, Senador,

mas acho que não é a Constituição, mas o próprio Governo, a própria ação da autoridade nos Estados, inclusive, que está falhando.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

No nosso ponto de vista, depois da promulgação da nova Constituição, essas greves aumentaram e foram feitas com mais técnica.

Aliás, viemos defendendo aqui, até com certo ardor, que há uma programação, em todo o País, de desmoralização da autoridade, de desmoralização do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, que já também entra em confluência com uma greve revolucionária que se espalha na vista de todo o mundo, e nenhuma providência é tomada.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permita-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Logo que concluir o meu raciocínio, darei o aparte a V. Ex^e.

Então, o que queremos dizer é que, depois de promulgada a Constituição, falou-se em todo este País na tal greve real, irrestrita, livre, e de todo jeito elas aumentaram. E as autoridades ficaram meio condicionadas a esse princípio.

Hoje, por exemplo, não se pode prender mais nenhum ladrão, a não ser que seja preso na ocasião, em flagrante delito. Se ele é preso na ocasião em que está assaltando, pode ser preso. Mas se ele rouba agora e estiver depois naquele salão verde, não pode mais ser preso. Tudo isso em função desta Constituição. Estamos sofrendo as consequências pelas mudanças que ela está dando, que podem ser melhores ou piores. O fato é que as consequências estão aí, as consequências existem.

Os fatos são graves. V. Ex^e citou um Ministério. Vou citar as residências dos Senadores. Os guardas estão em greve e piquetes estão acontecendo, impedindo que outras pessoas se dirijam ao trabalho. E que providência o Senado tomou? No dia 12 deste mês foi enviado um ofício ao Sr. Diretor-Geral sobre o assunto e, pelo que vejo, até agora não houve nada. Pelo contrário. À noite já foram lá os piqueteiros para ver quem estava trabalhando. Se tiver alguém fardado, lá, vão ser tirados.

Daqui a pouquinho cada um de nós vai ter que andar com o seu trabuco na cintura. Para mim vai ser muito difícil, porque não sei atirar. Mas vou acabar tendo que ter um também, porque o negócio está ficando neste pé.

É sobre este assunto que queremos falar, é este assunto que queremos trazer aqui para o conhecimento da Casa e da Nação. Não se pode, sob a bandeira, sob a égide da Constituição, dizer que as greves são reais e irrestritas, que se pode fazer à vontade, como se quer entender, que se pode invadir, quebrar, arrebentar, dar prejuízos, paralisar a Nação, porque a Constituição diz e ainda não foi regulamentada.

Sr. Presidente, isso tem que parar. Ou pára ou vamos mergulhar no caos, caos esse que há muito tempo viemos denunciando desta tribuna. Não é de hoje nem de ontem, mas

há muito tempo viemos trazendo este assunto que, às vezes, fica até um pouco enfadonho. Só não fica enfadonho quando trazemos e mostramos o número, mostramos que está acontecendo, a barbaridade que está acontecendo neste País.

Ouço o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador João Menezes, é natural que V. Ex^e esteja apreensivo. Todos nós estamos apreensivos. Se V. Ex^e me permite, direi que a greve é apenas um reflexo, é uma consequência; temos que ir à raiz da situação. V. Ex^e ligou esse surto de greve e o Presidente da República, na sua palestra semanal, já falou em grevismo e em assembleísmo à população da Constituição vigente. As greves estão se desenvolvendo porque nunca houve uma inflação tão alta no País como atualmente, a partir de algum tempo. Não têm nada a ver com a Constituição. O direito de greve existe em todas as nações cultas e civilizadas. Agora, até mesmo em alguns países considerados fechados, podemos ver pela televisão que o povo já se manifesta, protesta, faz greves, etc. Nossa Constituição não está concorrendo para coisa alguma. O que está concorrendo para esse movimento de greve é a política econômico-financeira do Governo, se é que o Governo tem alguma política econômico-financeira, especialmente na área salarial. Desde 1º de fevereiro o salário-mínimo é de NCz\$ 63,90. Como é possível isto? Tivemos fevereiro, março, estamos terminando abril, o Governo já permitiu reajustes e mais reajustes de preços! Leio, nos jornais, que alguns bancos, e permito-me citar um deles, o do Rio de Janeiro, que, segundo os jornais, as publicações oficiais, vinha em uma situação deficitária está, agora, em uma situação fabulosa. Se V. Ex^e procurar qualquer banco, o juro mensal é de 25%. Se o Governo assegura e permite isso, que o dinheiro tenha essa remuneração, se o Governo reconhece que está havendo mensalmente essa desvalorização, por que o Governo não vem, em primeiro lugar, atender esse problema salarial?

De modo que os trabalhadores estão fazendo greve porque nunca o País enfrentou um surto de inflação e de desemprego tão grande. A produção industrial do País, em fevereiro, foi negativa. Há todo esse quadro. Temos que examinar a raiz do problema, porque greve é simplesmente consequência, é reflexo. Se o Governo puser em prática uma política uma política salarial justa, não teremos greves. Greve é um direito, esteja ou não assegurado em qualquer lei. O que não é possível é o abuso direito. Assim como o Parlamentar não pode abusar das suas prerrogativas, assim como o servidor civil ou militar não pode abusar de seus direitos, assim também o trabalhador não pode. Cada um deve exercer o seu direito corretamente. Não temos mais escravos neste País. Se o cidadão ganha mal e não pode atender a sua família, ele tem o direito de cruzar os braços. Permita-me V. Ex^e essa observação.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex^a pelo aparte, eminente amigo e Senador do Piauí.

O que acho interessante é que eu já trouxe uma estatística, mostrando que a greve se verifica, no Brasil, justamente nos setores mais bem pagos dentro da nossa conjuntura: Os serventuários públicos e os bancários. São as duas classes mais bem pagas neste País. Não digo que eles recebam bem ou recebem mal.

Digo é que, dentro da conjuntura atual, são os que mais recebem, os serventuários públicos e os bancários. E são os chefes das greves. Ninguém nega o direito de greve. Nós todos achamos que a greve tem a sua razão de ser. Somos contra a baderna e a anarquia. Contra essas, nós somos contra. Se este País for entregue à baderna e à anarquia, não sei aonde vamos parar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu sei.

O SR. JOÃO MENEZES — E V. Ex^a, como bom militar, deve saber mais do que eu. Acho que V. Ex^a tem toda razão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu não aparentei, apenas sussurrei.

O SR. JOÃO MENEZES — Seus pensamentos são positivos.

Eu também quero dizer, nesta oportunidade, que não tenho receio de coisa alguma. Sou um político e estou pronto para o que der e vier. Cabe-me, no entanto, a responsabilidade de expressar pelo menos a minha opinião sobre o que está ocorrendo neste País; essa ninguém me impede de dizer, essa não tem pique que impeça. É por isso que me tenho sustentado neste plenário.

O que dizemos, e sustentamos, é que a Constituição tem sido a válvula para que tudo aconteça em um crescendo, porque esta Constituição estabeleceu quase só direito, esquecendo-se de colocar uma meia dúzia de artigos dando obrigações. Existem de 70 a 80 dispositivos dando direitos. Eu pergunto: quantos dispositivos tem dando obrigações? A Constituição assegura o direito da greve, mas não assegura o direito da baderna, da destruição, da desordem. Isso está sendo feito sob a guarda da Constituição, porque são direitos humanos. O cidadão se encapuzá, como já foi dito aqui e se vê na televisão, coloca a camisa por cima do rosto. Por que ele se esconde? Porque está fazendo um ato que lhe envergonha e que está fora da lei. Se ele tivesse dentro da lei não precisava se esconder, vinha de peito aberto e dizia: estou em greve! Mas ele se mete num capuz por quê? Porque os operários, os trabalhadores, as classes sociais deste País estão sofrendo um impacto, que vem ordenado. O País precisa procurar saber quem está promovendo tudo isso. Os operários, os trabalhadores, os comerciantes, os industriais, todos estão sendo vítimas de uma trama que se exerce e se lança em todo o País.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com a permissão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa adverte V. Ex^a de que seu tempo está esgotando-se. Portanto, pode conceder o aparte desde que seja breve e que V. Ex^a, logo em seguida, concluda o seu discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Edison Lobão — Acho que V. Ex^a procede bem quando faz a análise desse problema que nos atormenta neste instante, como agiu bem o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Penso, Senador João Menezes, que a força de trabalho do Brasil hoje está dividida em duas categorias: uma maior, que é a que faz greves, e uma parte menor que, aterrionizada, acaba também não podendo trabalhar. Então, estamos caminhando para o caos econômico neste País. O eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues diz que a greve é consequência das dificuldades econômicas. Somos testemunhas de que na Itália e na Inglaterra, até bem pouco tempo, as greves eclodiam a cada instante, a cada minuto. Era o grevismo institucionalizado e não havia dificuldades econômicas. Os italianos e os ingleses encontraram solução para esse grave problema. O Senador Chagas Rodrigues lembra ainda que as greves, de algum modo, são consequência dos juros altos e da remuneração elevadíssima da poupança. Há dois dias tivemos aqui o Ministro da Fazenda falando, precisamente, sobre essas questões, dando explicações amplas sobre o assunto, que a meu ver convenceram o Senador Chagas Rodrigues, na medida em que não ouvi nenhuma contestação de S. Ex^a, nenhuma indagação colocada em sentido contrário. Então, as greves estão acontecendo pelas razões que V. Ex^a expõe, pelas razões aqui trazidas pelo Senador Jarbas Passarinho, pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho e por tantos outros eminentes homens públicos. A greve é permitida, é um direito reconhecido universalmente, mas o que não pode ser tolerado é o abuso, que agora V. Ex^a condena.

O SR. JOÃO MENEZES — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que foi muito claro. Eu quero lembrar duas coisas. Outro dia, na Cemig, serraram os postes para fazer greve. Para fazer greve precisa serrar o poste de luz? Em Natal, morreu gente no hospital, porque os piquetes não deixavam os médicos entrarem para operar pessoas que estavam morrendo. Isso não pode continuar acontecendo no nosso País.

O que queremos neste momento está aqui na Constituição. É o art. 37, mencionado pelo eminentíssimo Líder Jarbas Passarinho, que diz:

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impensoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: ..."

VII — o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;"

Portanto, precisa estar dentro da lei, não pode ser contra determinada pessoa e contra a moral.

A lei existe, mas como é antiga, é antes da Constituição, ninguém quer aplicar porque, se aplicar, vão dizer que é violência.

Por essa razão, modestamente, estamos passando às mãos de V. Ex^a, para que se junte a outros trabalhos, que por acaso os tenha, como colaboração, um projeto de lei que regula o direito de greve dos servidores públicos civis e dá outras providências.

Estabelecemos em nove artigos as disposições que achamos necessárias para que este País possa pelo menos suspirar e trabalhar. Amanhã teremos um feriado e em breve teremos outro; cada dia o trabalho diminui e as greves aumentam. Esse é o quadro que existe e que ninguém de boa fé pode negar.

Então, estamos dando essa pequena colaboração quanto aos servidores públicos. Na próxima semana voltaremos, com a permissão e a bondade de V. Ex^a, Sr. Presidente, a esta tribuna, para trazer também outro projeto de lei regulando a greve no sentido geral, regulando a greve para todo o mundo, pois essa é só para os servidores públicos nos termos do que diz o art. 37. Na próxima semana traremos outro trabalho regulando a greve para todo mundo, porque se não regularmos essa greve, se não colocarmos a cabeça no lugar, a cornejar até pela segurança dos nossos prédios — não sei se V. Ex^a mora lá também — vamos para que caminho? Para onde vamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não tomarmos uma providência?

Convoco todos, daqui para diante, cada um com seu trabuquinho quando virem para o Senado e quando chegarem em casa também, devem portá-lo, para ficarem mais tranquilos. Agora, para quem não souber atirar, como eu, vai ser ruim demais, mas faremos força para andar também.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esta pequena colaboração que queremos dar ao País, à Nação e ao Senado, a fim de contribuirmos, pelo menos com um grão de mostarda para evitar esse caminho ao caos que ninguém quer, que ninguém deseja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SÉSSAO DE 20-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para discutir) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, este projeto tem umas coisas esquisitas, bastante esquisitas. Quando foi enviada a Mensagem para cá, foi pedida a aplicação do § 1º do art. 164 da Constituição.

O que é que diz o § 1º do art. 164? É aquele que V. Ex^a leu: "Que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação do

projeto de sua iniciativa". Quer dizer, desde que esse projeto entrou aqui no Senado, ele estava em urgência. Então, devia ter corrido os trâmites necessários: ir à Comissão de Constituição e Justiça, com prazo curto, os prazos de discussão, os prazos para votação, todos de acordo com o que manda a Constituição. Mas, o que se viu nesse projeto? Há qualquer coisa esquisita. É que existem três requerimentos de pedido de urgência: um, no dia 14 de março; outro, no dia 8 de março; outro, no dia 9 de março. Quer dizer, um exame de pedidos de requerimento e todos eles foram rejeitados aqui, pelo Congresso, quando normalmente, esse projeto deveria ter entrado, ter seguido seus trâmites normais, ter ido à Comissão de Constituição e Justiça, e ter recebido parecer e ter recebido votos a favor ou contra. Examinei esse projeto e fiquei muito preocupado com o *lobby* que se fez em torno dele.

Eu recebi em meu gabinete mais de 100 pessoas para tratar desse assunto, e disse a todos que o argumento deles de que vai dar prejuízo, que o ouro vai ser roubado, que está indo para o Peru, para a China, não sei para onde, a mim não comove. E foi uma moça lá com quatro ou cinco pessoas e eu disse para ela: "Você sabe o que é esse diploma aqui? É do tempo em que eu era Deputado. Eu já fui Deputado e agora sou Senador. Então isso não me comove absolutamente. Olhe minha Sra. — Sra. ou senhorita, eu não sei bem o que era — eu não sei bem se a Sra. entende disso. Olhe, eu já tive terça maligna, já tive terça benigna, já tive amebíase, já tive rubéola, já tive pira, que a Sra. não sabe nem o que é, tive impinge. Então essa sua explicação aqui não me comove porque a Sra. discute esse assunto apenas com o aspecto financeiro. A Sra. se senta atrás de uma mesa e quer saber quanto vai dar de resultado. Isso eu não aceito. A mim é o aspecto social. O que interessa é o homem que está produzindo o ouro, esse é que me interessa. Para esse é que eu quero a proteção, para esse é que eu quero que os Srs. encontrem uma forma de proteger. Não um projeto para muita gente enriquecer. Enriquescer por quê? Porque por esse projeto aqui, agora, sendo o ouro transformado em ativo financeiro, o que acontece? Podem os bancos que quiserem abrir agências lá perto das minas de ouro, podem as sociedades mobiliárias abrir agência lá, podem as sociedades corretoras abrir agências lá, e o pobre do lavrador, aquele que tira o ouro, continua lá na miséria. É para esse que eu peço, que eu quero, que eu exijo, que eu me debato, para que se dê uma proteção. É essa a única razão. E eles chegaram a me propor de fazer um Código de Mineração para que encontrasse uma proteção para o homem que extrai o ouro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Darei o aparte já.

Eu disse a eles: não, não quero, porque esse projeto vai demorar dez anos, porque

ai não tinha o *lobby* de vocês, e vocês vão sumir. Vocês vão sumir daqui, não aparecem e o projeto não vai andar mais. De maneira que, se os Srs. quiserem aprovar esse projeto, vão derrotar-me e ganhem, e está muito bem, é da luta democrática. Agora, ou os Srs. fazem um negócio que dê proteção ao homem que tira o ouro lá, ao pobre, ao miserável, desgraçado, que enriquece muita gente, que é estrangeiro, que não é do lugar, mora fora do lugar, não sabe nem onde é a mina, ou os Srs. não terão o meu voto.

Então, o que se quer com isso aqui? É criar todos esses instrumentos para ali ganhar dinheiro. Eu perguntei ao rapaz que era corretor: quanto é que você vai ganhar de comissão só para fazer corretagem? Ele disse: "Ah, não sei". Eu digo: "Mas eu sei".

Perguntei ao outro: "E o Sr. que quer pôr uma agência do Banco lá, quanto o Sr. vai ganhar de comissão?" "Ah, não sei". Mas eu sei. E quanto vai ganhar quem extrai o ouro lá? Nada! Não vai ganhar nada! Vai continuar morrendo lá, sofrendo o desgraçado e um bando de gente enriquecendo. É contra isso que luto. E por esta razão fiz a primeira emenda, que foi a emenda para acabar com essa história de outros irem explorar o ouro, que ficasse exclusivamente com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Aí o Senador me disse que o Banco do Brasil não tem condições. Imagine se o Banco do Brasil, que é essa pontência que tem aí, não tem condições, que condição terá uma sociedade imobiliária que vai se fazer, que vai se formar para explorar o ouro? São essas coisas, em que nós posicionamos, assumimos a responsabilidade porque é em defesa do pária, é em defesa do homem que não tira nada com isso e continua vivendo miseravelmente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. João Meneses — Tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, já por várias vezes, eu pessoalmente, e aqui faço uma diferenciação no exercício eventual da Liderança do PMDB com a ação do Senador, eu, pessoalmente, como Senador sou contra certas normas que são estabelecidas nesse projeto. Apenas discordo do posicionamento de alguns Srs. Senadores, inclusive V. Ex^a, porque acreditava que nós deveríamos ter votado já qualquer proposta, com ou sem emenda, e propus que se fizesse um entendimento para se chegar a isso. Hoje, eu gostaria de propor, se nós não conseguirmos aprovar essa matéria, que V. Ex^a, o Senador Itamar Franco, eu, o Senador Cid Sabóia, reuníssemos com as lideranças aqui da Casa, para na terça-feira apresentarmos uma sugestão de substitutivo. Se não for aceita a sugestão, então que as lideranças se comprometam de trazer os Senadores para plenário, para obter a maioria, o *quorum* necessário para votar. Temos que tomar uma decisão, não podemos ficar protelando essa matéria indefinidamente. Temos que aceitar ou não o substitutivo. Agora, se não o aceitarmos, que se vote para aten-

der a vontade da maioria. Agora, vamos obter essa maioria para estabelecermos, democraticamente, qual é a vontade do Senado.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a me faz uma pequena injustiça natural, porque conversei com V. Ex^a e também aceitava a ideia de que se fosse discutir isso na Comissão de Constituição e Justiça para encontrarmos uma solução para o caso.

Esse projeto deveria ter sido para a Comissão de Constituição e Justiça e não foi, não ser por que. Está há dois meses, aqui. Dois meses, aqui. E de repente, vai ser votado. E o que eu disse às pessoas interessadas, ao *lobby*, é que elas encontrassem outra forma, porque eu não poderia aceitar isso, como aqui está.

Esse é o meu posicionamento. Por exemplo, eu tenho uma emenda ao art. 5º dizendo o seguinte:

Suprime-se o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário".

Sabe por que, Senador? Porque o art. 5º diz o seguinte:

"É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operação financeira, sujeita, exclusivamente, ao Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativos a títulos ou valores e objetos, as operações com outro praticadas até a vigência desta lei."

Isto é, apenas o imposto ia ser cobrado sobre isso. As operações feitas anteriormente não vão pagar o IM, que é o Imposto sobre o Minério; não vão pagar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias; não vão pagar nada, e isso importa um montante de dinheiro da maior quantidade, Srs. Senadores. Importa em muito dinheiro. É com esse pequeno artigo, aqui, que está colocado ingenuamente, nesse projeto. Só aqui há um grande lançamento, e por isto fiz a emenda, propondo a retirada desse art. 5º, porque é inconstitucional. Ele não pode, com uma lei que não existe, vigor sobre operações que foram feitas anteriormente, que já foram transacionadas e acabadas. E a lei ainda nem está aprovada. E por quê? Para pagar apenas o Iof, que é um pequeno imposto cobrado pelos bancos, e os outros impostos não pagaram coisa alguma.

Vejam V. Ex^a que a razão da nossa luta é apenas esta. Não é a primeira vez que ocupamos a tribuna deste Senado em defesa do garimpeiro. Não é a primeira vez, nem será a última. Enquanto pudermos, continuaremos nesta defesa.

Além do mais, apresentamos outra emenda, que diz no art. 14:

"Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la no prazo de 30 dias."

Por quê? Ninguém sabe como proceder, como operar. Cada um vai fazê-lo à sua vontade.

de. Que lei orienta essa operação? Nenhuma. Este é um projeto voador. É preciso regulamentá-lo.

Por isto, apresentei esta emenda, para que o Poder Executivo regulamente essa lei, estabelecendo como operar, quem vai comprar, quanto e o que pagar, para não ficar cada um escolhendo o que vai fazer, apenas pagando o Iof e deixando todo o resto de lado.

Apresentei outra emenda, Sr. Presidente:

"Acrescente, onde couber, ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário". As instituições financeiras adquirentes de ouro de garimpo são obrigadas a participar, juntamente com as cooperativas ou associações de garimpeiros regularmente constituídas, de programas de assistência aos garimpeiros e de recuperação do meio ambiente, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da participação de que trata este artigo são consideradas operacionais para fins da legislação do Imposto de Renda, nos limites e condições a serem fixados em regulamento."

Ora, com isso quero obrigar alguma proteção ao cidadão que produz a riqueza. Não é possível que o cidadão que produz a riqueza viva na miséria, viva abandonado, viva desgracado como um pária, vivendo fora do mundo, e meia-dúzia de instituições, meia-dúzia de pessoas enriqueçam da noite para o dia à custa desse trabalho.

É este o nosso posicionamento. É por isto que desejo a regulamentação da lei, é por isto que apresento essa emenda.

Não tenho nada contra o ouro ser transformado em moeda. Não, mas o que não quero é que se faça mais uma exploração do homem que trabalha com o ouro, aquele que trabalha na mineração, e também o estrago, a depreciação onde se tira o ouro, por que isso é feito sem nenhuma regra, sem nenhuma norma, e se esbandalha, se arrebenta tudo e se estragam os rios, se poluem os rios, destróem-se a mata. Enfim, tudo acontece à custa do ouro, porque o ouro brilha e o ouro vale tanto quanto pesa.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço até a sua compreensão. Desejo que a lei seja feita, mas que se estabeleçam normas para não enriquecer meia-dúzia e aumentar a miséria de milhões de brasileiros que trabalham na exploração do ouro. É esse o meu posicionamento. E já tenho uma experiência porque quando se tratou aqui de Serra Pelada o que fizemos aqui? Brigamos, lutamos, com essa galeria cheia, e o que aconteceu? Serra Pelada está acabando, o ouro está sendo tirado de lá por todo mundo, vai para todo lugar, todos ganham e o desgraçado está morrendo lá nas terras de Tucuruí, de Marabá.

Por isso, Sr. Presidente, porque o meu ponto de vista é social, não me importa se vão ganhar muito dinheiro com isso. O Brasil precisa que todos ganhem muito dinheiro, porque só se

vai melhorar de vida se houver melhores condições financeiras, e essa é uma forma de enriquecimento. Que se enriqueça para que os outros possam também melhorar, mas não se enriqueça à custa da miséria e da desgraça do garimpeiro brasileiro.

São essas, Sr. Presidente, as minhas palavras e o meu posicionamento diante desse projeto de lei que aqui está. (Muito bem!)

(*)ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.117/89-1,

Resolve aposentar, por invalidez ANTONIO DIAS ROSA, Agente de Transporte Legislativo, Classe "D", Referência NM-33, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso III, § 2º; 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1989.
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 15-04-89

ATO DO PRESIDENTE Nº 121, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.121/89-2,

Resolve aposentar, voluntariamente, OLGA TEIXEIRA, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de abril de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.027/39-6,

Resolve aposentar, voluntariamente, ALMIR HYPÓLITO DE OLIVEIRA, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Qua-

dro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V e 414, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de abril de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 123, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.177/89-8,

Resolve rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor GILBERTO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal, a partir de 12 de abril de 1989.

Senado Federal, 26 de abril de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 124, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.121/89-2,

Resolve aposentar, voluntariamente, OLGA TEIXEIRA, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de abril de 1989.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 10, DE 1989, DESTINADA A APURAR AS DENÚNCIAS SOBRE A DEVASTAÇÃO DA HILÉIA AMAZÔNICA E A PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NESSAS DENÚNCIAS

**2ª Reunião, realizada em
14 de março de 1989**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Leopoldo Peres (Presidente), Jarbas Passarinho (Relator), Nabor Júnior, Chagas Rodrigues, Mário Maia, Ronaldo Aragão, Aluízio Bezerra e Áureo Mello, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da hileia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Odacir Soares, Edison Lobão e Teotônio Vilela Filho.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, para apresentação do esboço preliminar do roteiro das atividades da Comissão. Prosseguindo, é franqueada a palavra aos Senhores Membros para que apresentem sugestões. Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Mário Maia e Chagas Rodrigues.

Com a palavra o Senhor Senador Jarbas Passarinho, propõe que sejam ouvidos preliminarmente, os Presidentes do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Fundação do Acre. A sugestão é aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convoca os Senhores Senadores para uma reunião informal a realizar-se no próximo dia vinte e um, às dezessete horas e, para constar, eu, José Augusto Panissete Santana, Assistente da Comissão, farei a presente Ata, que lida, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 10, DE 1989, DESTINADA A APURAR AS DENÚNCIAS SOBRE A DEVASTAÇÃO DA HILEIA AMAZÔNICA E A PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NESSAS DENÚNCIAS, DESTINADA A ELABORAR O ROTEIRO DOS TRABALHOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Leopoldo Peres
Relator: Senador Jarbas Passarinho

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Havendo número legal, está aberta a reunião.

Convidado o Senador Jarbas Passarinho, designado na reunião preparatória, como relator, a tomar assento à Mesa. (Pausa.)

Srs. Senadores, no momento em que se instala esta Comissão de Inquérito, na qual tantas esperanças deposita o povo da Amazônia e a opinião pública nacional, quero fazer um apelo aos meus colegas do Senado da

República, membros deste órgão, que dêem a ela não só a sua freqüência — que sei ocorrerá — mas, sobretudo, o melhor do seu patriotismo e da sua dedicação à causa pública.

Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho, que vai fazer uma exposição sobre o roteiro dos nossos trabalhos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na reunião informal de instalação da Comissão, foi por nós aprovado um roteiro que eu tive a oportunidade de apresentar ao Presidente Leopoldo Peres, que pode ser traduzido em três ou quatro fases, particularmente em três, que eu sugeriria que fizéssemos, logrou aprovação naquele primeiro encontro.

Na primeira fase, nós teríamos que dar um tratamento tipicamente científico à pesquisa que vamos fazer, para caracterizar o que de real existe da área desmatada da hileia Amazônica.

Não seria, evidentemente, falar em Amazônia Legal. Na hora em que falássemos em Amazônia Legal, estariam incluindo áreas de revestimento florístico, de cerrado, de vegetação, de transição, que são, normalmente, objeto de destruição pelo fogo para o plantio a cada ano.

Então, o objetivo seria caracterizar com precisão aceitável qual a área da floresta equatorial úmida, chamada hileia Amazônica, até aqui derrubada, seja para a humanização da área, no sentido de construção de cidades, vilas, estradas, seja para proporcionar uma tentativa de ocupação que se fez, através de uma estratégia, que tornou vulgarmente o nome de "ocupação pela pata do bolo", isto é, a destruição da mata para ser substituída por campos de pecuária e para esse fim.

Há dias tive oportunidade de participar de um programa de televisão, no qual também era convidado o governador do Acre, e S. Ex. deu um número que me pareceu bastante interessante quando falou que o Acre, hoje, que é uma das áreas mais visadas pelas denúncias de desmatamento indiscriminado, tem apenas 7% do total da sua superfície desmatado, e que esses 7% coincidem com as cidades, os rios, as construções industriais, comerciais, e assim por diante, e também as áreas de pecuária. Na oportunidade referiu-se ao que o nobre Senador Nabor Júnior havia falado na nossa reunião anterior, referindo-se àquela empresa Funtac.

É uma fundação que, no Acre, acredita S. Ex., hoje tem os melhores números a respeito desse problema. Quer dizer, estaria mais capacitada para fazer a avaliação através de censimento remoto, com alta precisão, e trabalhar, se não estou equivocado, com o satélite Landsat, que é mais preciso, para este fim, do que o satélite Noah.

Então, com isso, eu guardei logo a impressão de que já poderíamos ter algum caminho inicial para testar esses números com números do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e com os números do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA. Só ai teremos três referenciais para este problema.

Por que, então, tentar primeiro localizar com

precisão aceitável, como eu disse, a área desmatada? Porque, logo em seguida, se a área desmatada for, como diz o Presidente Sarney, apenas de 3,5% da Amazônia legal, é claro que será menos de 2% da hileia amazônica.

Se chegarmos a este número, nós podemos ter, desde logo a idéia concreta a respeito da validade ou não do tipo de acusações que tendem a ser um certo alarmismo a respeito da Amazônia.

Bom, e a parte ainda ligada à preferência de depoimento de cientistas seria caracterizar a Amazônia, através daquilo que muitos admitem que são mitos. Por exemplo, a Amazônia é o pulmão do mundo. Tenho um documento que me foi dado por um botânico de alta relevância, Sr. Paulo de Tarso Alvin, quando era presidente da Ceplac, e que fez uma conferência onde sustentava — José Cândido, que foi presidente dos agrônomos brasileiros, já sustentava antes — que o oxigênio produzido durante o dia é consumido durante a noite pela produção do CO₂ e que esse oxigênio é produzido em maior quantidade com as plantas mais novas. A proporção que elas são mais novas e crescem, elas produzem mais oxigênio do que produzem CO₂. Mas a mata amazônica já é uma mata de maturação conhecida e com isso haveria um equilíbrio em 24 horas sem nenhum saldo de oxigênio para os americanos, para os europeus os japoneses e o mundo inteiro.

Então, eu sugeriria que isso fosse um dos pontos imediatos para discutirmos, porque em grande parte na Europa, discute-se a questão se é justo ou não derrubar a mata, para com isso causar a rarefação na atmosfera lá fora.

O outro ponto seria quanto o desmatamento da hileia amazônica poderia influir no chamado efeito estufa.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O SR. RONALDO ARAGÃO — (Inaudível. Fora do microfone)... cobre esse oxigênio que, com essas considerações feitas por organismos internacionais, eles estão respirando o oxigênio da Amazônia gratuitamente, o que não é justo. É preciso que o Brasil também estabeleça uma taxa para esse consumo de oxigênio produzido pela Mata Amazônica.

O SR. JARBAS PASSARINHO — esse seria um objetivo realmente de cobrar *royalt*. Mas, na verdade, se nós não exportarmos esse oxigênio para o resto do mundo não temos o que cobrar. Seria uma questão a discutir.

Quanto ao "efeito estufa", eu até dei uma entrevista recente ao jornal *O Globo* — pediria que houvesse uma retificação nesse aspecto, o que foi muito fiel à reprodução, mas não nesse ponto — mas demonstrava que o maior interesse seria realmente nós, desta Comissão, e dos brasileiros em geral, sabermos se as queimadas da Amazônia estão provocando modificação da temperatura no globo, porque se isso levasse a uma liquefação de calota polar nós seríamos objeto de inundação das nossas cidades litorâneas, todas aquelas que

estão ao nível do mar e até aquelas que estão mais adentradas. Belém do Pará, por exemplo, também está a nível do mar, bastava a Baía de Guajará aumentar 1 metro e nós teríamos toda aquela civilização inundada. Aí, infelizmente, no jornal saiu 20 metros. 20 metros é demais, só com um novo Noé, um novo Dilúvio. Mas de qualquer maneira, eu falava em 2 metros; entre 1 e 3 metros se admitiria essa hipótese.

Por outro lado, é interessante convocar pessoas que possam nos falar, por exemplo, sobre esse efeito estufa sobre o qual tanto se fala, se discute hoje.

Se essa modificação já tivesse ocorrido aquilo que nós aprendemos na Física elementar, nem era Física superior, de qual é a pressão atmosférica ao nível do mar e qual é a pressão atmosférica a cada 100m de diferença de altitude. Se eu não estou equivocado, até hoje ao nível do mar, ela representa 762 milímetros. Então, isso não se modificou desde o momento em que esses dados foram obtidos científicamente há séculos. Ora, se não houve modificação da pressão atmosférica até hoje é porque, certamente, essa diferença não é palpável, não é sensível. Mas todos falamos como políticos e como Senadores, numa CPI dessa natureza, somos obrigados a ter um certo ecletismo, na medida de levantar ideias e depois pedir que as pessoas qualificadas, pelo seu *métier*, pela sua profissão, possam concluir.

Então, nessa primeira etapa, discutímos as dimensões exatas da superfície atingida, os mitos sobre a Amazônia como pulmão do mundo, ou como agravamento do efeito, estufa daí comparariam com as denúncias estrangeiras, que têm evoluído. Entre a nossa instalação e o dia de hoje, por exemplo, fiquei verdadeiramente chocado em verificar um homem que é presidente de uma das grandes nações do mundo e é a segunda vez que chega a um senado na França, que é François Mitterrand, levantando uma idéia agora em Haia, da chamada soberania relativa. Nunca pude entender o que isso significava; até na cadeira de direito Internacional que cursei na Escola Militar e depois na Escola do Estado. Maior nunca ninguém me falou de soberania relativa. É verdade que no Brasil já se falou de democracia relativa, é outra coisa, mas soberania, relativa, até aqui eu não tinha ouvido falar. Ou tem ou não tem.

De modo que quando o presidente da França propôs e felizmente foi vencido — os jornais deram isso — na tua tese, ele queria exatamente uma espécie de fórum internacional, uma corte internacional que decidisse as questões ecológicas, e por isso então as soberanias seriam relativas.

Ora, a única forma que eu entenderia de soberania relativa no campo do Direito Internacional é quando se faz, ou o fideicomisso) ou então um tipo de protetora, em que se guarda uma soberania interna, mas se transfere para o exterior a soberania externa, e isso, talvez, fosse exatamente o que o Presidente da França pretendia. Acho que S. Ex^a poderia também se deter um pouco mais na legenda

francesa que todos nós aprendemos a admirar. No século XVIII, apareceu *liberté, égalité, fraternité*, que era a grande bandeira da Revolução Francesa, e já se vão dois séculos e o *fraternité* não existe, o *e galité* muito menos e a *liberté* até sofre sérios arranhões ou até sincopes relativas.

De modo que temos uma postura, creio nesta, CPI, de não termos nenhum tipo de arrogância, de desporrencia, que é desagradável, e nenhum tipo de submissão, e aí estudariam isso com quem fosse necessário, para discutir essas acusações.

O apelo final seria respondermos àquilo que falhamos até agora; não temos uma política florestal para o Brasil, e o que eu sugeri foi aprovado pelos companheiros, uma política florestal com ênfase na hileia amazônica. Temos também o problema da Mata Atlântica e podíamos extrapolar um pouco para discutir uma política, diretrizes para uma política florestal e se daí resultasse depois um projeto de lei, ou o Executivo tomasse a si essa responsabilidade, tanto melhor.

Então eram essas as quatro fases: na primeira fase eu sugeriu ao presidente e aos ilustres colegas da CPI que esgotássemos a questão sem introdução de natureza política, ela seria apenas de testemunho científico e eu me proporia a apresentar ao presidente e aos colegas, dentro de 48 horas, um rol de pessoas ou órgãos que devéssemos convocar para depor aqui, o que naturalmente, como disse o presidente Leopoldo Peres, não implica negar que qualquer componente da Comissão possa, por seu turno, apresentar também o que seria desejável.

Quando falo colegas da Comissão, Sr. Presidente, estou me recusando a aderir um pouco à voga atual: acabei de ouvir no Supremo Tribunal Federal até um ministro se referir aos outros ministros como companheiros. Na Revolução Francesa, o tratamento era cidadão, na Revolução Bolchevista, era camarada; na constituinte brasileira de 1987/1988, era companheiro. Eu escolho os meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Há uma outra entidade, cujo nome não posso declarar, cujo membros se tratam também de companheiros. Mas essa é reservada.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu sempre ouvi muito o tratamento camarada, embora eu nunca pertencesse a qualquer célula comunista, que, depois, passou a se chamar organização de base. Isso é porque comecei a minha vida militar, como aluno em Porto Alegre, ouvindo: meus jovens camaradas: Era o Coronel falando para nós e. E nós tanto fomos camaradas que os comunistas se envergonharam e passaram a ser companheiros. Com isso, eu peço desculpas por não tratar os membros da Comissão por companheiros.

Finalmente, gostaria, se o presidente me permite, de encerrar esta primeira parte de fala despretensiosa do relator com uma exortação.

Iniciamos um trabalho que começa a ser efetivo a partir de hoje debaixo de certas críticas, que são genéricas e não específicas, que

leverem a admitir que as Comissões Parlamentares de Inquérito são verdadeiramente desnecessárias ou, de acordo com um adjetivo que os juristas usam muito e que sempre me arranhou o ouvido, despiciendas. Não gostaria que isso se desse, até porque acho que é injusto. Já no plenário do Senado, eu sustentei uma tese de que talvez nós devéssemos ter corrigido isso na Constituição. Em vez de se chamar Comissão Parlamentar de Inquérito, poderia se chamar Comissão Parlamentar, ou Comissão Parlamentar de Análise, ou Comissão Parlamentar de Investigação, porque a palavra inquérito sugere, de logo, uma conotação policial, dá a impressão que nós estamos querendo saber alguma coisa com o objetivo de aplicar punições. Eu, como ministro do Trabalho e como ministro da Educação, me beneficiei, na minha administração, de Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive sobre o inquérito realizado aqui no Congresso sobre o ensino superior. Naquela época, foi muito importante para mim. No entanto, o que se diz normalmente é que as Comissões de Inquérito não levam a resultados positivos.

Eu fui relator da Comissão do Acordo Nuclear numa hora difícil, numa hora em que o Presidente Geisel publicava um livro branco, onde, baseado, por seu turno, nos dados da Eletrobras, Sua Excelência admitia que era absolutamente imprescindível fazer a construção de 8 usinas nucleares até os anos 90, para impedir que houvesse contêndres de demanda, ou seja, racionamento até na produção de energia primária na área mais dinâmica da economia nacional, que era o Sudeste.

Naquela altura, trabalhava-se com duas hipóteses: a de crescimento anual de 8% do consumo de energia ou a de 10%. O Presidente foi até mais modesto. Não se levava em consideração, naturalmente, o que aconteceu depois do choque do petróleo, não se considerava a diminuição do crescimento industrial, a estagnação que houve, o que fez com que esses números caíssem. Mas, se não tivessem caído, evidentemente hoje, nos faria falta a suplementação de energia a partir da construção das usinas chamadas *atômicas*. E nós conseguimos aqui o que parecia um absurdo naquela altura. Primeiro, o regime ainda não era de grandes liberdades e os membros da Oposição que se encontravam lá, Dirceu Cardoso, Franco Montoro, Roberto Saturnino e outros, trabalharam conosco em amplo entendimento. A Presidência da Comissão coube ao Senador Itamar Franco. O resultado disso é que se abalou a decisão tomada no livro branco, porque o livro branco dizia que não havia outra alternativa e que era absolutamente imprescindível construir-se as 8 usinas.

Não se conhecia, por exemplo, o acordo de acionistas. Foi obtido através de nós, como documentos secretos do Governo, em entendimento com o governo alemão. Eu deixei a relatoria porque passei a líder de governo, mas continuei o trabalho da Comissão, trabalho este que levou à reformulação do plano, que hoje ficou apenas em Angra II, no máximo de construção de Angra III.

Então, penso que a CPI pode perfeitamente chegar a uma conclusão que seja válida até em termos internacionais. Vamos provar que temos o maior interesse pelo nosso País; esse patrimônio, como a Constituição colocou, é um patrimônio nacional a Floresta Amazônica; e nós poderemos chegar a um resultado definitivo.

Era a exortação que eu faria, Sr. Presidente, encerrando as palavras como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Muito obrigado.

Em discussão a sugestão do Sr. Relator.

Concede a palavra ao Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Para voltar um pouco mais às considerações feitas pelo Senador Jarbas Passarinho, quando fala no "efeito estufa".

Está sendo tributado ao Brasil, em campanha internacional, a única responsabilidade por esse buraco da camada de ozônio na atmosfera, o que não é verdade. É uma campanha dirigida, até de desmoralização, com relação ao Brasil, porque não somos responsáveis por testes nucleares feitos pelos países mais desenvolvidos; não somos responsáveis por gases de foguetes lançados na atmosfera; não somos responsáveis pelo desastre de Chernobil, que toda a humanidade presenciou, e de que, até hoje, sofre-se as consequências, não somos responsáveis pela descoberta dos sprays.

Temos também aquele desastre daquela usina, lá na Itália, é uma usina americana, a Three Miles Island. Então, se formos repassar quem são os responsáveis pelo desequilíbrio na atmosfera, veremos que não é o Brasil. Não é o Brasil o responsável por esse desequilíbrio que está aí. O que temos é uma campanha, segundo o Presidente da República, muito enfática, quando diz que não negociamos a Amazônia. Existe até, se não me engano, aqui, uma sugestão feita por Hermann Kahn, a do Lago Amazônico. Desde aí, já vem a cobiça da internacionalização da Amazônia. E agora esta campanha — e dou testemunho, porque estive em um congresso na Costa Rica, onde deputado do Partido Verde, da Itália, com acusações ao Brasil, a que tivemos oportunidade de rebater, dizendo justamente isto: que não somos responsáveis por tudo que a está; que foi a Europa, foram os Estados Unidos, que também acabaram com os índios, etc., e tudo aquilo. Hoje, o que se faz nos Estados Unidos, é que se paga, até, para ver, porque há um chefe de tribo indígena que cobra para mostrar os seus índios, e nós não o fazemos aqui; se é que existe índios também, nos Estados Unidos.

Entendo que isto é uma campanha dirigida de desmoralização do Brasil. E não podemos aceitar isso. Entendo que esta Comissão tem a responsabilidade de mostrar isto ao mundo, também; de mostrar que não temos medo de dizer que não somos os responsáveis pelo buraco da camada de ozônio; pela questão do desequilíbrio ecológico, enfim, por nada disso; nós que conhecemos a Amazônia sabe-

mos que o percentual que foi desmatado é ínfimo em relação ao que foi feito na Europa.

Parece-me que não há interesse no desenvolvimento na capacidade de desenvolvimento do Brasil porque temos, hoje, a região Amazônica como região rica em minérios, em madeira, e é isso que os países adiantados não querem; que o Brasil saia do subdesenvolvimento. E não podemos permitir isso; não podemos aceitar essas acusações que se fazem, quando um presidente americano chega a uma conferência, no Japão, e intercede para que não se tenha o desenvolvimento da saída para o Pacífico. Não podemos aceitar isso. Temos que dizer, alto e bom som, que o Brasil é um País independente, e a política, quem a estabelece somos nós, não são os americanos, não são os japoneses, não são os franceses, porque essa política do desenvolvimento nacional depende da nossa capacidade. Então, fica aqui, só para acrescentar ao que disse, com muita propriedade e com a inteligência que lhe é peculiar, o Senador Jarbas Passarinho, sobre esse efeito estufa, pelo qual não somos responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Eu queria, só à guisa de sugestão, levar à Mesa a lembrança de que no princípio do mês, dias 7 e 8, ocorreu em Manaus uma reunião de governadores onde, juntamente com o Ministro do Gabinete Militar da Presidência da República, discutiu-se o problema da Amazônia. Naquela ocasião, tivemos conhecimento, por intermédio dos órgãos de divulgação, que o governo, através do seu ministro, estava apresentando um programa "Nossa Natureza". Essa reunião estava sendo promovida sob os auspícios do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, recém-fundada. Foram convidados para participar dessa reunião vários cientistas e autoridades principais governadores dos estados envolvidos pela grande região Norte. Nós, através da imprensa, tomamos conhecimento da manifestação de várias pessoas, de autoridades, algumas até, em termos de debate, contradizendo o pensamento de outros.

Como o assunto, o objeto principal, o fulcral da nossa Comissão é a Amazônia e o seu relacionamento com o meio ambiente todo, regional e nacional, seria interessante que estudássemos os resultados dos debates dessa reunião para ver se seria interessante, entre as autoridades e as pessoas convidadas para falar sobre o assunto, incluir aquelas que se envolveram nessa recente reunião. Isso porque temos dados interessantes da reunião, inclusive o trabalho apresentado pelo Professor Samuel Benchimol, com dados detalhados, os quais o Senador Ronaldo Aragão apresenta e que foram publicados recentemente pela revista "Time", fazendo um estudo comparativo da produção não só do gás carbônico como do óxido de enxofre e outros gases tóxicos, que são produzidos muito mais no Hemisfério Norte. E dá também uma relação das entidades, dos continentes e dos países produtores dessas substâncias. Além do que, chamam também a atenção estudos feitos recen-

tamente por cientistas, que foram solicitados juntamente com jornalistas para fazerem um apanhado da situação atual. Eles fizeram um estudo baseado em dados que devem ser estudados para serem aprofundados, porque o assunto está vindo à baila, como eu falei outro dia, aqui, a partir da morte do Chico Mendes. É o marco. Aliás, amanhã, vamos ter uma homenagem a ele, aqui no Senado. Esse estudo faz referência ao aumento da quantidade de gás carbônico na atmosfera, que vinha mais ou menos equilibrado mas que se intensificou a partir da industrialização. E os países, quanto mais industrializados, mais produzem gás carbônico de uma maneira permanente, enquanto nós, que estamos sendo acusados agora de contribuição do gás carbônico para o efeito estufa — e isso é muito discutível — como resultado da queima das florestas, e fazemos间itentemente ainda, por causa do ciclo das queimadas.

Seria interessante, então, convidar essas pessoas para colocarem aqui a Amazônia, logo de saída, pessoas essas que têm conhecimento, que são de destaque, como o Sr. Benchimol, o Sr. Luiz Carlos, do Instituto de Ciências Especiais de São José dos Campos, especialista do clima mundial, principalmente da Amazônia. O Sr. Enéas Salati, também, é um estudioso da climatologia da Amazônia, das precipitações hidrográficas, pluviais.

O Sr. Luiz Carlos, na referência do Benchimol, faz uma colocação muito interessante com referência à polêmica do gás carbônico, se está aumentando ou diminuindo a temperatura. Há duas teorias contraditórias: uma, que estaria aquecendo demais a atmosfera; a outra, que o fenômeno é oposto, esfriando. Poderíamos estar num final de glaciação ou entrando numa associação. A teoria seria que, com a destruição da Floresta Amazônica, do metabolismo da floresta atual, seria rompido o equilíbrio e a quantidade de energia liberada por toda a biótica da Amazônia diminuiria essa energia que, elaborada, subiria aos trópicos, aquecendo as zonas temperadas. Com a destruição, diminuiria o aquecimento dessas áreas e aderiria a uma nova glaciação, aumentando o gelo polar.

Por outro lado, há uma teoria oposta, ou seja, que tantas toneladas de gás carbônico dariam tantos graus atmosféricos e, com o tempo, derreteria os gelos polares, aumentando, conforme a percentagem, e chegando até a uma altura de 130 m do nível do mar. O mar baixaria ou se elevaria.

Tudo isto está sendo discutido e é contraditório. Penso que essas pessoas deveriam ser colocadas na relação inicial de convidados para esclarecimento deste assunto, principalmente os da área científica como o Benchimol, o Enéas Salati e o Luiz Carlos, que não têm partido; são cientistas. Esta é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Muito obrigado, Senador Mário Maia. Devo dizer que aceito a sua sugestão. Vou oficiar a idéia e pedir as notas desta reunião e o Senador Jarbas Passarinho relacionará os cientistas citados por V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Colegas, é desnecessário dizer que o problema da Amazônia ganhou importância bem maior do que aquela que a questão exibia anteriormente. É houve reflexo internacional. E claro que iremos tratar desse assunto, e reabri-lo-me por ver em funcionamento a Comissão, dentro dos princípios estabelecidos pela nossa Constituição. Não há nenhuma novidade nisso.

Esta Comissão, por outro lado, está de parabéns por ter na Presidência V. Ex^a e, como Relator-Geral, o nobre Senador Jarbas Passarinho. Estou certo de que ela produzirá um trabalho à altura dos desejos de todos nós e daquilo que espera de nós a opinião pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a presença e as luzes de V. Ex^a não tenho dúvidas.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado. É necessário aprofundar estudos científicos e aceitar esse roteiro sugerido pelo nobre Relator.

A nossa Constituição é que vai balizar.

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Direito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento:

I — a soberania;”

Fomos uma Nação soberana, continuamos uma Nação soberana e não admitimos que esta soberania seja ferida.

Quero ainda chamar a atenção para o fato de que:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I — construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;”

É lutando para reduzir essas desigualdades que temos também que enfrentar o problema amazônico, porque, de um modo geral, a Amazônia e o Nordeste são regiões que não estão acompanhando o desenvolvimento econômico e social de outras regiões do País.

É evidente que o problema amazônico não é só um problema brasileiro. Ninguém nos precisa ensinar isso, mesmo porque não há Amazônia só no Brasil.

E eu pediria também atenção para o parágrafo único do art. 4º da Constituição, que diz:

“Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Vamos cumprir os nossos deveres com relação à Amazônica, mas, tanto quanto possível, dentro desse espírito de comunidade com as outras nações amazônicas, os outros países amazônicos, nossos irmãos e vizinhos.

Finalmente, a nossa Constituição aí está, com o Capítulo VI do Título VIII, Do Meio Ambiente, Capítulo talvez que não encontre paralelo em nenhuma Constituição do mundo, dando referência especial à Floresta Amazônica brasileira, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Paritanal Mato-Grossense e à Zona Costeira, que são patrimônio nacional. Isso tem uma dupla significação. Isso não é patrimônio de famílias, não é patrimônio de municípios, não é patrimônio de Estado. Isso é patrimônio nacional e vale também no sentido de que é patrimônio de nossa Nação, repelindo, consequentemente, qualquer arranhaço à nossa soberania e à política que deveremos soberanamente adotar.

Diz o § 4º, art. 225:

“...são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.”

De modo que nós mesmos já estabeleceremos as naturias limitações, tendo em vista o desenvolvimento do País. O problema da Amazônia é um problema de ocupação e de aproveitamento. Ocupação racional.

De modo que é dentro dessas diretrizes que vamos aprofundar o estudo e sugerir aquilo que, nô momento, mais se recomenda para levarmos a efeito uma política de ocupação racional e de integração, vale dizer, de união da nossa costa marítima do leste com o oeste. Essa integração, é necessária. As estradas estão abertas. Vamos pavimentá-las, vamos realizar uma política de integração na área de transportes, na área de energia, na área de educação e de saúde.

Congratulo-me com todos os companheiros e aqui, modestamente, dentro dessas diretrizes, estou disposto a dar a minha colaboração para encaminharmos racionalmente um dos grandes problemas que desafiam sobretudo a nossa geração.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues.

Está franqueada a palavra a quem dela quiser fazer uso. (Pausa.)

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão. Disse eu, ainda há pouco, na abertura dos nossos trabalhos, que em 48 horas podíamos já ter uma relação, um elenco, ainda que limitado, de pessoas que deveríamos ouvir. Pensei propor, ao lado do que o Senador Mário Maia lembrou, para as pessoas que já participaram dessa reunião de Manaus, perguntar ao Sena-

dor Ronaldo Aragão a respeito dos participes da reunião de Costa Rica, se algum nome poderia ser lembrado também por S. Ex^a, para essa primeira fase da avaliação da extensão real do desmatamento.

Pensaria, desde logo, em fazer contato com o Inpi, com o Inpa e com a Fundação do Acre, a Fundac.

Então, se pudéssemos ter uma reunião, ainda que informal, dentro de 48 horas, poderíamos aprovar, se fosse o caso, ou pelo menos apreciar as indicações feitas, para começar a fazer a chamada dos depoentes. E o primeiro depoimento já poderia ser feito ainda antes de haver a rarefação demográfica do Plenário do Senado com a Semana Santa. Podíamos fazer, talvez, ainda na terça-feira da Semana Santa.

É uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Formalmente convoco os Srs. Senadores para a próxima reunião, no dia 21, terça-feira, às 5 horas da tarde; e, informalmente, convido V. Ex^a — convidado — e qualquer dos Senadores que tenham sugestão, para um encontro com esta Presidência na próxima quinta-feira, às 17:00 horas.

Está encerrada a reunião.

3ª Reunião, realizada em 21 de março de 1989

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores, Leopoldo Peres (Presidente), Jarbas Passarinho (Relator), Nabor Júnior, Mário Maia e Áureo Mello, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias sobre a devastação da hílacia amazônica e a participação estrangeira nessas denúncias.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Jutah Magalhães, Ney Maranhão, Carlos Patrocínio, Francisco Rolemberg, os Senhores Deputados Chagas Duarte, Fernando Santana e Senhora Deputada Sadie Hauache. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Edison Lobão, Odacir Soares, Teotônio Vilela Filho, Ronaldo Aragão e Aluizio Bezerra.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra o Senhor Senador Jarbas Passarinho, apresenta o roteiro dos trabalhos da CPI e propõe que, no dia 14 de abril, seja ouvido o Professor Samuel Benchimol.

O Senhor Presidente submete à votação o roteiro apresentado pelo Senhor Relator que, em seguida, é aprovado.

A seguir, convida o Dr. Hebert Roger Schubart, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para tomar assento à Mesa. Com a palavra, o Dr. Schubart inicia seu depoimento abordando os trabalhos do INPA e passa às mãos do Sénior Presidente um

exemplar da revista *Ciência Hoje*", em sua edição de Jan/Fev/84, na qual publica matéria sobre a Amazônia. Em seguida, focaliza o valor ecológico da Amazônia; o efeito estufa; o aumento considerável de gás carbônico na atmosfera; a taxa de desmatamento; as hidroelétricas e o extrativismo. Finalizando, enfatiza o valor ecológico da floresta amazônica, pela importância na economia regional e nacional.

Prosseguindo, passa-se a fase interpellatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Nabor Júnior, Mário Maia, o Senhor Deputado Fernando Santana, os Senhores Senadores Áureo Mello, Carlos Patrício, Deputado Chagas Duarte, a Senhora Deputada Sadie Hauache e o Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente e convoca os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se dia vinte e oito, às nove horas e trinta minutos e encerra os trabalhos da Comissão às vinte horas e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 10, DE 1989, DESTINADA A APURAR AS DENÚNCIAS SOBRE A DEVASTAÇÃO DA HILÉIA AMAZÔNICA E A PARTICIPAÇÃO ESTRANGEIRA NESSAS DENÚNCIAS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. HERBERT ROGER SCHUBART, PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Leopoldo Peres
Relator: Senador Jarbas Passarinho

Início da fala do Presidente, (fora do microfone). Leitura do roteiro dos trabalhos da CPI:

Março, terça-feira, dia 21, às 16 horas, depoimento do Presidente do Inpa; terça-feira, dia 28, às 9h e 30 minutos, depoimento do Dr. Paulo de Tarso Alvim, Presidente da Ceplac; sexta-feira, dia 31, às 9:30 horas, depoimento do Presidente da Funtac.

Abril, terça-feira, dia 4, Projeto Radam; sexta-feira, dia 7, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Inpe; terça-feira, dia 11, convite ao Exmº Sr. Ministro do Interior e; sexta-feira, dia 14, reunião para primeira avaliação dos depoimentos e traçar novas diretrizes.

Antes de submeter a votos, quero apresentar um adendo à proposição do Senador Jarbas Passarinho: é que no dia 14, às 9h 30 minutos, a Comissão se reunirá para ouvir o Prof. Samuel Bechebol, que muito terá a dizer, estou certo, a esta Comissão.

Dia 14. Esta é a proposição do Senador Jarbas Passarinho, com o adendo da Presidência.

(Intervenção fora do microfone.)
A reunião seria na terça-feira imediata.

O SR. ÁUREO MELLO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO — Aqui diz Projeto Radam — está é uma inquirição a quem? É o depoimento de quem, a respeito do Projeto Radam?

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o relator.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — A idéia é exatamente trazer quem, no Projeto Radam, está habilitado a responder às perguntas do campo científico que estamos colo- cando na primeira fase.

O SR. ÁUREO MELLO — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — ...que conheça o projeto muito bem ou os assessores que ele queira trazer.

O SR. ÁUREO MELLO — Perfeitamente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Mais alguém deseja fazer uso da palavra? Vou submeter a votos. Quem estiver de acordo, queira permanecer como está. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores, dá-nos a honra hoje de comparecer a esta Comissão, o Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, INPA Professor Herbert Schubart.

Não me cabe aqui fazer o estudo biográfico do Prof. Schubart, primeiro, porque seria longo e, segundo, eu não seria a pessoa capaz para biografá-lo. Mas, quero dizer que se trata de um cientista apaixonado pela Amazônia. Mas esta paixão não o leva, de modo algum, a perder o senso crítico e a afastar-se da verdade científica. Portanto, com os Srs. passo a palavra ao Prof. Schubart.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Exmº Senador Leopoldo Peres, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia, Exmº Senador Jarbas Passarinho, Srs. Senadores aqui presentes, minhas Srs e meus Srs:

É para mim, e também para o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, os seus pesquisadores, que lá, com muita dedicação e, às vezes, com muita dificuldade, desenvolvem esse trabalho de pesquisa, uma grande honra estar aqui como primeiro convidado para esclarecer essa questão tão importante, que afeta aquela região tão promissora do nosso País.

Eu vou me basear num escrito que fiz, ainda no final do ano passado, para o Simpósio Anual da Academia de Ciência do Estado de São Paulo, que me pediu um relato sobre a questão da pesquisa e da preservação dos ecossistemas, no caso da Amazônia. Esta questão amazônica é antiga.

O Senador Jarbas Passarinho tem lembrado muito bem, que tem havido ciclos críticos de pressões maiores, pressões menores, sempre com reações bastante pertinentes da so-

ciedade brasileira, visando preservar a soberania dessa região.

O assunto que vou aqui tratar não é novo; essas questões vêm sendo estudadas há bastante tempo. O INPA, por exemplo, foi criado há 35 anos e vem trabalhando sobre essas questões; o Museu Goeldi, em Belém, é a mais antiga instituição de pesquisa da Amazônia, criado em 1886, e hoje é um importante instituto do CNPq; há os centros de pesquisa agropecuária da Embrapa, as universidades. Então, o Governo brasileiro, o Brasil tem investido bastante no estudo e na pesquisa da Amazônia, e essas questões, para os pesquisadores, não são novas.

Eu, inclusive, gostaria de passar às mãos do Presidente um número da revista *Ciência Hoje*, que foi dedicado à Amazônia, e que contém alguns artigos abordando a questão, por exemplo, do desmatamento na Amazônia.

Ainda há pouco, o Senador Leopoldo Peres me fazia uma pergunta: que há discrepâncias na avaliação da área da Hiléia brasileira — Clara Pandulfo indicando 260 milhões de hectares; Mursa Pires e Wiliam Rodrigues, 350 milhões de hectares; o IBGE indicando mais de 500 milhões de hectares. Eu suponho que, no caso desse número maior do IBGE, trata-se da Hiléia geográfica, como um todo, abrangendo a sua extensão em todos os países amazônicos, não só no Brasil. De fato, a Hiléia biológica tem cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados, ou 500 milhões de hectares. No Brasil, cerca de 60% dessa área estão incluídas, ou seja, em torno de 300 milhões de hectares, 3 milhões de quilômetros quadrados. É aproximadamente isto, é um número que se pode usar. Alguns falam em 280, 260, mas isso depende da classificação que se faz da floresta. A floresta não é um todo contínuo; uma extensão enorme dessas, continental, não poderia ser completamente homogênea, e não é, longe disso. Então, as diferentes classificações da vegetação levam a essas discrepâncias.

No Brasil, nós temos uma entidade chamada Amazônia Legal, que é uma divisão administrativa, para fins de incentivos e que abrange quase 60% do território brasileiro, também com, aproximadamente, 5 milhões de quilômetros quadrados, pouco mais ou menos. Então, nessas extensões, se nós nos darmos o trabalho de colocar o mapa da Europa sobre o mapa da América do Sul — mapas da mesma escala — nós veremos que grande parte da Europa pode ser abrangida ali por essa área que nós estamos tratando.

O trabalho que aqui vou discutir ou o enfoque que vou dar para esta minha exposição, é claro que está preocupando, sobretudo, aqui, a questão do desmatamento — qual a real dimensão desse desmatamento — mas eu vou dar um enfoque mais abrangente porque eu acho que nós temos que procurar soluções globais e não apenas identificar os problemas e deixá-los, assim, sem uma solução maior. Então, eu parto de algumas teses, que eu posso a citar rapidamente.

Eu considero que os objetivos de preservação da natureza e a conservação de recursos

naturais, potencialmente renováveis, dificilmente serão atingidos sem desenvolvimento.

Em segundo lugar, eu considero que o desenvolvimento deve ser entendido como um processo objetivamente racional, que vise a manutenção ou o aumento da qualidade de vida da sociedade humana, devendo ser, portanto, econômica e socialmente sustentável, o que, no caso da utilização dos recursos naturais, implica na manutenção das condições ecológicas da produção. Considero, também, que ciência e tecnologia são imprescindíveis para a geração do desenvolvimento. Porém, considero, também, que a geração do desenvolvimento não depende apenas de ciência e tecnologia. São precisos muitos outros fatores — políticos, sociais e econômicos, e, também, de planejamento — para que a ciência e a tecnologia possam, com proveito, serem apropriadas no processo de desenvolvimento.

Passemos, agora, ao conhecimento científico da Amazônia. Um dos mitos sobre a Amazônia é de que, nesta vasta região, pouco se sabe, pouco se conhece cientificamente, porque quase tudo está por ser feito. É verdade que existe muita coisa para ser feita, mas já se sabe muito. Existe um acervo de conhecimentos científicos muito grande; tanto na Amazônia como também em outras regiões tropicais úmidas da África, da Ásia; existem muitos conhecimentos que, com a devida cautela, poderão ser transferidos para a Amazônia.

Lembro, por exemplo, os levantamentos de recursos naturais realizados pelo Projeto Rada Brasil, que constitui uma verdadeira preciosidade e realmente tem permitido ao País ter conhecimento de suas potencialidades minerais, energéticas, recursos florestais, de solos e outros.

Dante dessa situação, e vem causando, há algum tempo, muita preocupação, e no passado, particularmente, quando o IBDF divulgou — já extinto, hoje já não existe mais IBDF — divulgou um relatório do INPE, Instituto de Pesquisas Espaciais, que através de um convênio com o IBDF realizou um estudo para fazer um acompanhamento das queimadas, as áreas que estavam pegando fogo, de fato, no que se chama a Amazônia legal, abrangendo o restante do Estado de Goiás e o restante do Estado do Maranhão, porém não incluindo Roraima e Amapá, por razões técnicas do satélite que estava sendo usado. Eles acharam um número assustador, que seriam 20 milhões e 400 mil hectares de queimadas nessa imensa área da Amazônia legal. Agora, logo verificaram que grande parte disso eram pastagens já formadas, que o pecuarista queima todo ano, e cerrados que também queimam com freqüência, porém 40% dessas áreas seriam florestas recém-derrubadas na Amazônia, portanto, cerca de 80 mil quilômetros ou 8 milhões de hectares teriam sido derrubados e queimados. Esse número é muito grande; seria um terço quase do Estado de São Paulo.

No INPA, no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, um pesquisador nosso, dr. Philip Fernsay, que é um cidadão americano mas que está radicado na Amazônia e no INPA

há cerca de 14 anos e vem estudando a questão da colonização e do desmatamento durante todo esse tempo, fez uma reavaliação, usando outros dados, e chegou à seguinte conclusão: o estudo feito pelo INPE superestimava a área queimada; por quê? Porque a metodologia usada tinha o objetivo de identificar o fogo, a área que estava pegando fogo, o censor usado detectava a área que estava queimando, detectava a radiação de infravermelho gerada pelo fogo. Ora, o que acontece é que, às vezes, uma fogueira pequena, porém de elevada temperatura, fazia com que todo o setor, um setor mínimo que se chama de "picsel", que é uma espécie de quadradinho que forma uma imagem seria preenchido como se estivesse queimando. Então, com uma sucessão dessas superestimações chegaram a esse número elevado, embora tenham feito correções para isso também. O Dr. Phillip Fernsay, no INPA, usou imagens do Landsat, usando a imagem da área de fato desmatada e queimada e não o fogo, e também usou informações obtidas por um outro pesquisador, o exterior, usando o mesmo satélite Noaa com dois sensores diferentes, chegando à conclusão de que esse número estava, realmente, muito elevado.

Só para resumir, eu teria até aqui uma tabela com todos os números, e ele chega à conclusão que, no ano de 1987, deve ter queimado em torno de 35 mil quilômetros quadrados ou 3,5 milhões de hectares na Amazônia legal, e que até aquela data, até 1988, melhor dizendo, 8% dessa área foi queimada. Naturalmente que essas derrubadas e queimadas se concentram muito mais na borda sul da Amazônia. Eu tenho aqui, inclusive, um mosaico de imagens do Landsat, mostrando essas áreas mais afetadas, sobretudo Rondônia, que é a área mais crítica, um pouco no Acre, o norte de Mato Grosso, que não aparece, o sul do Pará, muito atingido, ao longo da Belém-Brasília também muito atingido, muito pouca coisa em Roraima, um pouquinho na Transamazônica. Então, podemos dizer que a Hiléia, propriamente dita, ainda foi pouco atingida.

Agora, eu queria deixar bem claro que isso não deve, necessariamente, nos levar a otimismos, assim a um otimismo fácil ou a simplesmente a rechaçar críticas que sejam feitas, porque há uma preocupação nossa, muito grande, e do Dr. Phillip Fernsay também, não é com o que já foi desmatado, que ainda é pequeno. Certamente nós poderemos desmatar mais na Amazônia e implantar muitos projetos, não é esse o problema, mas é a velocidade com que esse desmatamento vem ocorrendo e, em alguns Estados como Rondônia, sul do Pará e Acre tem ocorrido um aumento exponencial dessa velocidade do desmatamento, e também a forma desordenada como essa ocupação vem ocorrendo, quer dizer, não há um esforço maior no sentido de controlar a ocupação da região por processos que passam pela devastação da floresta.

A pergunta que se pode fazer seria: Por que a floresta está sendo destruída? Poderíamos comparar os valores econômicos imediatos dos diferentes usos da terra. Então, a curto

prazo, a floresta para o dono da terra, para o fazendeiro, para o colono tem um valor pequeno comparado com os outros usos da terra; como a agricultura, a pecuária. Quer dizer, a curto prazo, é mais lucrativo para o dono da terra derrubar a floresta, porque os recursos da floresta, que são enormes, e imaginarmos o volume de madeira que é derrubado, queimado e uma série de espécies de plantas e animais que poderiam ser usados para diversos fins, no momento não há um mercado para isso e não há conhecimento, não há tecnologia, não há cultura para se fazer esse aproveitamento. Então, aparentemente, esta é uma das razões. Essa diferença — até observo aqui — é, inclusive, artificialmente aumentada de valor por mecanismos fiscais mantidos pelo Governo, a exemplo do Imposto Territorial Rural, que é maior para as áreas florestadas. A derrubada é considerada uma benfeitoria. Quem quiser garantir a posse da terra tem que mostrar que fez alguma coisa, derrubou um pouco da mata. Aquilo era uma maneira do Incra ou do Mirad reconhecerem a posse da terra; são estímulos para o desmatamento. Também os incentivos fiscais concedidos pela Sudam para projetos de agropecuária, que conduziram a grandes áreas de pastagens, sobretudo no Sul do Pará e Norte do Mato Grosso, com retorno econômico duvidoso. Há muitas dúvidas com relação ao retorno desses incentivos, retorno econômico.

Então, chego à conclusão que temos que valorizar a floresta e analisar os valores da floresta para que ela seja enfocada sob a ótica de um aproveitamento global que não passe pela sua destruição e devastação. A floresta hoje é considerada mais um obstáculo ao desenvolvimento, ou, no máximo uma jazida de recursos madeireiros a serem irreversivelmente minados.

O estágio atual do conhecimento científico sobre a Amazônia e as florestas tropicais úmidas, em geral, já permite estabelecer um sistema de valores para a floresta, capaz de orientar uma política de ocupação da região em bases conservacionistas.

Em primeiro lugar, a floresta tem um valor ecológico e social inestimável. Em segundo lugar, a floresta tem um valor econômico quer como fonte direta de matérias-primas, quer como fonte de informações tecnologicamente importantes.

Com relação ao valor ecológico e social passo a destacar alguns pontos: a floresta tropical úmida tem funções imprescindíveis para a manutenção das condições ecológicas da produção agrícola, da pesca e, até mesmo, da geração de hidroeletricidade. Além disso, ela constitui uma fonte de subsistência para populações humanas, indígenas e caboclos, e para comunidades surgidas durante a fase extrativista da economia regional, como é o caso dos seringueiros. Temos aqui dois seringueiros, dois nobres Senadores do Acre e a questão das reservas extrativistas, que acho que é uma maneira de enfocar esse problema e de valorizar a floresta.

Entre as funções ecológicas devem ser consideradas: primeiro, a manutenção da diversi-

dade biológica. As florestas tropicais, de um modo geral, são caracterizadas por uma diversidade de espécies de plantas, animais e insetos incrível. A Ciência hoje estima que quase metade, praticamente metade de todas as espécies que existem na terra ocorram nas florestas tropicais, as quais ocupam apenas 7% da superfície dos continentes. Então, nessas áreas há uma concentração espantosa, de espécies, de variedades. Em grande parte, muitas dessas espécies ainda não foram sequer descritas pela Ciência. As expedições botânicas do Inpa, digamos, a cada três dias de expedição — foi uma estatística feita — descobre-se uma nova espécie. A cada 100 plantas coletadas uma é nova; e vai por aí. Então, há uma diversidade muito grande.

Só para ter uma idéia, na área de madeiras, o Inpa tem catalogado cerca de 3 mil espécies de madeiras. Muito mais importante do que o número das espécies, são as múltiplas interações ecológicas, evoluídas entre as plantas, os animais e microorganismos. Há exemplos de processos, como a polinização, a predação, o parasitismo, a dispersão de sementes, a fixação biológica do nitrogênio do ar através de bactérias nas raízes, as micorrizas, que são fungos associados à raízes de árvores, a degradação bioquímica de substâncias recalcitrantes no solo, os antibióticos, etc. Todos são exemplos, inclusive, são conhecimentos usados na tecnologia moderna, na medicina, nos fármacos, que derivam do conhecimento dessas inter-relações ecológicas que precisam ser preservadas para serem conhecidas e utilizadas.

Outro ponto importante nas funções ecológicas da floresta é a regulação local e regional do ciclo hidrológico, garantindo melhor distribuição de chuvas e maior estabilidade no regime dos rios. O rio Amazonas lança no oceano Atlântico quase um quinto de toda a água doce da Terra, em torno de 18 a 20%. É sabido, sob essas condições ainda naturais — isso vem sendo medido desde o início do século. Lá, no porto de Manaus, existe uma régua hidrométrica com medições diárias — que a oscilação do nível dos rios Amazonas e Negro, na área perto de Manaus, é, em média, 10 metros, podendo as máximas e mínimas diferirem de 15 metros. Isso em condições absolutamente naturais. Então, temos imensas áreas que são alagadas naturalmente por enchentes naturais e adaptadas, inclusive, às matas de várzeas, os igapós com espécies de plantas, adaptadas para sobreviverem durante 3, 4, 6 meses, sob a água. Temos peixes, corio, tambaqui, piranhas e outros, que se alimentam de frutas. Durante as enchentes eles entram na floresta, alimentam-se delas, engordam e, durante a vazante, sobrevivem nos lagos e alimentam-se, às vezes, de plânctons e de outras coisas. Mas, fundamentalmente, dependem dessas florestas alagadas que não devem ser desmatadas, essas florestas marginais devem ser protegidas por causa da sobrevivência desse pescado, fazendo também a dispersão das sementes dessas árvores e palmeiras.

Por que essa floresta é importante para esse ciclo hidrológico? Sabemos que a metade das chuvas, que se originam na Amazônia, que caem sobre ela, resultam da transpiração das árvores. A outra metade do vapor d'água vem do Oceano Atlântico trazido pelos ventos alísios. Então, a floresta transpira intensamente e assim recicla a água dentro do sistema. A floresta também é muito importante porque, através de suas raízes, de uma intensa atividade biológica que ocorre naquela manta de folhas mortas sobre o solo da floresta, com centenas de microorganismos, insetos e pequenos animais, mantém uma estrutura porosa do solo. Então, as chuvas que caem na região são absorvidas pelos solo e não escorrem, como acontece quando se tira a floresta. O que acontece, de modo geral, quando se tira a floresta, quando se faz uma pastagem? Há um compactação da camada superficial do solo, uma desagregação da estrutura da argila, uma obliteração dos poros. Então, a chuva que cai não consegue penetrar com tanta facilidade e escorre, causando erosão, enchentes e entulhamento dos igarapés e dos rios, levando a fenômenos assim. Tenho muita preocupação, no caso específico do Rio Acre, porque acho que aquele rio depende muito da manutenção da floresta e tenho ouvido relatos que cada vez ele está ficando com menos água na seca e de vez em quando, ocorrem aquelas enchentes catastróficas. Isso pode ser já um resultado de desmantelamentos excessivos em algumas áreas. Aquele rio é importantíssimo para o abastecimento de água de uma cidade tão relevante como Rio Branco. Daí a necessidade da floresta nessa reciclagem da água na região.

Existem depois as influências climáticas da floresta que se processam por duas vias principais. Esse é um assunto extremamente complexo, onde existem ainda muitas incertezas. Eu queria deixar bem claro aqui, que nesse campo existem incertezas, existem controvérsias. Por quê? Por que o clima da terra é um sistema muito complexo, o estudo do clima, a previsão dos processos climáticos estão sendo feitos hoje, através de modelos, modelos de matemáticos, de simulação em computador dos mais complexos que existem hoje. E é um assunto muito controverso. Mas é sério, eu não quero minimizar aqui a importância da questão, apenas quero dizer que ainda há muita controvérsia. Uma das principais funções, influências climáticas da floresta é devido a aquela intensa transpiração, que eu mencionei ainda há pouco. A região da terra sobre o Equador recebe a maior intensidade de radiação solar. Os pólos recebem menos, porque já estão numa posição inclinada em relação à incidência dos raios solares, então chega muito menos radiação. Por isso os pólos são frios, o Equador é quente. Essa quantidade de energia, é absorvida, em grande parte, pelo processo de vaporização da água, transpiração, evaporação da água. então, esse é um processo que faz a água mudar de estado, passa do estado líquido para o gasoso, sem que haja um aumento substancial de temperatura, a energia fica armazenada no vapor

de água sobre a forma de calor latente, um calor que não se sente.

Aquela radiação do solo, aquela insolação que incide sobre o solo, sobre o asfalto, sobre areia, onde não tem água, ela aquece, aquele superfície passando a ser radiada sobre a forma de calor sensível, aquele calor que sentimos.

Então, com a transpiração, como eu ia dizendo, uma grande quantidade de calor latente é transferida da superfície para a alta atmosfera. E, na medida em que essa massa de ar vai ascendendo, a pressão vai diminuindo, esse gás se expande, há um resfriamento, as nuvens se condensam, formam-se nuvens, cai a chuva. E nesse processo o calor é liberado lá em cima. Esse calor pode ser conduzido para outras regiões temperadas, esse calor vai energizar o processo de circulação geral da atmosfera, que é um mecanismo importante de controle do clima da terra.

Essa é uma razão física para a importância das florestas tropicais no controle do clima.

A nível local, estamos seguros de que uma modificação externa da floresta poderá modificar o ciclo hidrográfico e, portanto, afetar também o clima. A nível global, como eu disse, existem algumas incertezas resultantes da complexidade dos modelos e de muitas outras variáveis que são importantes, também, para o controle do clima.

Não sou climatologista, não sou meteorologista e não me sinto nem com competência para me aprofundar nessa questão.

Existem um outro aspecto da importância da floresta para o clima global, que é o famoso efeito estufa. O efeito estufa, creio que todos já tenham uma idéia do que seja, é mais ou menos o seguinte: em um país frio, como na Holanda, como é que eles produzem tulipas e alfazema durante o inverno? Fazem aquelas casas de vidro e a radiação do sol atravessa o vidro, aquece a superfície dos vasos, das plantas etc., e a radiação, o calor resultante, a radiação infra vermelho que resulta daí não atravessa o vidro. O vidro é opaco à radiação infra vermelho. Então esse calor fica preso ali e há um aumento da temperatura. É como um carro que nós deixarmos ao sol com os vidros fechados fica aquele calor tremendo lá dentro, esse é o efeito-estufa.

O efeito-estufa, a nível do planeta, deve-se a certos gases que constituem a atmosfera, em níveis muito baixo de concentração. O mais importante deles é o gás carbônico, o CO₂, o metano também é importante, o próprio vapor da água é importante, mas esse varia muito, o ozônio é importante, existem outros também. Mas o gás carbônico é o mais abundante desses aí e é o que tem concentrado mais atenção. Por quê? Porque se verificou que a concentração de gás carbônico da atmosfera vem aumentando desde o início da revolução industrial, desde o final do século passado meados do século passado e vem aumentando a uma taxa até crescente. Ele estava em épocas pré-industriais, em torno de 290 partes por milhão na atmosfera. Hoje ele já está com cerca de 340 partes por milhão na atmosfera. Então, ele está aumentando. É

como se o vidro da estufa fosse mais espesso, como se não tivesse deixando sair o excesso de radiação. Então, a concentração de gás carbônico contribui efetivamente para aquecer a atmosfera da Terra, o que tem mantido a vida no Planeta, porque se não houvesse esse efeito ele seria muito frio. Toda a radiação se dissiparia e talvez a Terra fosse gelada. Então, a quantidade de gás carbônico e outros que existem naturalmente na atmosfera, ajuda a manter a vida sobre a Terra. Agora, está aumentando em uma taxa muito alta, em tempos históricos. Em tempos de duas ou três gerações humanas está havendo um aumento que não se observou em milhões de anos para trás, o que está preocupando.

Mas quem está produzindo isto? Existe uma preocupação muito grande com as queimadas das florestas e particularmente nós, aqui, com a Floresta Amazônica, talvez estejamos contribuindo significativamente para esse processo.

O próprio Dr. Phillip Fernsay tem um trabalho muito abrangente sobre isso, e eu usei uns números dele para fazer alguns cálculos. Para terem uma idéia, hoje, na atmosfera da Terra, existem 720 bilhões de toneladas de carbono, do elemento químico carbono; sob a forma de gás carbônico. Este é o número. É o que existe na atmosfera. Os países desenvolvidos — toda a indústria, todos os transportes que usam petróleo e carvão mineral — usam gás, contribuem atualmente com 5 bilhões de toneladas de carbono. O Dr. Phillip fez umas contas para estimar quanto carbono estocado há na Amazônia Legal brasileira. Este é um raciocínio em tese; ninguém está dizendo que isso vai acontecer, pois isso é impossível. Mas ele diz que, caso toda a área amazônica fosse transformada em pastagens, de florestas, cerrados, florestas de transição, para cerrados, para pastagem e seriam liberados para a atmosfera 50 bilhões de toneladas de carbono. Então, podemos dizer que os países desenvolvidos estão queimando uma amazônia de 10 em 10 anos. Com a taxa de desmatamento que ele determinou, de 35.000 km² por ano — vamos admitir esse número que ele adotou — existem um total de 50 bilhões de toneladas de carbono, e o Brasil estaria contribuindo, com estas queimadas, com 350 milhões de toneladas, ou seja, 0,35 bilhões de toneladas de carbono para a atmosfera, o que representa 7% do que os países industrializados, enfim, toda a indústria, não só dos países industrializados, todo mundo que se concentra lá, não é? E que estão lançando através da queima de petróleo.

Então, não somos assim tão responsáveis; estamos todos diante de um mesmo problema, que afeta a humanidade, como um todo, mas penso que não podemos arcar com a responsabilidade sozinhos. Claro que para um país que tem florestas, que tem um potencial florestal, porque acredito e vemos ainda chegar a esse ponto, pois a vocação amazônica é uma vocação florestal, não é uma vocação pecuária, não é uma vocação que passa pelo grande desmatamento.

Portanto, temos condições de até numa no-

va ordem econômica mundial cooperar. Mas não podemos ser postos no banco dos réus, como às vezes parece que estão fazendo conosco. Isso com relação a esse aspecto da influência climática da floresta com relação ao efeito estufa.

Outra coisa muito importante, que não se deve esquecer, com relação à importância ecológica da floresta, é o problema dos nutrientes minerais, dos elementos nutritivos necessários à vida das plantas. A maioria dos solos da Amazônia com, digamos, 90% dos solos de terra firme da Amazônia, são solos profundamente interpermeados, lixiviados; claro, sob um clima quente e úmido, durante milhares e milhares de anos, os processos químicos de degradação dos minerais vão até o fim; então, há uma perda, uma lavagem dos minerais. E a floresta se mantém graças a processos de reciclagem. Então, a floresta tem mecanismos de armazenar esses nutrientes, na sua própria biomassa, e reciclar reutilizando esses minerais com perdas mínimas.

De fato, quando se analisa quimicamente a água do rio Negro, por exemplo, que é um rio que drena toda aquela bacia, aquelas terras baixas ali do norte da Amazônia brasileira, são águas quase que destiladas do ponto de vista de teores minerais. Isso mostra que a floresta está segurando tudo, não está deixando nada se perder.

O rio Amazonas, o Madeira, os rios de água branca que vêm dos Andes são diferentes, porque eles estão com as suas cabeceiras nos Andes, que são geologicamente mais recentes, estão sofrendo um processo de erosão, então, está havendo liberação de nutrientes. Então, as várzeas nessas terras de aluvíon dos rios Amazonas, Madeira, Juruá, e outros, são ricos, são várzeas férteis e sistemas muito produtivos, biologicamente, devido a esses nutrientes.

A importância da floresta é muito grande no sentido de proteger o solo, sobretudo de não se deixar per ir os nutrientes. Do contrário, vai acontecer o que tem acontecido, as pastagens na Amazônia, depois de dez, quinze anos, estão completamente exauridas e degradadas e precisam ser mantidas com adubação, sobretudo de fosfato e outros adubos químicos.

Com relação ao valor econômico da floresta, eu enfatizei muito aqui o valor ecológico, porque nessa nossa ótica que herdamos, às vezes o mundo desenvolvido vem agora dizer que estamos fazendo isso ou aquilo, mas na verdade, a nossa herança é uma herança ocidental. Então, o nosso modelo de desenvolvimento é o mesmo deles; eles fizeram a mesma coisa que nós queremos fazer aqui; portanto, estamos todos nesse mesmo modelo. Hoje há uma reflexão quando se pensa no que o Professor Samuel Benchimol muito bem chama de "planetarização da Amazônia", quando se coloca a Amazônia e outras grandes regiões naturais, que são as últimas grandes regiões naturais, ainda intactas, e portanto passaram a ser um bem escasso, na medida em que essas áreas começam a diminuir, então, há uma preocupação a nível global com a manu-

tenção dos processos de regeneração da biosfera, regeneração do ar, das águas e tudo mais. Então, essa preocupação existe.

Agora, eu queira enfatizar que tudo isso que eu disse do valor ecológico da floresta é muito importante, em primeira linha, para nossa própria economia regional e nacional também. Só queria lembrar, no caso das hidrelétricas: discute-se muito a questão das hidrelétricas. Se analisarmos o Plano nº 2.010, da Eletrobrás, veremos que se todas as represas planejadas até 2.010 fossem construídas na Amazônia — e eles admitem que não serão, por várias razões — mas esses seriam inundados cem mil quilômetros quadrados, ou seja, 2% da Amazônia legal. Isso estamos queimando em três anos.

Portanto, o problema do ponto de vista de inundação de floresta, por essa via, é pequeno. É claro que existem problemas muito sérios, com relação à mudança da própria ecologia do rio; transforma-se um rio num lago ou num setor importante; há a questão indígena, a questão social das populações. Agora mesmo, lá em Balbina, estamos com problemas, porque isso foi previsto, foi dito para a Eletronorte: a água vai estragar, durante alguns anos a água não vai ser boa, e está afetando às populações à jusante, porque a água que sai da turbina é uma água com deficiência de oxigênio, com excesso de gás sulfídrico, metano e outras coisas, que tem péssima qualidade.

Então, começaram a morrer os peixes; há denúncias de mortandade de peixes, populações ribeirinhas que não estão conseguindo mais pescar, não estão conseguindo encontrar água boa e estão com problemas inclusive de doenças. Estamos até querendo fazer uma expedição lá, para verificar isso, *in loco*.

No caso das hidrelétricas, a vida útil dessas hidrelétricas, a sua viabilidade, depende da existência da floresta, porque o regime dos rios, o regime hidrológico depende da existência da floresta. Então, o Governo, ao mesmo tempo que tem um programa de geração de energia elétrica de importância nacional, um programa estratégico, ao mesmo tempo ele incentiva, estimula ou não controla os processos de desmatamento nas cabeceiras desses rios, podendo afetar a qualidade da água desses rios, aumentando o assoreamento dessas represas e aumentando os desníveis de enchente, de seca desses rios. Esse é um ponto a ser considerado.

Com relação ao valor econômico, já mencionei a questão das madeiras; lembro que a questão do extrativismo é muito importante, porque imagino — esse cálculo ainda não é feito — um hectare de castanhal numa região como Marabá e outras, onde há muita castanha, possivelmente, deve render, produzir mais proteína e mais divisas em dólares até de exportação por hectare, por ano, do que aquele mesmo hectare derrubado com um boi, isso em condições ideais, porque, normalmente, precisa-se de três hectares para um boi, em média, na Amazônia. Então, penso que esse cálculo poderia ser feito.

Agora, vou partir para algumas diretrizes para um desenvolvimento conservacionista da

Amazônia. Chamai a atenção para alguns problemas, agora, vamos propor algumas soluções.

A diretriz básica é a adoção de um planejamento econômico regional, que passa pelo ordenamento territorial. Temos que ter uma espacialização das políticas públicas do Governo na região, quer dizer, tem que passar pelo planejamento do uso da terra, pelo zoneamento ambiental. Aqui, cito uma série de critérios de como isso poderia ser feito, e lembro, inclusive, que o Poder Executivo está concluindo e deverá lançar, dentro em breve, as conclusões do programa "Nossa Natureza". Sinto-me à vontade para falar, porque fui eu, aliás, sou membro ainda da comissão executiva que produziu este programa. Então, um dos componentes importantes, uma das propostas importantes, é o início desse processo de ordenação do território que está previsto, inclusive, na nova Constituição promulgada em 5 de outubro do ano passado.

Portanto, prefiro, neste momento, agradecer a atenção e me colocar à disposição dos Srs. Senadores para questionamentos, e esclarecer qualquer outra coisa, porque a Amazônia é muito extensa e nós, facilmente, nela nos perdemos. Muito obrigado. (Palmas.)

Estou à disposição, estou em boa forma, fico no aguardo dos questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr.^a e Srs., vamos passar à fase de debates. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Nabor Júnior, para fazer a primeira interpelação.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ilustre conferencista creio que esta Comissão teve a iniciativa feliz de convidar V. S^r para prestar esclarecimentos, aqui, a respeito desse tema tão atual, tão empolgante, que é a preservação da ecologia amazônica, porque V. S^r nos brindou, realmente, com excelente exposição e veio trazer, inclusive, esclarecimentos sobre matérias que estão sendo muito questionadas, interna e externamente no nosso País.

Eu queria dizer apenas, isto, porque no decorrer da exposição de V. S^r, pareceu-me muito oportuna a observação que V. S^r fez a respeito dessa diversidade de política que existe no País quanto à ocupação, à exploração da Amazônia e, também à cobrança do Imposto Territorial, em função da benfeitoria da terra. Sempre considerei isso uma contradição. Enquanto o antigo Incra taxava o ITR — Imposto Territorial Rural — em função da benfeitoria que existia na terra, quanto mais benfeitoria, menor era o imposto, e quanto menos benfeitoria, maior era o imposto, o IBDF fazia exatamente o contrário cobrava o imposto pelo desmatamento, quer dizer, ocupante da terra se via nessa dicotomia entre dois órgãos do Governo Federal que tinham políticas totalmente opostas. O IBDF nunca exerceu com a eficiência que seria desejada a fiscalização para evitar o desmatamento indiscriminado que existe na região, sobretudo nas cabeceiras dos rios e às margens dos cursos d'água dos rios, dos igarapés, dos córregos, etc. De acordo com

o Código Florestal o Incra cobrava um imposto excessivo quando o ocupante da terra não desmatava.

Isso vem evidenciar, na verdade, que há necessidade de reformulação dessa política florestal brasileira. Creio que, agora, com a extinção do IBDF, da Sudhevea, da Sema, de outros órgãos, e a fusão de todos esses órgãos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, vai possibilitar a instrumentalização de uma nova política de ocupação espacial da Amazônia.

Quero parabenizar-lhe pela sugestão que deu ao propor o zoneamento ambiental. Creio que essa é a grande questão sobre a qual nós nos devemos voltar. É a ocupação ambiental da região. Definir onde é apropriado para a agricultura, onde é apropriado para a pecuária, onde é apropriado para reservas florestais, etc.

Quando fui Governador do Acre, tive a oportunidade de sugerir ao Incra — na época não existia ainda o Ministério da Reforma Agrária, o Mirad — que essas regiões de alto rio fossem consideradas reservas florestais, para evitar o desmatamento dessas áreas e principalmente das margens dos rios que têm influência tanto no regime de água quanto no clima. V. S^r se reportou muito bem a esse problema. Na ocasião em que aqui, na Câmara dos Deputados, havia uma Comissão Parlamentar de Inquérito também estudando essa questão da ocupação da Amazônia, o Professor Samuel Benchimol compareceu como um dos conferencistas e ofereceu uma sugestão que me pareceu muito apropriada para a região. Gostaria de ouvir a sua opinião a esse respeito, que é o aproveitamento das várzeas dos rios da Amazônia. Ele calculou que fosse uma área muito expressiva que se poderia, ao invés de desmatar a zona de floresta densa, aproveitar para a agricultura, evidentemente uma agricultura temporária, com grande sucesso, com grande sucesso. Gostaria de saber se V. S^r tem conhecimento dessa tese do professor Samuel Benchimol e se é perfeitamente válido para o aproveitamento econômico dessas áreas que são consideradas várzeas dos rios amazônicos.

O SR. — Com essa questão das várzeas também me preocupo e tenho chamado a atenção para a complexidade desse problema. Não conhecia em detalhes a proposta do Professor Samuel Benchimol; sei que ele é um homem que conhece muito bem a Amazônia e tem muitas propostas de grande qualidade. Mas, do meu ponto de vista, as várzeas são extremamente importantes. Por quê? São áreas que trazem, que recebem nutrientes, fertilidade dos Andes. O processo de erosão dos Andes traz sedimentos que formam ali os solos de aluvião que são muito férteis; não apenas os solos, mas os lagos também.

Olhando-se uma fotografia aérea, uma imagem de satélite ou um mapa da Amazônia, vê-se como são complexas o que chamamos e várzeas, um sistema de paranás, furos e lagos com aquelas nesgas de terra. Ali, então, faz-se tradicionalmente a pequena agricultura de vazante, a cultura da juta, do arroz, do milho,

da mandioca. Há também muitos projetos de gado em pequena escala.

Pouca gente se lembra disto: das várzeas e das beiras de rios têm saído praticamente toda a madeira serrada nas serrarias da região. Existem por volta de duas mil serrarias espalhadas por toda a área, que utilizam madeira das árvores da beira dos rios. Por quê? Porque é fácil de retirar e de transportar. Tirar madeira da terra firme é oneroso e difícil.

Em consequência disto, essas matas de várzea já estão se exaurindo, porque esse extrativismo de madeira está sendo feito sem preocupação com a reposição, estão apenas retirando, retirando...

Uma vez, alertei os pesquisadores do Departamento de Silvicultura do Inpa para pensarem em alguns projetos de silvicultura ou manejo florestal nessas florestas de várzea.

O que chamo de sistema de várzea é um trinômio. Temos ali a parte agrícola — grande fertilidade do solo; a pesca — 90% do pescado desembarcado em Manaus vêm dos rios de água branca, das várzeas; hoje há barcos de pesca que vão a 400 Km de Manaus ou mais, para encontrar tambaqui, por exemplo, no tamanho permitido pela legislação; e madeira. Então é um trinômio.

Como eu disse, a alimentação do peixe depende, em parte, da floresta. Quando o rio enche, quando a várzea alaga, muitos peixes o tambaqui é um deles — se alimentam de frutos produzidos por palmeiras e árvores dessa floresta.

Se eliminarmos essas florestas, vamos prejudicar o pescado também. Nesse trinômio, o pescado tem prioridade, porque é proteína direta, não precisa botar boi na Amazônia. Depois, vem a agricultura. A parte da silvicultura seria um sistema mais de proteção das próprias várzeas que, se manejadas, poderiam até render, produzindo madeira de forma eficiente, desde que fosse planejado e controlado.

O SR. NABOR JÚNIOR — O Inpa já tem algum estudo que possa orientar aquelas pessoas que se dedicam a essa atividade agrícola, mostrando-lhes a região apropriada para agricultura, por exemplo?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Temos um projeto muito bom na área de cooperação internacional. O Inpa e o Instituto Max Planck de Limnologia, da Alemanha, vêm trabalhando juntos desde a década de 1960. Nesses últimos anos, estamos desenvolvendo um projeto de ecologia de várzeas próximo a Manaus, na Ilha da Marchantaria, com resultados muito bons, inclusive com capacidade para orientar a ocupação dessas várzeas na região.

Não nos devemos esquecer de que existem várzeas e várzeas. O sistema do Rio Madeira já é completamente diferente do Solimões e assim por diante. Então, na região do Solimões e médio Amazonas, já temos muitas informações que podem orientar a ocupação. A Embrapa também tem, na parte estritamente agrícola, muita informação. Temos também muita informação sobre pesca.

Existe na Amazônia, de um modo geral, e eu como pesquisador sinto essa dificuldade,

o estamento governamental da região tem ainda uma certa dificuldade em se apropriar da tecnologia, do conhecimento científico. É um processo — estou sentindo isso nos últimos anos — que está evoluindo muito; está havendo um diálogo cada vez maior e está-se dando cada vez mais importância à ciência e à tecnologia. Mas durante muito tempo, ainda em passado recente, todo esse incentivo à pecuária feito em área de mata, foi feito praticamente à revelia do que se conhecia da ecologia amazônica. Então, isso que estamos sofrendo hoje, todas essas acusações resultam de um processo que de fato não tinha um fundamento científico que já existia na época e que poderia ter sido utilizado e não foi.

O SR. NABOR JÚNIOR — Uma última pergunta seria: O Inpa já pode precisar em termos próximos, não digo exatos, mas com uma proximidade muito chegada à realidade, quanto é que foi desmatado até hoje da Amazônia? V. S^a e já tem esses dados para fornecer à Comissão?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Apresentei alguns números aqui, V. Ex^a ainda não havia chegado, chegou um pouco depois, mas repito com o máximo de prazer. De acordo com a estimativa que temos no Inpa, feita considerando todos os dados disponíveis, na Amazônia legal, portanto em 5 milhões de quilômetros quadrados, calcula-se que 400 mil quilômetros quadrados tenham sido já desmatados; isso inclui também o cerrado; 8% da Amazônia legal estariam atingidos. Mas isso varia de Estado para Estado. No Acre está aumentando; Rondônia é um dos Estados mais afetados, o Pará...

O SR. NABOR JÚNIOR — No Acre deve estar em torno de 6% a 7%?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Exatamente, é por aí. Eu chamei a atenção dos Srs. e repito que a preocupação dos pesquisadores não é com a quantidade desmatada, que é pequena mas com a velocidade com que o desmatamento vem ocorrendo, às vezes em ritmo exponencial, como é o caso de Rondônia, está diminuindo agora, está começando a diminuir, mas em Rondônia, no Pará e no próprio Acre vem aumentando o ritmo de desmatamento numa velocidade exponencial, quer dizer, é como o processo inflacionário, não se acredita, pensa-se que não é grande, mas em pouco tempo acaba. E a forma desordenada, a falta do ordenamento territorial, a falta de um planejamento do uso do solo, de um disciplinamento, de uma especialização das políticas públicas e compatibilização dessas políticas.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito obrigado.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Agradeço o seu interesse.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. e Srs. participantes deste debate em torno do depoimento do prof. Schubart; queremos inicialmente saudar a feliz idéia

da comissão em convidar como primeiro deponente desta comissão um entendedor profundo, estudioso, um pesquisador dos problemas da Amazônia em todos os seus aspectos geográficos, econômicos, sociais, climáticos, e que acaba de fazer um arrazoado geral, mesmo porque numa reunião como esta não se pode fazer um estudo profundo.

Como o conferencista tocou em vários pontos sobre a Amazônia, e a Amazônia é um tratado e não pode ser discutida em uma simples reunião como esta, queríamos apenas enfocar certos pontos e fazer algumas perguntas sobre o que o Inpa vem fazendo no sentido da nossa curiosidade.

Quando V. S^a se referiu ao clima, fez menção ao relacionamento íntimo do clima com a Amazônia, com a floresta, com a estabilidade da floresta e também com o solo. Temos informações de pesquisadores, seus colegas, da Amazônia, no sentido de que a metade das águas que são responsáveis pelas chuvas sobre a Amazônia não vêm propriamente do Oceano Atlântico, mas trazidas pelo que chamam de ventos gerais, que sopram do Oriente para o Ocidente, e que seriam resultantes da evapotranspiração, como V. S^a fez referência. E que a intensidade e a velocidade, como é posta em evidência por V. S^a, do desmatamento da parte oriental da Amazônia, momentaneamente no leste do Pará e no sudeste paraense — que foi onde ocorreu nesta última década, em virtude das programações dos polo-amazônicos que se implantaram ao longo da Transamazônica — com a rapidez em que se estava processando o desmatamento que, embora, como acentuou V. S^a, ainda seja pequeno, chegaríamos, rapidamente, a uma devastação muito ampla. Tem-se a impressão de que a Amazônia é infundável, interminável, mas, como falou V. S^a ainda agora, como a inflação, gastando perdurablemente, ela pode se acabar muito rápido.

Com o continuar desordenado da destruição das matas haveria, dentro de pouco tempo, modificações profundas do clima, no que se refere às precipitações pluviais, e que essas chuvas, na parte centro-oeste da Amazônia, sobre Manaus, sobre o Acre, sobre Rondônia, e mesmo já se estendendo para os países vizinhos, Peru e Venezuela, são ocasionadas por esse fenômeno da evapotranspiração da Amazônia oriental, que, levada pelos ventos gerais, iriam fazer as precipitações nessa área.

Com o desmatamento, talvez dentro de um século, 50% das chuvas deixariam de cair nessa região, causando transtornos profundos.

Então, o que o Inpa tem sobre isto? Seria uma primeira pergunta. Se há estudos sobre isto, sobre a realidade, se tem detalhes, se já está, através dos estudos climatológicos, assentado e se tem no fundamento científico o que está colocado.

Outro aspecto que desejamos abordar, e que V. S^a fez de maneira genérica, é o da necessidade de um zoneamento da Amazônia.

Consideraremos, grosso modo, o pessoal do Sul, que às vezes nunca viu a Amazônia, mas dela tem conhecimento, através dos bancos escolares, mas nós lá nascemos, vive-

mos e percorremos algumas de suas áreas, e vemos que a curiosidade humana se detém um pouco, quando, ao subir de um rio, observamos que a Amazônia parece homogênea no seu todo, mas é muito heterogênea, e as espécies vegetais ocorrem, às vezes, em determinadas áreas e não ocorre em outras.

Então, temos várias amazônias dentro de uma Amazônia gigantesca.

Ocorre-nos, aqui, até pelo regime dos rios e a formação da bacia hidrográfica da Amazônia que teríamos, grosso modo, uma Amazônia das nascentes, uma Amazônia do médio fluvial e uma Amazônia do estuário, onde as características são diferentes, as ocorrências da fauna e da flora também divergem de acordo com esses regimes da parte mais longe do Oceano e a mais próxima dos Andes. Por exemplo, no Pará ocorrem em algumas áreas manchas consideráveis da ocorrência de castanheiras, dos castanhais — parece-me que na parte sul do estuário do Amazonas, perto de Marabá — mas já em outras paragens da Amazônia não têm absolutamente castanhais.

No meu Estado — tenho dado esse exemplo, com freqüência — ocorrem os castanhais entre o Madeira e o rio Purus; do rio Purus para a área ocidental, já buscando o vale do Juruá — e o, nobre Senador Nabor Júnior, que já foi Governador do Acre, mas é nascido nessa área do Juruá, lá no rio Tarucá, e já foi gerente de seringal lá, sabe que lá ocorrem só seringais — que quase não tem castanheira; é uma raridade.

Então, numa extensão linear de cerca de 850 metros — vai de leste a oeste do Acre — ocorre uma mancha enorme de castanhais e *hevea brasiliensis* entre o Purus e o Rio Madeira. Já do Purus para o oeste praticamente não existe madeira.

Então, a economia aí também já se modifica, porque o extrativismo no vale do Purus caracteriza-se pelo extrativismo da borracha na época da estiada e a coleta da castanha na época das chuvas, que coincide com o amadurecimento dos ouricós. Mas, lá no vale do Juruá já não ocorre esse interstício, quer dizer, quando vêm as chuvas os seringueiros têm que parar de extraír.

Então, se o Inpa está fazendo subzoneamentos, em função do extrativismo das madeiras, do extrativismo das espécies vegetais e também no que diz respeito ao seu aproveitamento, não só da natureza existente, como também da implantação alienígena de outras espécies, como é que está se fazendo agora, tentando forçar a Amazônia para uma vocação pecuária, o que consideramos que não é um absurdo, pode ser estudado nesse sentido, mas através do zoneamento, porque ocorrem campos naturais na Amazônia que podem ser destinados para a criação de gado, como os campos naturais do Território de Roraima, como os chamados campos naturais do Humaitá entre o Madeira e o Purus.

Mas destruir, como nós estamos fazendo agora, a mata que V. S^a conhece e já andou por lá algumas vezes pesquisando, destruir as matas indiscriminadamente, de uma maneira predatória, inconseqüente, com intere-

se imediatista, e transformar a floresta primitiva em campo de pastagem, acho uma insensatez.

Estamos derrubando uma riqueza enorme, incomensurável, cujo valor não temos ainda, o que só podemos saber depois de um inventário sistematizado. Sequer foram classificadas as espécies vegetais, como V. S^r informou ainda há pouco, que de três em três dias se descobre uma espécie nova. Quantas espécies, talvez, para a cura de doenças incuráveis atualmente, estamos tocando fogo, destruindo em poucas horas o que a natureza levou séculos e milênios para construir, inconscientemente?

Então, acho que o zoneamento é uma coisa necessária. O que o Inpa está fazendo nesse sentido? Que recursos e incentivos do Poder Central ele tem recebido?

E outra, por fim, é se V. S^r concorda com a nossa preocupação de se colocar um stop, uma parada, agora, no que se está fazendo, para pensar um pouco na Amazônia. O que foi derrubado, não tem jeito; mas, de agora por diante vamos parar de derrubar o tocar fogo lá. Vamos estudar; vamos classificar; vamos inventariar e vamos, então, dar um destino, fazer uma avaliação do poder econômico, social, medicinal, farmacodinâmico desta riqueza. Depois vamos recomendar a usá-la dentro de um manejo através das informações científicas e tecnológicas que possam beneficiar e perenizar a natureza. Ao invés de destruí-la, enriquecê-la, como os ingleses — aliás, V. S^r sabe, eu li um trabalho, do qual V. S^r parece ter sido colaborador — fizeram na Birmânia, a partir do século passado, em 1856, quando eles estavam destruindo os nativos, estimulados pelos madeireiros e também para a lavoura rotativa de sustentação, estavam destruindo as matas da Birmânia, principalmente o pau-teca, e a Coroa então contratou o Prof. Dietrich Brants, que é o fundador da silvicultura, para fazer um estudo. E ele, dentro de meio século, transformou a mata que ia ser dizimada em dez ou vinte vezes mais densa do que era antes da intervenção do homem que soube manejar, cientificamente, a natureza, na sua heterogeneidade.

Então, o que o Inpa está fazendo, no sentido de selecionar as sementes, fazer bancos de espécies para distribuir para esses zoneamentos ao passo que se extraem as madeiras nobres como o mogno, maru-ferro, maru-de-cheiro, itaúba, macaranduba, toda a madeira que o Inpa já fez um arrazoado, e colocar nessas áreas a substituição e com adensamento? Se se tiram 10, tem-se que colocar 50 no lugar.

E, por final, se V. S^r concordar conosco, que a vocação da Amazônia não é pecuária, a não ser nos campos naturais de pastagem. Fora disso, eu acho que é um crime. Para não ser muito enfático e dizer que é crime, podemos dizer que é insensato o que se está fazendo: destruir as florestas para transformá-las em campos de pastagem.

Nós achamos que a vocação da Amazônia seria agro — nas várzeas —, pisci e silvicultural, incluindo no pisci, pois são animais que

vivem no regime da água, o peixe-boi e os quelônios. Quer dizer, fazer fazendas de criatórios de tartarugas e tracajás, fazendas e criatórios de peixe-boi, e V. S^r sabe do estudo sobre o peixe-boi — não sei se a espécie amazônica chega a esse tamanho — que chega a 2 toneladas. Só de gordura, às vezes, um peixe-boi dá 250 quilos de gordura, que serve de alimento e servia até de combustível antes, e com a qual se faz a mixira. Não sei se V. S^r conhece a mixira.

O peixe-boi, e a criação de peixes das espécies que já são conhecidas, lá, que são verdadeiros bois d'água. Como V. S^r citou várias vezes aqui, lá existem o tambaqui, que é um peixe que chega a 16 e 18 quilos; o pirarucu, que chega a 50, 60 e até 90 quilos; os outros peixes de couro, o filhote, o dourado, como também, além dos peixes menores, de alta qualidade, como o tucunaré.

A extensão da terra é muito grande, mas a extensão de água é um mar doce, como riços todos sabemos, é o mar dulce.

Então, vamos aproveitar e antes de derrubar a floresta, vamos estudá-la; vamos classificar as espécies, o que levará anos. Até o presente — só para completar um estudo — V. S^r sabe que foram 60 anos, que Ricsel e outros levaram para não sei quantos botânicos estudarem, mas assim um estudo isoladamente, ou para curiosidade científica ou para as suas entidades científicas ou para os países que se interessem aqui. Então, vamos fazer uma sistemática, um estudo nacional sobre isso, e antes, enquanto se estuda e classifica as espécies vegetais desconhecidas, vamos cultivar as espécies animais que são conhecidas e que foram celeiro de proteinas, até agora, para as populações de lá; o indígena e o caboclo, que se alimentaram e exportaram o bacalhau da Amazônia, que é o pirarucu. Nós, lá, nos altos rios, nos alimentávamos do pirarucu que era seco ao sol e semelhante ao bacalhau que, hoje, são espécies...

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Senador Mário Maia, perdoe interrompê-lo, mas gostaria que V. Ex^r concluisse a pergunta...

O SR. MÁRIO MAIA — Vou encerrar, agora. É que a Amazônia é grande e as perguntas têm que ser do tamanho da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Tanto quanto a compreensão de V. Ex^r.

O SR. MÁRIO MAIA — Já vou encerrar. Então são nossas e o INPA também está fazendo estudos enfáticos, no sentido de incentivar os criatórios — que eu não diria a piscicultura mas a aquicultura na Amazônia — e instalar a aquicultura na Amazônia, antes da pecuária.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Perfeito.

V. Ex^r na verdade, deu uma grande aula; grande conhecedor da Amazônia que é, inclusive respondeu grande parte das perguntas que fez e, isso, vai então permitir que eu abrevie a resposta.

Com relação à hidrologia, o clima, a impor-

tância da floresta, parte dos estudos foram feitos pelo Dr. Salati que foi, inclusive, Diretor do INPA durante um certo tempo e colaborou muito tempo com o instituto. Então, isso resulta de uma pesquisa abrangente que envolve não só o INPA mas, também, o CENA — Centro de Energia Nuclear na Agricultura — a Universidade do Rio de Janeiro; a Universidade do Pará e outras. Então, de fato, o relatório, aquela descrição que V. Ex^r fez, tem fundamentação científica.

Com relação ao ordenamento territorial e de zoneamento, V. Ex^r também demonstrou perfeita compreensão da importância desse mecanismo e, apenas eu diria, o INPA não atua nessa área, quer dizer, nós fornecemos subsídios, conhecimentos sobre a flora e a fauna. Eu citaria, por exemplo, que existem espécies de aves e outros animais, também, insetos, que ocorrem, às vezes, na margem de um rio e não ocorre na outra. Quer dizer, o rio funciona como uma barreira geográfica e, isso tudo precisa ser conhecido, também, na hora de se pensar em preservar a flora e a fauna.

A questão dos bancos genéticos, da preservação, isso é importantíssimo e o INPA tem uma atuação muito importante, inclusive lá no Acre. O nosso pequeno núcleo lá do Acre, que mantemos até com bastante dificuldade, tem atuado nessa área, e no passado já fizemos um levantamento das fruteiras do Acre, listamos em torno de 100 espécies nativas de frutas comestíveis do Acre. Inclusive, algumas, eram espécies novas para a botânica, ainda não descritas. E temos, lá, numa área junto com a universidade um banco genético de algumas dessas espécies. E no INPA, em Manaus, também, nós temos um banco genético muito importante de pupunha, com variedades vindas de toda a Amazônia inclusive a Amazônia colombiana, a peruana, que é uma planta de valor econômico muito grande e eu creio que terá ainda um grande futuro na economia da região.

Quanto aos criatórios, da mesma forma, nós temos pesquisas em piscicultura e, agora estamos começando com os quelônios, jacaré e também peixe-boi. Pessoalmente, não acredito que o peixe-boi venha a ser importante como fonte direta de alimento do homem, porque a taxa de reprodução desse espécime é muita baixa e não poderia ser usado para exploração direta. Mas ele tem uma importância ecológica muito grande, inclusive estimulando a produtividade pesqueira dos lagos de várzea. As pesquisas que temos feito no INPA demonstram isso. O peixe-boi é muito importante, como um estimulador da produtividade biológica do lago. Ele come as canarnas e aduba a água através dos seus excrementos e as algas e os fitoplancos se multiplicam e os peixes têm mais alimento e aumentam. Ele tem uma importância indireta muito grande.

Realmente, V. Ex^r demonstrou um conhecimento, o que não é novidade para mim, e praticamente deu uma aula do que precisa ser feito para melhor conduzir o desenvolvimento da Amazônia.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a exposição de V. Sa. e me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Manda o Regimento que se dê a palavra, para inquirir o depoente, primeiro aos membros da Comissão, segundo aos Senadores e, em terceiro, aos Deputados presentes. Mas gostaria de solicitar ao próximo indagador, que é o Senador Aureo Mello, uma indulgência em favor de um grande companheiro nosso, de um Congressista talvez o mais antigo aqui presente, senão, acredo que não seja o mais velho, que é o Deputado Fernando Santana, que me pediu antecipasse a sua indagação, tendo em vista possuir outro compromisso.

O SR. AUREO MELLO — Tem a minha indulgência não plenária, mas de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Santana.

O SR FERNANDO SANTANA — Nordestino não conhece a Amazônia. Somos da Bahia. Houve algumas declarações do Professor Herbert Schubart que nos deixou preocupado. A primeira de que certas regiões desmatadas, após sete ou oito anos, estarão precisando de adubo. O que revela que a terra é muito pobre.

Na Bahia, por exemplo, o Recôncavo é explorado há mais de 300 ou talvez 400 anos, — o chamado Massapé — e não há necessidade nenhuma de adubo.

Inicialmente, gostaria de fazer uma pergunta: V. Sa. disse que à juantes das hidrelétricas há uma deterioração das águas, causando moléstias e até mortes. Perguntaria a V. Sa. se isso não resulta da falta de desmatamento na área onde se irá formar o lago. Como por exemplo, em Tucuruí, segundo nos consta, mais de 2/3 da floresta não foi retirada. Naturalmente, o apodrecimento de tanta árvore, a nosso ver, é o que pode explicar — não sei, V. S^a é que irá dizer — essa deterioração da água.

Quanto ao problema do desmatamento V. Sa. disse que lá já existem duas mil serrarias. Devem ser do Espírito Santo e da Bahia, porque se transportaram todas para lá. Já destruíram totalmente a Mata Atlântica e agora estão destruindo a Amazônia.

Indagaria o seguinte: uma árvore é um ser vivo que cresce, desenvolve-se e morre como qualquer ser humano. Nesse zoneamento que se pretende fazer para o aproveitamento econômico da Amazônia não seria o caso de transformar a Amazônia, pela sua riqueza, no maior polo madeireiro do mundo? Não para exportar tábua nem tora, para exportar já mobílias e outros artefatos que podem surgir da madeira. E também grandes fábricas de celulose, porque nem toda espécie dá para fazer tábua mas dá para fazer celulose.

Agora, isso, a nosso ver, deveria ser feito com um controle rigoroso. Primeiro, um estudo dos botânicos para saber que árvores poderíamos tirar, e em seguida, uma fiscalização rigorosa na plantação ou no replantio de todas as árvores que fossem retiradas, porque há

florestas na Europa, como V. S^a sabe, que hoje são maiores do que eram, tanto na Finlândia como na Suécia, apesar de estarem sendo exploradas há mais de 200 anos.

Seria o caso de nos tornarmos grandes fornecedores, não de madeira, mas de móveis. Por exemplo: temos bons desenhistas. Mandaríamos desenhistas para a Alemanha, para a França, para a Inglaterra, para os Estados Unidos, para toda parte. Qual é o gosto da classe média? Qual é o gosto do executivo? Que tipo de mobília agrada àquela gente? E já que eles querem o oxigênio da Amazônia, pelo menos que abram as suas alfândegas para que nossa indústria entre sem pagar nenhum gravame. Seria uma contrapartida muito modesta, aliás, que outra não poderíamos pedir. Essa é a segunda indagação.

A terceira é a seguinte: também fomos sómente uma vez ao sul da Bahia e nunca mais pretendemos voltar lá, porque a destruição da Mata Atlântica nos causou um impacto tão traumático que quase ao chegar à fronteira do Espírito Santo voltamos e nunca mais pretendemos ir ao sul da Bahia, porque havia regiões mais alcantiladas, descímos do carro e fomos ver o toro. Estava ainda firme, podia ser cerrado. Mas a terra estava tão degradada que não produzia mais nada. Nem mais capim, porque houve um desmatamento completo, ninguém respeitou nada. Quando foram desflorestadas aquelas áreas mais alcantiladas, evidentemente a riqueza da terra foi rapidamente erodida pela chuva.

Chegamos a um local que se chama Teixeira de Freitas e tem um Clube do Jacarandá. Nessa oportunidade fizemos uma homenagem ao jacarandá dizendo que ali só restava o nome do clube, porque não havia mais nenhuma árvore de jacarandá.

Então, a nossa preocupação também é muito grande e queremos parabenizar, primeiro, o Senador Jarbas Passarinho, pela iniciativa que teve de instituir esta Comissão sobre a questão da Amazônia, num momento muito importante, quando forças internacionais estão pressionando de todo modo um país endividado, para tirar maiores vantagens ainda do que se tem tirado.

Em segundo lugar, também gostaria de parabenizar o Senado pela escolha de V. S^a, como primeiro depoente nesta Comissão. São as duas questões que gostaria de formular e saber se elas estão dentro daquilo que se pode chamar, digamos assim, projetos para a Amazônia. Porque da Amazônia mesmo, só conhecemos o seguinte: voamos para o Pará uma vez, para fazer a campanha do General Lott, e de lá voamos para Manaus, também por cima da floresta. Era uma beleza, uma maravilha, aqueles rios, aquelas matas, mas é o que conhecemos da Amazônia. E não nos preocupamos em declarar aqui a nossa ignorância. Vimos aqui aprender alguma coisa sobre a Amazônia. Infelizmente, não temos os conhecimentos do Senador Mário Maia, que deu aqui uma aula sobre a Amazônia. E nós fomos brindados com essa aula e tomei algumas notas do que ele disse também.

O SR. HERBERT RÖGER SCHUBART — Muito obrigado. Quero me congratular com V. Ex^a pela perspicácia dos pontos que coloca. Agora, pela ordem, a questão dos solos é assim mesmo. É fato. Aquela área do Recôncavo Baiano, mesmo o Nordeste, onde se fixou a cana-de-açúcar, são os solos chamados de massapé, altamente férteis, e vem resistindo, produzindo, há centenas de anos.

Na Amazônia a situação é diferente. Existem solos melhores. A própria Rondônia tem áreas de solos de boa fertilidade, mas a grande maioria dos solos são de regiões tropicais úmidas, com muita chuva, e também com origem geológica a partir de material de baixo teor de sais. Então, são solos muito pobres, de fato. Assim, mantenho essa afirmação.

Com relação à deterioração das águas das hidrelétricas, é um assunto muito discutido. Deveria ser limpado o reservatório. Essa é a primeira aproximação. Deve ser limpo. Depois se verificar que a limpeza não necessariamente diminui o impacto, porque fica muito material no próprio solo, tais como muito humus, muita raiz.

Depois o que se verificou é que, na prática, é uma operação quase que impossível, porque essas hidrelétricas são muito grandes - Tucuruí tem 2 mil e 400 quilômetros quadrados, Albina tem 2 mil 460. Então, seria uma operação gigantesca para limpar isso e a própria vegetação rebrota. Antes que se acabe de limpar já está rebrotando. Então, essa é a dificuldade.

O SR. FERNANDO SANTANA — Eu poderia dizer a V. Ex^a que aí não. Temos empresas de engenharia altamente especializadas em desmatamentos, grandes, e que poderiam desmatar tudo isso em menos de 1 ano ou dois. Muito antes de que as represas fossem fechadas.

Por exemplo, Sobradinho não tem nem o mínimo da mata que tem qualquer área da Amazônia, mas as águas a jusantes de Sobradinho, que é um dos maiores lagos que nós temos no Brasil, não sofreu nenhuma deterioração, porque a bacia foi realmente limpa.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Isso é possível. Não estou dizendo que seja impossível, mas é difícil, é custoso. Então, não tem sido feito.

Lembro-me também que isso depende muito do fluxo da água. Por exemplo, o rio Tocantins tem um fluxo de água muito grande. A água no reservatório se renova com bastante rapidez. Em questão de poucos meses, dois, três meses há uma renovação. Já no caso de Balbina, que é onde estão ocorrendo esses problemas, a vazão do rio é muito pequena e o tamanho do reservatório é quase o mesmo. Então, essa água fica estagnada muito tempo. Assim, o problema se agrava.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dr. Schubart, permite-me uma interrupção?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Como Relator, gostaria de ter uma idéia se estamos

falando a mesma linguagem, o Deputado Fernando Santana e V. Sr. A mim me parece que o Deputado fala é limpar a área antes de haver a bacia de decantação, antes de haver a acumulação da água decorrente da barragem. Estou entendendo que um pouco da sua resposta está ligada à limpeza permanente da água depois da barragem feita. E daí a expressão de V. Sr., ao dizer que a renovação da água de Tucuruí, sendo muito mais volumosa e permanente, não levaria a necessidade dessa limpeza. Esse foi realmente um dos pontos míticos levantados na barragem de Tucuruí.

Então, talvez, a pergunta do Deputado Fernando Santana, se entendi bem, seria no sentido de se evitar o erro de Tucuruí, que deixou alagar a floresta, porque não teve capacidade de tirá-la antes.

O SR. FERNANDO SANTANA — E perder aquela madeira toda foi uma estupidez.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eles dizem que a madeira não está perdida e que ainda seria possível aproveitá-la, porque ela não se deteriora com a água. O que é duvidoso.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — O Senador Jarbas Passarinho lembrou muito bem. São coisas diferentes. No caso de um rio com grande vazão de água, o problema é menos grave. E, eventualmente, pode até passar sem a necessidade de uma limpeza total, eventualmente.

No caso de Balbina, acho que ela não poderia ter sido feita, é um erro. Ela é uma usina extremamente cara, o seu custo financeiro é muito elevado, o custo ecológico é agora social também está se fazendo ver bastante elevado, mas, foi uma decisão tomada e um erro que foi cometido. Acho que devemos aprender não repetindo esse tipo de erro.

Com relação às serrarias e à madeira, eu concordo plenamente. A vocação amazônica é florestal.

Eu esqueci de abordar um ponto, mas a vocação da Amazônia é mineral também. A questão mineral, que não abordei, é importante inclusive, a curto prazo, acho que é o que existe na Amazônia em termos econômicos de gerar divisas e economia para a região, ou seja, o desenvolvimento mineral da região desde que feito de acordo com os interesses da região.

A questão madeireira é importante e isto já tem sido feito com a ajuda do levantamento Radam-Brasil, a própria Sudam já fez propostas de florestas nacionais que seriam grandes reservatórios de madeiras, florestas com elevado potencial madeireiro que seriam, então, exploradas conforme sistemas de exploração sustentável que possam se renovar no tempo, de modo que a floresta não se destrua.

A migração das serrarias do Sul do País para lá está ocorrendo, isso é um fato. As serrarias estão se deslocando para a Amazônia. Na verdade, o Brasil destruiu uma imensa floresta que foi a mata Atlântica e hoje resta uns 5%, no máximo, dessa floresta e está seriamente ameaçada. Acho que esses remanescentes de florestas deviam ser transforma-

dos em parques nacionais, em áreas de proteção.

Toda a mata de araucária, do Paraná que é uma madeira excelente, é como as coníferas lá do hemisfério norte que os europeus produzem de maneira sustentada e nós poderíamos produzir araucária também.

O SR. — —Só que nós tiraríamos uma vantagem: aqui o sujeito planta e colhe; lá o sujeito planta e só o neto colhe.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — É, exatamente. Lembro, também, é um assunto que não toquei, mas que me preocupa muito nesta questão da madeira é o seu uso como redutor para fazer o carvão vegetal para fazer o ferro-gusa.

Há uma ameaça muito grande, algumas usinas de ferro guza já estão implantadas, sete já foram autorizadas e algumas já foram implantadas e elas vão usar carvão vegetal da floresta amazônica e as áreas não são pequenas, e vão repetir — se nós aqui deixarmos — vão repetir o que fizeram em Minas Gerais, onde acabaram com toda a Zona da Mata e só ficou o nome, porque mata mesmo não tem mais. Vão acabar com grandes áreas de floresta.

Este é um problema sério que precisa ser considerado.

Com relação ao sul da Bahia, concordo plenamente, já disse, Acho que esses remanescentes de mata deveriam ser transformados em parques.

Gostaria de lembrar, já que V. Ex^a tocou na questão internacional e na importância desta CPI, que endosso plenamente e sinto-me muito honrado em estar aqui fazendo este depoimento, que estamos sendo visitados por senadores americanos.

Agora mesmo, depois da Semana Santa, chega a segunda comissão. Queria, então, formular este convite para a Comissão da Amazônia fazer uma visita às instituições, não só ao INCA, mas existem outras instituições, e também conhecer *in loco* o que está sendo feito.

Também, no ano passado, três comissões Parlamentares do Parlamento alemão estiveram no Brasil, inclusive visitando o Inpa.

O SR. LEOPOLDO PERES — E o Fernando Santana só fez sobrevoar a Amazônia.

O SR. FERNANDO SANTANA — Quero agradecer ao professor Hebert Roger Schubart e sugerir, se for o caso, à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado sobre a Amazônia que indague do Itamaraty se esse pessoal está sendo autorizado devidamente, se há alguma consulta ao Governo brasileiro para que eles venham aqui e se o Itamaraty ou o Governo vai permitir que isso continue acontecendo, como se nada disso estivesse acontecendo. Eles chegam aqui, entram, saem, dão palpites, fazem o que querem. Acho que é o caso de a comissão fazer um ofício consultando o Itamaraty sobre essas questões que estão ocorrendo na Amazônia com essa visita de Comissões Parlamentares Americanas e se

isso está sendo autorizado pelo Governo brasileiro, se ele tem alguma participação nisso.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — A sugestão de V. Ex^a será considerada.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Apenas acrescentando, devo relatar que não recebi até agora nenhum aviso do Itamaraty ou de qualquer outra instância do Governo brasileiro com relação a essa visita e que procedimento devo tomar ou não. Simplesmente estou sendo informado mais pela Embaixada do próprio Estados Unidos de que passará por lá uma missão.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, eu queria fazer uma outra sugestão: oficializar à Cia Vale do Rio Doce, que é a mais interessada nessas instalações de fábrica de ferro-gusa, para que as áreas que eles necessitem para produção de carvão vegetal sejam reflorestadas científicamente também, para que não se cause tanto dano para fazer ferro-gusa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Se o deputado me permite, Sr. Presidente, os projetos da Vale do Rio Doce são rigorosamente cautelares em relação ao problema do meio ambiente. Carajás hoje é um exemplo, e o ferro-gusa e liga estão previstos e já autorizados na área do sul do Pará. No projeto exige-se da Vale do Rio Doce o reflorestamento permanente. A questão está como observava ainda há pouco o nosso presidente, aqui, que há países em que a lei é cumprida e há países em que a lei não pega, essa é a diferença. Se realmente não cumprimos o reflorestamento daquela área dentro de pouco tempo, o sul do Pará estará como a velha estrada de ferro entre Belém e Bragança.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Só como uma informação adicional, Sr. Deputado. Quando se iniciou a indústria siderúrgica na Inglaterra, a área de florestas cresceu e não diminuiu, porque houve o reflorestamento sistemático.

O SR. — Muito obrigado, Sr. Presidente, isso é um exemplo para nós.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Schubart: as perguntas que eu gostaria de formular em sua maioria já foram mais ou menos respondidas, principalmente após as inquirições dos Senadores Mário Maia, Nabor Júnior e do Deputado Fernando Santana. De qualquer maneira, eu gostaria apenas de formular algumas outras perguntas que considero mais fundamentais, até porque venho, desde antes mesmo dessa campanha intensiva que tem sido feita com relação à Amazônia, abordando os nossos problemas locais da tribuna do Senado. Inicialmente, eu gostaria, para esclarecimento, porque isso é que tem causado assim um desassessego mundial, de perguntar o seguinte, com a sua autoridade de técnico, sobre esse caso da oxigenação, é verdade que a floresta consome de dia o oxigênio que expelle de noite, porque o pessoal está com medo de morrer asfixiado. Então, eu gostaria que isso fosse

esclarecido. Segundo, a informação que tenho é que a grande oxigenação do mundo é efetuada pelas algas marinhas e não pela Floresta Amazônica. Inicialmente, gostaria de receber logo a resposta a esta pergunta.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, peço desculpas, mas tenho necessidade de sair. Infelizmente, não posso continuar ouvindo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Obrigado pela presença. Permita-me uma palavra antes que V. Ex^a saia, não quero deixar para o final que se propusse à comissão uma decisão sobre o ofício, e eu procurei que se fizesse um adendo que houvesse uma delegação presidida pelo Deputado Fernando Santana e aos Estados Unidos verificar o reflorestamento da região dos Estados Unidos o Oregon que está sendo destruída rapidamente.

O SR. FERNANDO SANTANA — Aceito.

O SR. AUREO MELLO — Eu prefiro fazer as perguntas e ter as respostas em seguida.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Respondendo à sua primeira pergunta, de fato, durante muito tempo, falou-se na Floresta Amazônica como sendo o pulmão do mundo, da humanidade, e isso trouxe muita confusão, porque se pensava que a floresta contribuisse para a geração do oxigênio da atmosfera que respiramos. Na verdade, não, porque a floresta é um sistema em equilíbrio. Ela não está crescendo nem diminuindo. Então, não está acumulando matéria, nem perdendo, está em equilíbrio. Durante o dia, com a presença da luz, ocorre a fotossíntese, quando as plantas sintetizam a matéria orgânica. Nesse processo, elas absorvem o gás carbônico e liberam oxigênio. Durante o dia e à noite, as plantas também respiram, assim como os animais e os microorganismos do solo. Então, há uma grande intensidade de respiração, que é justamente a obtenção da energia armazenada quimicamente na matéria orgânica, com liberação de gás carbônico e consumo de oxigênio. É o inverso da fotossíntese. Esses dois processos, numa floresta que está em equilíbrio, se compensam, de modo que não há uma contribuição. De fato, o oxigênio da atmosfera advém, primeiro, de processo do passado, que formou um estoque muito grande, e depois de processos do presente, também, onde algas marinhas podem ter papel preponderante, e também formas de vegetação em crescimento, não vegetação já em fase de equilíbrio. As algas marinhas produzem como? Fixam carbono, proliferam-se, aumentam; quando morrem, vão para o fundo e lá não se decompõem. Então não há consumo de oxigênio. Elas absorvem uma parte do gás carbônico, exalam oxigênio e depois essa matéria orgânica vai para o fundo do oceano e custa a se decompor às vezes, não se decompõe. Então, esse processo gera oxigênio.

O SR. — Muito obrigado. Gostaria de perguntar a V. Ex^a o seguinte: qual a relação do (Inpa) com os governos estaduais? Qual é a contribuição que o (Inpa) tem atribuído

a esses governos e o nível de solicitação que tem sido feito em relação ao (Inpa) por esses governos da Amazônia?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Ela é muito boa. A nossa experiência tem sido muito gratificante. Como eu disse, essa solicitação, esse questionamento do (Inpa) vem aumentando. E não é só o Governo do Amazonas, porque o (Inpa) é da Amazônia — Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Então, preocupamo-nos em atuar em todos os estados. Tanto assim que mantemos, como já disse, um pequeno núcleo, no Acre. Temos um núcleo em Roraima e que agora, inclusive, obteve e vem obtendo muito apoio, tanto do Governador passado, como agora do governador Romero Jucá, no sentido de fazer convênios com o Estado. Então, estamos fazendo pesquisas até encorajadas pelo próprio Governo para resolver alguns problemas de interesse do governo do estado.

Rondônia tem um interesse muito grande. Devido aos problemas que há em Rondônia, acho que temos condições de iniciar um pequeno núcleo de pesquisa. O grande problema que estamos nos defrontando é a dificuldade, com que as instituições de pesquisa vêm se defrontando nos últimos anos. Desde o início dos anos de 1980, as condições se deterioraram a tal ponto que o (Inpa) passou por uma fase muito difícil de 1984 a 1985. Muitos pesquisadores foram embora por questões salariais. Conseguimos, depois da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, uma autonomia para o (Inpa), porque ele era ligado ao CNPq, passou a ser um instituto autônomo, vinculado ao ministério. Nesse período tivemos melhorias reais em termos de salário, orçamento e tudo, mas tudo isto está se degradando agora rapidamente.

Acho que é da maior importância para o desenvolvimento da Amazônia, termos uma política definida para a formação e fixação de recursos humanos na Amazônia. Não é possível atrair pesquisadores qualificados e mesmo os formados lá — temos curso de pós-graduação. Esses jovens quando adquirem a competência, passam a ser solicitados por outras universidades do Sul, até do estrangeiro, e dificilmente vão ser retidos lá se não oferecermos condições. Nós todos conhecemos o custo de vida e as dificuldades que se tem para viver na Amazônia.

O SR. — Qual é a situação jurídica do (Inpa)? Atualmente ele está subordinado a que órgão?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Ele agora está subordinado a recém-criada Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, pelo menos pela medida provisória consta que todos os órgãos que eram subordinados ao MCT passam a ficar vinculados a essa secretaria.

De modo que para a comunidade científica essa notícia foi boa. Agora estamos aguardando a decisão e a apreciação dessas medidas pelo Congresso e vemos como é que isso vai ser encaminhado.

O SR. — Poderia V. Ex^a me informar quais as providências que o (Inpa) detectou

até agora em relação a essa questão da exploração mineral da Amazônia? Quais as iniciativas que estão havendo que possam realmente significar a recuperação e a integração econômica da Amazônia, no sentido de colaborar para a emancipação do Brasil e pelo enriquecimento do seu povo?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — O INPA, atualmente, praticamente não tem linhas de pesquisa na área mineral propriamente dita, já teve no passado. Tivemos um projeto até de iniciar uma linha de pesquisa dessas nos laboratórios de tecnologia mineral, não o iniciamos por falta de condições materiais, mas contribuímos muito e participamos de projetos, por exemplo, fazendo a parte de proteção ambiental em projetos de mineração. O Senador Jarbas Passarinho mencionou, com muita propriedade, que o projeto da Companhia Vale do Rio Doce, momentaneamente o Ferro-Carajás, é um exemplo de harmonização entre exploração mineral e proteção ambiental. Muitas coligadas da Companhia do Vale do Rio Doce com a Mineração do Rio Norte também vêm atuando muito na área de proteção ambiental, inclusive o INPA vem fazendo pesquisas e dando assessoria na área de recuperação da vegetação após a extração da bauxita. Na área do Pitinga, trata-se de outro grupo, no Estado do Amazonas, em mineração de cassiterita, também estamos dando assessoria na área de proteção ambiental de piscicultura e outras... Então, temos uma preocupação muito grande. E não devemos esquecer também o petróleo da Bacia do Urucum. No ano passado, firmamos um convênio com a Petrobrás também para realizar pesquisas, visando a orientar a empresa com relação a questões do meio ambiente, da flora e da fauna.

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a recomenda a criação das fazendas aquáticas? E V. Ex^a saberia informar se há iniciativa neste sentido, em relação à Amazônia para os criatórios, principalmente de tambaqui, proteinas e quelônios?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Sim. Na área de piscicultura, sobretudo, há muitas iniciativas, inclusive a nível de pequenos produtores. Na própria região de Manaus há muitos pequenos e médios produtores, com pequenas fazendas, que fazem seus açudes, suas barragens, de um ou dois hectares; e temos, a título de pesquisa, demonstrado que é possível produzir, por exemplo, tambaqui ainda não, mas a matrinchá, que é um peixe muito consumido em uma determinada época do ano.

O SR. AUREO MELLO — Muito gostoso este peixe, por sinal.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Sim, ele é muito gostoso. Vendemos na Semana Santa do ano retrasado, produto de um projeto desses: o matrinchá vivo com quase um quilo de peso, vendemos pelo mesmo preço do congelado. Naturalmente acabou na hora.

O SR. AUREO MELLO — O que V. Ex^a acha da mecanização da Amazônia? Estamos na-

quela fase de tentativa de privatização da Siderama, que seria uma empresa que já estaria praticamente preparada para ser sucateada. Sendo uma empresa estatal, esta parte de consumo da utilização de carvão tem afetado a economia e a ecologia, pelo menos do Amazonas?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
Não. A Siderama, tanto quanto eu conheço — ai já foge um pouco da minha área — pelo menos através da imprensa, na verdade, iniciou um projeto de beneficiar o minério de ferro, se não me engano, vindo do rio Jatapu, usando carvão plantado. Eles tinham um projeto interessante de plantação de eucalipto na costa do Arara, subindo um pouco o rio Negro e iriam produzir o carvão... Esse beneficiamento de minério nunca chegou a ser feito, nunca chegou a deslanchar, de modo que eles trabalham, hoje, processando ferro-gusa, vindo de outras áreas, fazendo vergalhões, perfis, etc...

O SR. AUREO MELLO — Aqui foi dito que a pecorização da Amazônia é inopportuna, principalmente com relação às enchentes periódicas, que geram a inadequação. Sabemos que o gado perde os cascos e que é necessária, às vezes, a construção de marombas. O gado, realmente, não é a verdadeira vocação amazônica. Porém, gostaria de saber o que V. S^e acha da criação de búfalos, do aproveitamento dos bubalinos na área amazônica, porque, segundo estou informado, o casco do búfalo resiste perfeitamente à imersão na água. Ele até precisa, devido ao excesso de calor do seu próprio corpo, de ser mantido dentro d'água. O que V. S^e acha do incentivo à criação das fazendas de búfalos, que ficam à margem, nas várzeas, sem prejuízo, evidentemente, do aproveitamento mineralógico da região amazônica?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
V. Ex^r fez uma excelente pergunta, porque me trouxe à memória um estudo feito também pelo INPA, em cooperação com esse Instituto de Mineralogia da Alemanha, que mencionei. Nessa área de várzeas, estudamos o rendimento de um pequeno rebanho de búfalos e realmente os resultados são fantásticos, porque a capacidade de engorda do búfalo é grande, se se colocasse um boi, lá, ele morreria de fome, porque é tudo morto. O búfalo, entretanto, come tudo, come uma porção de coisas que o boi normalmente não come. Então, com um mínimo de insumos é possível obter uma produção de búfalo nessa área de várzeas. É muito interessante.

O SR. AUREO MELLO — Isso se faz, inclusive, em Marajó, com aquela vegetação marmética, aquelas inundações terríveis de Marajó. Eu vi, em Soure, os búfalos servindo inclusive de veículo de carga, o búfalo castrado, o boi-búfalo, puxando charrete, sendo montado. Eu não tive coragem de montar, porque sou um pouco volumoso e poderia arrebentar a espinha dorsal do búfalo, mas muitos montaram em búfalos, passearam. Eu tomei leite de búfalo e notei que ele é muito mais consistente do que o leite de gado. Em Marajó é uma experiência extraordinária, o búfalo.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
Essa experiência foi feita em pequena escala, próximo a Manaus, com resultados muito interessantes. Pretendemos, agora, fazer um estudo comparativo, entre a produção bovina em terra firme e o búfalo de várzea, e mesmo o bovino em várzea. Temos quase certeza de que o rendimento é muito maior.

O SR. AUREO MELLO — Quanto a jacaré, sempre tive raiva de jacaré, porque quando eu era garoto um deles andou ameaçando de acabar com a minha preciosa existência. Eu morava numa região em São Fé, no rio Guaporé, onde jacaré era um elemento da paisagem. Negrejava de jacaré. As pessoas saíam dando remada em cabeça de jacaré. Era terrível! Mas apareceu uma lenda de que o jacaré come a piranha e, com isso, ajuda a manter o equilíbrio. Gostaria de perguntar o que V. S^e pensa do jacaré, porque tenho uma birra pessoal com ele.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
Eu diria o seguinte: tudo em seu lugar. É claro que, onde tem gente e tem população, não vamos caçar jacaré; onde tem as áreas de preservação, vamos deixar o jacaré viver, inclusive até para explorá-lo.

O SR. AUREO MELLO — Por mim virava tudo bolsa.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
Mas pode virar bolsa permanentemente, sem destruir a espécie. É possível manejá-la racionalmente, obter inclusive a carne — há muita gente que não come, mas os paraenses por exemplo, comem.

O SR. AUREO MELLO — É um assunto muito melindroso, é melhor V. S^e não falar em jarati nem em jacaré senão vai haver uma guerra aí entre o Senador Leopoldo Peres e o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — No momento, a legislação inclusive proíbe e protege, porque houve um abuso da caça. Agora as populações estão se recuperando. É nosso interesse — e estamos realizando pesquisas nesse sentido — encontrar formas de manejo das populações selvagens, do jacaré, de modo que ele possa ser explorado normalmente, sem extinção, sem depreciação dos estoques.

O SR. AUREO MELLO — Aqui encerro as minhas perguntas, que seriam muitas, porque o tempo não nos permite, sem dúvida, levar a bom termo tantas inquirições, devido ao adjantado da hora. Apenas quero destacar que inferi, das declarações de V. S^e, que elas podem situar-se em três itens, em que V. S^e preconiza a preservação da natureza com desenvolvimento — o que não tem sido feito, mas apenas uma preservação decorativa. É aquela idéia do santuário, com a preservação da natureza através de um desenvolvimento racional, em que se faça não somente a exploração destrutiva dos produtos amazônicos, principalmente da seringueira, que é quase o nosso monoextrativismo, mas se faça um planejamento racional, agora com a criação, inclusive, das grandes usinas hidrelétricas que, sem

dúvida, irão potencializar a nossa capacidade de trabalho, já que somos demograficamente uma região muito pobre e muito abandonada. Além disso, a ciência e a tecnologia, imprescindíveis ao desenvolvimento, devem caminhar ao lado da recuperação da Amazônia e da integração da Amazônia, para o enriquecimento não somente do povo brasileiro, como até do mundo inteiro. O objetivo seria, de todos nós, acabar com a pobreza.

Felito V. S^e por isto e concito a continuar na sua messiânica atuação em relação à Amazônia, não esquecendo de que estamos aqui para colaborar no sentido do fluxo das verbas maiores e mais adequadas para a racionalização da nossa ciência e da atividade política administrativa da Amazônia.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —
Sinto-me muito honrado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) —
Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — Gostaria apenas de associar-me àqueles que já se manifestaram, tão satisfeitos alegres com essa feliz iniciativa desta Comissão da Amazônia, de ter trazido para esta primeira palestra, esta primeira conferência, uma pessoa da expressão do Professor Hebert Schubart, cujo depoimento, cuja explanação é dotada de alto teor científico, dirimindo várias dúvidas nossas com respeito à Amazônia.

Quero dizer também do nosso regozijo em saber que até agora tão-somente 8% da Floresta Amazônica foi devastado. Assim estamos estudando essa problemática em tempo perfeitamente hábil. Está na hora mesmo de partirmos por aí. Nós, do Estado do Tocantins, o caçula da Federação que foi citado aqui por V. S^e como fazendo parte do Estado de Goiás gostaríamos de dizer que, no Estado do Tocantins, que representa o sul do Amazonas, certamente essas cifras não correspondem à realidade, porque quando lá chegamos, há cerca de 20 anos, convivemos com a densa floresta tropical e hoje praticamente não temos mais nada. Quero dizer que essa redivisão territorial — existe uma Comissão encarregada de estudar esse assunto — deve colocar em conta o problema da imigração que sempre acarreta, com a criação de novos estados. Certamente, com isso, há mais desmatamento e devastação da Floresta Amazônica. Quero salvar o Estado de Tocantins, porque não é o caso, pois quando o Estado foi criado a Floresta já estava quase que completamente devastada. Uma das primeiras preocupações do nosso Governador Siqueira Campos foi estabelecer uma diretriz de progresso, mas principalmente tendo em vista o sistema ecológico da nossa região.

Quero dizer que, há poucos dias, estive na região onde nasci, no norte de Minas Gerais, e vi a desolação por que passa aquela gente, com uma seca que vem se processando há cerca de 6 anos, talvez, a mais angustiante. Só se vêem, os pecuaristas vendendo as propriedades por preço até mais barato, procurando novos ramos, e o destino não é outro senão a Amazônia.

De forma que gostaria de falar da satisfação de saber qual ainda temos tempo de cuidar da preservação do nosso meio ambiental.

Gostaria de fazer algumas perguntas, mas praticamente todas já foram feitas. Gostaria de dizer também que me sinto até satisfeita com a extinção do IBDF, dado as incongruências que existem entre as leis do IBDF e as do Incra e outros órgãos subsidiários do Incra, como Interpa, Getat. O IBDF preconizava que só se podia derrubar 50% da mata do proprietário. Em contrapartida, o Incra e os outros órgãos expediam títulos definitivos de posse da terra, baseado no número de benfeiteiros. Quanto mais o cidadão derrubava mais direito a terras teria. De forma que acho que o Incra não estava observando, efetivamente, o problema das matas ciliares, das derrubadas nas nascentes, servindo quase que só para emitir alvará de extração de madeira e cobrar impostos.

Gostaria de perguntar sobre o oxigênio, por assim dizer, da Amazônia. Existe um oxigênio residual? Esta pergunta já foi feita pelo Senador Áureo Mello. Gostaria também de saber de V. Se o Inpa cuida tão-somente da Amazônia brasileira ou se existe uma relação, um intercâmbio entre os diversos países que compõem toda a Amazônia. De maneira geral, era o que gostaríamos de saber e dizer da nossa preocupação.

A nosso ver, devemos desenvolver e dar condições de vida àquele povo residente na Amazônia, mas devemos deter processos migratórios, até que tenhamos que necessitar efetivamente da Amazônia, para que ela se insira no contexto e progresso da nossa Nação. Creio, porém, que isso aconteceria nos meados do século XXI ou nos primórdios do século XXII. Por enquanto, não temos tanta necessidade de extrair desordenadamente as riquezas da Amazônia.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Eu me congratulo com o depoimento de V. Ex^e que muito me impressionou e fico também satisfeito com as suas interpretações no sentido das diretrizes que o Estado do Tocantins está procurando seguir. Não as mencionei naquela minha afirmação, porque o estudo era de 1987 e no relatório citado não havia ainda o Estado do Tocantins. Endosso inteiramente as preocupações de V. Ex^e e espero que o Inpa possa, de alguma forma, colaborar. Ele tem essa função de fazer pesquisas em benefício da Amazônia como um todo.

Com relação à pergunta específica sobre o oxigênio, creio que já a respondi. V. Ex^e lembrou muito bem o aspecto do Tratado de Cooperação Amazônica. Em boa hora, o Governo brasileiro, há alguns anos juntamente com os governos dos outros países amazônicos, acordaram de assinar um Tratado de Cooperação Amazônica. As ações de ciência e tecnologia começam a se desenvolver. Já temos cooperação com o Peru que criou em Quito capital do Equador, um Instituto de Investigação da Amazônia Peruana mais ou menos à semelhança do Inpa. Com isso, temos tido alguma colaboração com eles. Há um interesse muito grande da Colômbia e da Bolívia. No passado,

tivemos alguma colaboração da Venezuela e temos ainda muito interesse nesse intercâmbio.

A grande dificuldade que sentimos — pelo menos, eu percebo assim — é a de que sendo esses países pobres e sempre em dificuldade com as suas dívidas externas, nós não temos recursos para tornar mais eficaz, efetivas essas ações de cooperação, de intercâmbio, de realização de projetos conjuntos. Hoje é muito mais fácil cooperar-se com países desenvolvidos que vêm com recursos, às vezes, com interesse — temos até que procurar controlar e orientar os nossos interesses. Essa semente existe, e eu tenho muita esperança, pois ela será da maior importância para o desenvolvimento harmônico dessa Amazônia que pertence a vários países.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Com a palavra o Deputado Chagas Duarte.

O SR. CHAGAS DUARTE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Herbert Roger, Srs. Deputados, na verdade, seremos breves, porque fomos advertidos, até pelo Sr. Presidente, ao pé do ouvido, que o Dr. Herbert Roger Schubart está com certa pressa e também porque já ouvimos, em parte, as perguntas formuladas pelo meu amigo e Senador Áureo Mello, não a respeito da história do jacaré, que nada temos com isso, mas sobre o pulmão da Amazônia.

Antes, gostaria de parabenizar o Senador Jarbas Passarinho por essa oportunidade que dá a todos nós com a Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive para conhecermos um pouco sobre a Amazônia, embora sendo de lá, e parabenizar o Dr. Herbert Roger Schubart pela palestra científica que nos revela muita coisa sobre a Amazônia.

Parece-me que foi Euclides da Cunha quem disse que "o homem na Amazônia é um intruso". Talvez ele tenha feito esta afirmativa, diante da grandeza da floresta amazônica, mas hoje esta afirmativa nunca foi tão válida diante da devastação que está acontecendo naquela região. Sabemos que o Governo, preocupado com a ocupação da Amazônia, divulgou o slogan "Integrar a Amazônia para não entregá-la", e permitiu a implantação embora hoje consideremos um grande erro — de projetos agropecuários, o que levou ao desmatamento irracional, como acabou de revelar V. Ex^e, num estudo mais profundo e científico, e o prejuízo que está causando e que vai causar à região a hidrelétrica de Belo Monte. Inclusive tomamos conhecimento de estudos condenando a construção daquela usina, mas o brasileiro, teimosamente, terminou construindo-a, e aí está um problema para o futuro daquela região.

Há também, o problema de garimpagem das riquezas minerais da Amazônia. Hoje ai está de testemunha a Serra Pelada, onde me parece, com a devida permissão do Senador Jarbas Passarinho, só ficaram ruínas, pois, riquezas se foram.

Hoje, no meu Estado está se repetindo isso: está sendo feita de maneira desordenada, irracional e depredatória a garimpagem de ouro lá em terras dos índios Yanomamis. Há lá um problema dos mais sérios.

Então eu diria, Sr. Expositor, diante dessa desordenação toda que ai está, e nós já o afirmamos várias vezes, que o futuro deste País estava na Amazônia, considerada como a grande reserva mineral do mundo. Eu já não falo, nesta afirmativa, em santuário ecológico da humanidade, etc. mas, se é verdade que o futuro deste País está na Amazônia, considero que o Brasil está sem futuro, dada a irracionalidade da extração da riqueza mineral, vegetal e animal e a essa depredação, devastação que está acontecendo na Amazônia.

O Governo, preocupado, diante dessa pressão externa e interna, agora nos apresenta o programa "Nossa Natureza".

Mas, de uma maneira secreta, ouvi de homens da imprensa, de homens de responsabilidade, de instituições no Amazonas o comentário de que não estão sendo ouvidos a respeito desse programa. E aí, vai uma sugestão para esta Comissão: levem o assunto ao debate, pelo menos das instituições existentes no Amazonas e no Pará, que, sabemos, há muito tempo dedicam ao estudo da Amazônia para que elas também possam auxiliar na formação desse programa "Nossa Natureza".

Diante do que ouvimos, de que, na verdade, as pastagens artificiais existentes na Amazônia, não vingaram, acredito mesmo, Dr. Herbert Roger Schubart, que com menos de 10 anos elas já estão num estágio de degradação, não é possível propor a criação extensiva, onde o boi pisoteia e pasta, pois sabemos que com o solo como é da Amazônia, de pouca fertilidade, dado o acentuado índice pluviométrico, há lixiviação muito acentuada. Eu diria até que a pergunta do nosso Senador — parece-me que foi o Senador Aureo Mello — sobre a mecanização da agropecuária na Amazônia é desaconselhável, pelo que já ouvi falar.

Então essas pastagens, na verdade, esses projetos, na sua maioria, senão 50%, desapareceram, não vingaram, não foram à frente de vez que é impossível fazer-se represa, e também diante da afirmativa de V. Ex^e de que a vocação do homem da Amazônia é florestal, nunca agropecuária.

Senador, diante de tudo que já assistimos, tendo pleno conhecimento desses projetos agropecuários da Amazônia, nossa sugestão — se possível isso — não sei aonde e quando, se agora no bojo desse programa Nossa Natureza ou mais adiante, é de que os projetos agropecuários sejam feitos nos campos naturais existentes na Amazônia, como é em Roraima, onde, de 230 mil Km², temos aproximadamente 20% ou 30% de campos naturais até hoje improdutivos, como também ocorre na Ilha do Marajó, em campos naturais extensos, e no baixo Amazonas onde existem esses campos de várzea.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Entre os vales do Purus e do Madeira.

O SR. CHAGAS DUARTE — Não podemos permitir que continuem esses erros de se fazerem projetos agropecuários em áreas florestais, tendo-se áreas de campos naturais.

Esta é a nossa sugestão. Gostaria de analisar um pouco mais outros problemas, mas infelizmente o tempo está exíguo e não me permite.

Muito obrigado.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Muito obrigado, nobre Deputado, V. Ex^a abordou uma série de pontos que eu não havia tocado, um deles é a garimpagem. De fato é um problema que vem preocupando sobre tudo pelo uso...

O SR. CHAGAS D'UARTE — Permite-me só incluir nessa devastação da Amazônia a falta de demarcação das terras indígenas.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Exato. O uso inadequado de mercúrio, por exemplo, com grande desperdício, que acaba se perdendo no ambiente, nos rios, isso é um problema potencialmente muito sério.

A questão indígena foi muito bem lembrada. Na verdade discordaria um pouco quando V. Ex^a disse que o homem parece ser um intruso da Amazônia.

O SR. — (Fora do microfone)

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Queira me desculpar. Discordaria dessa citação. Quando o europeu chegou à Amazônia, o homem já estava lá, e não era um intruso, pois existe uma população com conhecimento da floresta, que tem muito a nos ensinar. Às vezes, a gente salva até fisicamente o indígena, protege-o, leva daqui para lá, mas a cultura não é preservada — o que mais lamento é isso — e o maior valor de uma população é a sua cultura o que significa, no caso, um conhecimento aprofundado dos recursos da floresta, e que a gente até poderia tirar proveito disso, em benefício do desenvolvimento da Amazônia.

Com relação ao programa "Nossa Natureza", lembro que o programa foi debatido publicamente no ISEA — Instituto Superior de Estudos Amazônicos — por um convite do Governador Amazonino Mendes, com a presença de vários governadores, inclusive o Governador Romero Jucá, que esteve lá presente. O programa foi debatido durante dois dias, com a participação de muitas pessoas, e será agora discutido em Belém, provavelmente no próximo dia 28, onde os governadores irão apresentar seus posicionamentos com relação ao que ouviram em Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Depois de ouvirmos tantas vozes masculinas, tenho o imenso prazer de anunciar a Deputada Sadie Hauache.

A SRA. SADIE HAUACHE — Não falarei em jacaré, jamais aqui, perto do nosso nobre colega Senador. É impossível.

Exm^o Sr. Presidente, nosso querido Senador amazonense Leopoldo Peres, Srs. Senadores, Srs. Deputados, no momento quero parabenizar, em especial, o Senador Jarbas Passarinho, pela feliz idéia de trazer aqui o nosso querido Herbert Roger Schubart para dar esses esclarecimentos preciosos. Isso vem contribuir muito.

Ontem, fizemos um pronunciamento que foi voltado inteiramente ao homem da Amazônia, aos produtos regionais, extrativismo, como o homem vive etc.

Dr. Herbert Roger Schubart, vou ser breve, porque já adiantada é a hora e nós todos estamos assim precisando agilizar as nossas perguntas.

Visando a preservação da natureza, gostaria de perguntar como devemos proceder para democratizar o conhecimento gerado pelo Inpa, para que o conhecimento chegue a todos. O Inpa poderia ter um departamento de fomento à produção, a exemplo do CTA? Não seria interessante para a Amazônia reservas extrativistas com tecnologia aplicada, para que o nosso homem do interior não só produzisse as matérias-primas, mas também soubesse o que fazer com elas? Teríamos produtos finais produzidos na Amazônia, com um valor agregado muito superior aos valores de exportação de hoje, a exemplo da copaíba, resinas vegetais. Por exemplo, a bola de golfe que é produzida nos Estados Unidos, a melhor goma vai do Amazonas. Tenho provas disso, porque já participei da exportação dessa matéria-prima, como o cumaru, o pau-rosa. Quanto à extinção do pau-rosa, como poderíamos replantá-lo? Porque — há aqui alguns que desconhecem — para retirar o óleo de pau-rosa, é necessário cortar o arbusto.

Então, gostaria de saber quais são os conhecimentos de vocês a esse respeito.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Fico muito honrado com essa pergunta muito pertinente de V. Ex^a, porque me permite aprofundar um pouco mais a minha explanação.

De fato, há uma dificuldade que detecto também há algum tempo, que é essa questão da democratização do conhecimento gerado pelo Inpa. Mencionei isso aqui na minha exposição, de que há uma dificuldade de apropriação desse conhecimento, mas que felizmente essa situação vem, nos últimos anos, de maneira muito rápida, modificando-se.

Na nova estrutura do Inpa, inclusive, temos uma coordenação chamada de Tecnologia e Extensão. É um grupo novo, um grupo pequeno, a eterna dificuldade de se conseguir recursos humanos, fixar recursos humanos, sobretudo numa instituição pública tolhida pelas proibições de contratação, quer dizer, o Inpa no momento em que foi transformado em órgão autônomo, inclusive com um quadro de empregos que permitiu aumentar o seu contingente de pesquisadores e de técnicos de maior nível, logo em seguida veio aquela sucessão de decretos proibindo as contratações e hoje, pelo contrário, nós tivemos até ameaça de ter que demitir os que tinham menos de 5 anos. Felizmente, isso já foi superado.

Mas, como eu dizia, essa coordenação de tecnologia e extensão foi criada com esse espírito, identificar na comunidade oportunidades, problemas, para os quais o Inpa possa contribuir e, também, já que o Inpa tem conhecimento técnico disponível, levar, mostrar e divulgar esse projeto que está começando a se desenvolver agora. Não devemos nos esque-

cer também que no Inpa já há alguma tradição na área de tecnologia de produtos também.

O laboratório de química de produtos naturais já é bastante antigo e, vem estudando todas essas substâncias, o óleo da copaíba, o linalol e outras essências, alcaloides e vitaminas de vegetais. Mas temos, além disso, outros setores que trabalham com a produção oriunda da silvicultura. Temos e tivemos já projetos estudando copaíba, como ela se desenvolve na floresta, fazendo o seu estudo ecológico. Sabemos hoje que, se na extração do pau-rosa, o extrativista cortasse a árvore a um metro e meio de altura do solo ela rebrotaria e depois de alguns anos estaria lá de novo, mas, infelizmente, quando uma árvore pau-rosa é encontrada eles tiram até a raiz, tiram tudo, não fica nada.

Então, hoje, em extensas áreas nos arredores dos principais centros o pau-rosa é considerado extinto, pelo menos economicamente.

A SRA. SADIE HAUACHE — Por favor, Dr. Schubart, a título de informação para os que não conhecem o pau-rosa; ele serve como fixador de perfumes, e eu gostaria que o senhor falasse sobre isso.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Exatamente é o linalol, um óleo essencial, aromático, importando pela França. O País o exporta a bom preço para a França, como fixador de perfumes. Lembro que mais recentemente, além de departamentos de ciência aplicada, como já mencionei aqui, piscicultura, ciências agronômicas, tecnologia de alimentos, temos já algumas coisas feitas em tecnologia de pescado e agora começamos com frutas regionais.

Lembro que o INPA tem o maior laboratório de tecnologia de madeiras do Brasil, em termos de equipamentos e infra-estrutura, e em termos de pessoal também. Temos um pouco de dificuldade, mandando pessoal, inclusive, para o exterior para se formar, e esse pessoal está voltando, mas é um dos laboratórios maiores, atualmente, existentes no país. Além desse, temos aqui em Brasília um laboratório do IBDF, o IPT, em São Paulo, e um menor no Acre, a Funtac, que vem se desenvolvendo muito nessa área, inclusive o INPA auxiliou tecnicamente nos primeiros passos da Funtac, nós temos até hoje um convênio, pois estamos trabalhando juntos naquele projeto da ITTO, e a Sudam também tem em Santarém, um laboratório.

Estamos atacando esses problemas, temos conhecimentos gerados, há muita consulta, às vezes as pessoas não percebem, mas há muita consulta, muitos empresários vão ao INPA para se informarem tecnicamente ou levar problemas; às vezes precisam fazer um teste, uma análise, e nós fazemos muito isso.

O nosso pecado tem sido falta de marketing, ao contrário de muitas instituições que gastam muito com propaganda, e nós vivemos sempre com carência de recursos. Então, dos poucos recursos que se tem, a gente fica brigando ali para não deixar morrer um animal, não deixar parar uma pesquisa. Mas creio que este ano vamos começar a superar este

problema e vamos começar a divulgar através de folhetos acessíveis ao usuário informações específicas sobre diversos produtos e diversas oportunidades. Realmente, falhamos muito no marketing.

O SR. SADIE HAUACHE — Gostaria de propor à comissão que convidasse o INPA para fazer uma exposição aqui em Brasília de tudo que ele faz. No momento, quero agradecer ao Dr. Schubart e dizer que ao longo da existência do INPA estivemos sempre juntos, acompanhando, e sei do trabalho de grande valor que tem prestado ao nosso estado e à Amazônia de um modo geral.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Muito obrigado, também, fico muito honrado.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Quero agradecer aos senadores e deputados que questionaram o nosso depoente, e passo a palavra ao nobre Relator, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dr. Schubart, a primeira fase desta CPI, depois de aprovada pela Comissão é centrada mais na questão de estabelecer comparações entre os números que são conflitantes, que pretendem responder pela área, realmente, atingida pelo desmatamento e pelas queimadas da hileia amazônica. V. S^a afirmou, baseado nos trabalhos do pesquisador que até 1988, apenas 8% da Amazônia Legal, isto é, seriam 400 mil km quadrados, estariam desmatados, incluindo cerrados e a vegetação de transição no Estado de Goiás e no Estado de Tocantins.

A primeira pergunta é relativa ao número que V. Ex^a deu, e aquele que o presidente da República, pela televisão, comunicou à Nação, quando ele disse que em vez dos 8% que são referidos na conferência de hoje, eram apenas 3,5% da Amazônia Legal. Teremos que distinguir a Amazônia Legal de floresta amazônica, de hileia amazônica, porque justamente esta área, como vimos, do senador Carlos Patrocínio, se em 25 anos o revestimento florístico do Tocantins foi eliminado, temos hoje a partir deste período de 1/4 de século uma sucessão de queimadas para o problema da agricultura. Então não seria exatamente a devastação atual da hileia amazônica. A primeira pergunta seria se pode haver alguma compatibilização entre o seu dado e o que o presidente da República expôs. Não quero criar nenhum constrangimento.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Desconheço a fonte utilizada pelo Excelentíssimo Presidente da República, mas imagino que talvez ele tenha feito referência à área da hileia.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Na televisão, e ele fala em Amazônia legal. Pode ter sido um lapso, dele ou meu.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Talvez possa ter sido a área da hileia.

O SR. ÁUREO MELLO — A área do úmido.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Sim, a área do úmido.

O SR. ÁUREO MELLO — O semi-úmido é justamente esta área periférica da Amazônia Legal que, a rigor, não seria a Amazônia, propriamente.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Não posso responder plenamente porque desconheço a fonte de onde ele chegou a esse número. Agora uma possibilidade seria esta.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Fiz esta pergunta porque, naturalmente, não cabe a esta Comissão convocar o presidente da República para vir aqui e outras comissões, talvez até tenham tentado. Acontece que se esse número estivesse relacionado, como o Dr. Schubart está lembrando, com a hileia amazônica, apenas com a floresta equatorial úmida que conhecemos, seria possível compatibilizar os números.

V. S^a, Sr. Hebert R. Schubart, conhece os dados recentes da fotografia feita pelos astronautas americanos na *Discovery* que *O Estado de São Paulo* publica hoje?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Vi rapidamente em uma banca de jornal, mas não tive tempo de me inteirar do conteúdo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu me permito proporcionar-lhe dois minutos para que V. S^a a veja para depois responder-me sobre esses números.

Os astronautas da *Discovery* fotografaram uma região que pega o Estado de Rondônia, do Acre e uma pequena parcela do Estado do Amazonas. O que me surpreende é que, no Estado do Amazonas, a referência sobre desmatamento e queimada para esse fim é muito pequena. E mostra uma cobertura de dois e meio milhões de quilômetros quadrados de fumaça e compara com uma outra fotografia de há 16 anos, quando aquela mesma região era perfeitamente identificável da órbita em que estivesse a nave navegando e mostrando o contorno da floresta.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Eu creio, Sr. Senador, que eles estão confundindo essa fumaça. Deve ser nevoeiro, porque não é época de queimada na Amazônia agora. A época de queimada é agosto e setembro.

O SR. NABOR JÚNIOR — A fotografia foi de setembro.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Diz que foi tirada agora durante essa última viagem da *Discovery*, há questão de uma semana. Deve ser a do ano passado, porque a época de queimada é agosto e setembro.

O SR. — Se fosse campanha eleitoral presidencial, eu entenderia tanta fumaça por aí. Podia até cobrir mais do que dois milhões e meio de quilômetros quadrados.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O curioso é que eles caracterizam como fumaça. Devem ter condições de caracterizar o que é nevoeiro, o que é área nublada e o que é fumaça.

Á mostra que, na África, não existe o desmatamento. Está escrito setembro, então, época de queimada.

A confusão que pode ser feita — eu gostaria de perguntar ao Dr. Schubart — é se pode admitir que a região coberta por fumaça significa toda ela queimada?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Para isso tenho resposta. Essa área é coberta pela fumaça. Quer dizer, um fogo relativamente pequeno, solta uma pluma de fumaça que se espalha.

O SR. JARBAS PASSARINHO — São aqueles ventos alisios que o Senador Mário Maia definiu ainda agora com precisão científica. Antigamente nós os chamávamos de ventos alisios de Nordeste. Vinham trocando umidade por calor, por isso Belém é menos quente que Manaus e o centro da bacia Amazônica é muito quente. Porque quando ele chega em Santarém já trouxe toda a umidade por calor.

Como acabei de ver a *Discovery* pousando, pensei que a fotografia fosse de agora.

Há uma pergunta que lhe faço relacionada com esse cavalheiro. V. S^a conhece o Sr. Albert Harris (?). A afirmativa de S. S^a também conflita com a sua de algum modo. Na sua conferência, o dado de V. S^a era de que 720 bilhões de toneladas de gás carbônico, de carbono CO₂ na atmosfera, produzidos pela indústria em geral, por causa da queima de petróleo, carvão mineral, gás, possivelmente também combustíveis líquidos e 5 bilhões de toneladas por ano é a carga que os países industrializados jogam na atmosfera. Esses são dados seus, se eu bem peguei. O carbono na Amazônia Legal, caso toda a floresta viesse pastagem, liberaria para a atmosfera 50 bilhões de CO₂. No momento em que esse cavalheiro fala que num só ano há 10% de agravamento da presença de gás carbônico na atmosfera, seria possível pesquisar esse dado com alguém?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Tenho uma resposta para isso, acho que se resolve aqui mesmo, mas podemos pesquisar. Conheci, quando esteve aqui aquela missão da NASA, na Amazônia, um projeto conjunto entre o INPA e a NASA, o INPA teve uma participação pequena, demos mais apoio logístico. Inclusive eles trouxeram um avião todo equipado, eu fiquei curioso e fiz um voo; passamos 12 horas voando em torno de uma nuvem.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Dr. Schubart fez o que o Senador Áureo Mello se recusa a fazer em qualquer hipótese.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Fiz por curiosidade, era um voo, Senador Áureo Mello, muito interessante porque havia uma imensa nuvem, e o avião saía voando acerca de 300 metros sobre a floresta, e quando chegava no fim ele subia, fazendo uma espiral até 3 mil metros e ai voltava. Esse avião era todo equipado, com raio laser e fazia análises. Esse pesquisador é pessoa séria e tenho certeza que ele não disse isso aqui. O que ele deve ter dito e que a fonte que o jornal usou aqui não captou bem, e que as queimadas, no mundo todo, e não só na Amazônia, são responsáveis por 10% da contribuição anual das emissões de carbono, o restante,

os 90% são os combustíveis fósseis, os industrializados. É isso que ele está dizendo. Conhecendo o pesquisador, como conheço, sei que ele não diria isso; ele é uma pessoa séria e competente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu o agradeço e peço-lhe que tenha a bondade de me devolver o que lhe emprestei.

Há alguma avaliação recente feita pelo IBGE, a que o Dr. Schubart se referiu no início da palestra? Porque parece que os números divergem muito.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Foi uma questão levantada pelo Senador Leopoldo Peres, antes do início do depoimento e a explicação que encontro é de que se trata de um número muito discrepante, é de que o IBGE esteja se referindo à bilheteria como um todo, abrangendo todos os outros países amazônicos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Qual a instrumentalização que o IBGE tem para isso? Ele trabalha também com sensoreamento remoto?

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Não. Mas a distribuição das florestas pode ser conhecida por outros métodos. Sempre se fez, muito antes dos satélites já se faziam mapas fitogeográficas, mapas feitos através de levantamentos regionais nos diversos países. Cada país tem os seus levantamentos. Então, pode-se estimar geograficamente, com métodos específicos, essas áreas com alguma precisão. É claro que o sensoreamento permite uma precisão muito maior e, sobretudo, o acompanhamento no tempo, tipo mês a mês praticamente, do que está acontecendo em termos de modificações, derrubadas, queimadas etc... Essa é uma ferramenta que...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu tenho minhas dúvidas. Inclusive, no tempo em que sobrevoava a Amazônia constantemente, como oficial do Estado-Maior, sabíamos que, ali, só dispunhamos de um mapeamento feito ao tempo da II Guerra Mundial, pelos americanos, no Sistema Trimetro, e às vezes dava o afluente da direita estando na esquerda e vice-versa. Então, era um dado precário com o qual a Aeronáutica trabalhava, e sabemos que até hoje o Brasil não teve o mapeamento completo da sua superfície. Portanto, talvez a Comissão, Presidente Leopoldo Peres, pudesse incluir entre os depoentes alguém do IBGE que pudesse nos dar uma opinião a respeito dessa discrepância que é muito grande.

O SR. — (Fora do microfone) ...aqueles agentes que eles nomeiam fazem esse levantamento na zona rural também. Parece-me que esses são os dados...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Isso seria precário, não é? Mas talvez seja o que se pudesse fazer.

O SR. — Ele não tem, realmente, equipe especializada para esse tipo de levantamento, a não ser as informações dos

proprietários rurais, a área que foi desmatada etc...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Creio ter compreendido também nas suas explicações, Dr. Schubart, que houve uma diferença grande entre o Inpa e o Inpe, não apenas de letra como de metodologia de trabalho. O Inpe teria apresentado um número maior, na medida em que trabalhou com o Noaa mas com sensores diferentes daqueles com que trabalhou o pesquisador Phillip Femsay. E isso me levou a perguntar se o IBGE teria também trabalhado com sensores para terem uma explicação igual.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Eu creio que não.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, então, ficamos com isso em dúvida. Quanto à floresta amazônica, posteriormente, foi muito bom que ouvissemos aqui não apenas o Dr. Schubart como também vários representantes da Amazônia, no Congresso, a respeito do que nos falta. Temos essa dívida para com o Brasil, ou o Brasil tem essa dívida para com a Amazônia. Houve um tempo em que nós, na Amazônia, dizíamos assim: "O Brasil, o país amigo mais próximo da Amazônia..." e dizíamos isso porque nós considerávamos meio abandonados. E houve até, em determinados momentos, nos meus estudos do Estado-Maior, a preocupação, o receio que tive de uma formação de um certo sentimento, não diria separatista mas de ressentimento nativista como diz o Presidente Leopoldo Peres.

Então, discutir-se a questão sobre a vocação real da Amazônia, lembrada inicialmente pelo Senador Mário Maia e depois pelos deputados e senadores que falaram, é a nossa pretensão final, o que provavelmente vai submeter V. S^a ao suplício de vir mais uma vez a Brasília conversar conosco sobre isso no momento oportuno.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Será um prazer.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Apenas pergunto a V. S^a se conhece o zoneamento proposto, em inglês, pelo ecólogo Paulo Nogueira Neto, publicado, se não me engano, na revista *News Week*. Ele propunha que a Amazônia fosse dividida em três partes, três terços, portanto. Um terço ficaria obrigatoriamente para grandes parques nacionais, onde poderia ser praticada a silvicultura; num outro terço seria proibida qualquer comercialização da humanização da floresta, que ficaria reservada para um imensa banco de genes, de pesquisas, algumas das quais o Dr. Schubart se referiu ainda há pouco, mais um terço da Amazônia — ponha alguns milhões de quilômetros quadrados —, e apenas o terço final seria distribuído entre agricultura e pecuária; e nem se falou em piscicultura à época, mas o Senador Mário Maia falou. Pergunto se o Dr. Schubart teve alguma oportunidade de ler esse trabalho, se já tem alguma idéia a respeito.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART —

Li, rapidamente, essa proposta, mas pareceu-me uma proposta isolada, pessoal. É uma manifestação assinada, ele assina embaixo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu desconfiei muito dessa repartição, tão certinha. Um texto para isso, um texto para aquilo, um texto para aquilo outro.

Mas ele é um homem de muito respeito. Então sugeriria que, no momento oportuno, fosse também por nós ouvido.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Claro, claro. Isso, sem a menor dúvida.

O SR. — De quem é a proposta, por favor?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É do Sr. Paulo Nogueira Neto. Ele foi secretário do Meio Ambiente, acho que, agora, está sendo substituído pelo ex-governador de Fernando de Noronha, que os Constituintes resolveram transformar em Município de além-mar de Pernambuco.

O SR. — Para alegria de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não sei se tristeza dos habitantes da ilha. Você imagina a dificuldade que Pernambuco já tem. Bom, não vamos debater essa matéria, porque, senão, teríamos que fazer outra CPI. Por isso que falei um tanto ferinamente "município de além-mar," não é nem município.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — Mas, essa proposta de ordenamento territorial, é muito mais abrangente, mais complexa, não será resolvida em dois meses. É um trabalho, uma atividade permanente, diria que essa é uma atividade do Governo, permanente, é uma coisa que vai se construindo.

E o tanto que eu sei do que está sendo proposto no programa "Nossa Natureza", que tem um componente que abrange o ordenamento territorial, metodologicamente, está se dividindo a Amazônia Legal em 23 módulos, módulos esses naturais, respeitando as bacias hidrográficas, porque as bacias são as unidades naturais, ecológicas. Então, muitas vezes, um módulo pode abranger dois ou três Estados. Isso não tem nada a ver com a administração e, em cima desses módulos, vão se analisar prioridades que deverão contar até com a participação dos interessados, dos governos estaduais.

Prioridades baseadas em quê? Em potencialidades econômicas evidentes; problemas emergenciais, de migração, devastação intensa, e a necessidade de compatibilizar isso e as prioridades políticas, também.

Selecionando-se essas prioridades, pode-se atacar esses módulos com mais cuidado, com mais atenção, considerando todos os aspectos, como já disse aqui: o aspecto energético, mineral, a necessidade de preservar também o aspecto florestal, a área para a agricultura.

Por exemplo, essa questão da pecuária, quando dizem que não pode criar boi na Amazônia. Acho que toda cidade, toda grande cidade, ou mesmo média cidade deve ter o seu cinturão de abastecimento, com áreas para

a criação de gado intensivo, para abastecimento da cidade. Porque hoje, a pecuária da Amazônia é extensiva, de corte, para exportação. Em Manaus, comemos carne que vem do Acre, vem de longe.

O SR. — Vai até de avião.

O SR. HERBERT ROGER SCHUBART — É, vem até de avião. Carne congelada.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Ouvi uma referência aqui, naturalmente a essa política de ocupação, parece que a parte final do nosso trabalho, que se nada mais nós fizéssemos e chegássemos a esclarecer exatamente a realidade do desmatamento ou desflorestamento da hílacia amazônica, já seria um grande passo que a CPI daria em favor dos problemas que a Amazônia, hoje, está vinculada com o mundo, com a planetarização da frase do Professor Benchimol.

Mas, insistiria que no final, por exemplo, tivéssemos pelos menos diretrizes sobre políticas de ocupação. Temos dito políticas de ocupação diversas, desde o problema colonial, quando empurramos — hoje, pela manhã, eu falava aqui na CPI da Dívida Externa sobre isso — a Linha de Tordesilhas, que passava por Belém e saía em Laguna, nós fomos até o Jaguar, fomos até o Napa, até Quito, chegou Pedro Teixeira mas, naquela altura, o sistema de colonização portuguesa era muito interessante, porque na foz do Amazonas — e Belém ainda pode ser considerada perto da foz — sofremos o efeito das marés. Os rios que conheci na minha infância, no Acre, corriam somente num sentido; mas, os rios que vim conhecer próximo de Belém enchem e vazam durante 6 horas num sentido e no outro, inclusive o Tocantins até Cárnetá, e a ação da maré se faz sentir levemente, mas se faz sentir até Santarém.

Então, o Oceano Atlântico empurra o Amazonas. Parece-me que o Dr. Schubart fez uma referência, se não estou equivocado, no último dado que eu tinha. Mas, despejo fluvial do Amazonas é de tal ordem no período de enchente que ele vaza 300 mil metros cúbicos de sedimento por segundo no Oceano Atlântico, e empurra o Oceano Atlântico 300 milhas, depois vem o contrário.

O SR. (Fora do microfone)

O SR. JARBAS PASSARINHO — E no México também, e as más línguas dizem que por causa disso há petróleo no México e não havia petróleo no Brasil. Mas isso já é outro problema.

Nós também fizemos um acordo com a Venezuela. A Venezuela tem petróleo, então, para lá não passamos e para o lado de cá ela não passa, e não tem hévea brasiliensis. É o acordo que fizemos na fronteira.

Agora, pergunto: houve um novo levantamento da FAO, porque a floresta amazônica é inteiramente fascinante por este aspecto, a nossa pobreza decorre da riqueza. A riqueza de espécies, que o Dr. Schubart se referiu aqui. E eu aprendi que tinha sido em cada hectare da floresta amazônica, só as árvores que tinham determinado diâmetro, só essas eram computadas, davam, num hectare, 120 espécies diferentes. Toda a floresta do Congo Belga tinha 100 espécies diferentes.

Então daí a dificuldade do madeireiro; nós temos dificuldades de exploração racional e acaba havendo a depreciação da área.

Eu conheci um levantamento da FAO em 1961, que mostrava que a heterogeneidade da floresta era homogênea, não é um jogo de palavras. Era preciso percorrer muitos quilômetros ao longo da Belém — Brasília, porque eles fizeram um levantamento de Imperatriz até Guama, no Pará, para começar a ver diferença naquela compactação. Então, descobriram uma floresta de mogno, que é riquíssimo como matéria-prima para madeiraria, muito disputada na Europa, especialmente na Alemanha, uma floresta que chamo pedantemente de "Mesopotâmia paraense", entre o Tocantins e o Araguaia, até o Acre. Eu vi um certo nacionalismo equivocado nisso, e tenho medo das pessoas que desmobilizam o nacionalismo, obrigando a sair da área do Pará uma firma alemã chamada na década de sessenta, e essa firma trabalhava mogno e se obrigava a reflorestar. Aí apareceu uma campanha em Goiás — e o nosso Senador Mauro Borges poderia explicar muito o que aconteceu, durante o seu governo, em relação a isso — deu repercussão no Pará e botaram a para fora. Pouco depois eu chegava, por circunstâncias notórias, ao governo do Estado do Pará e juntava pedaços de oficinas, serrarias, etc. da mas, o nacio-

nalistarismo tinha sido vitorioso. Visitei, então, a área do Tocantins onde isso aconteceu, e vi o nosso caboclo queimando mogno para plantar mandioca; mas, o nacionalismo estava satisfeito. Então, queimava-se o mogno, quando o mogno com certa altura dava, por metro cúbico FOB-Belém, 120 dólares. É outra pergunta que se faz da vocação madeireira a que o Dr. Schubart se referiu. Mas isso naturalmente, será objeto de nossas preocupações futuras e fico com a alegria de ver a resposta que V. S^{ta} deu ao nobre Senador Aureo Mello, não sobre jacaré, mas sobre o pulmão. Parece que o Senador Aureo Mello tem um bátra especial por jacaré, mas parece que o jacaré gosta muito dele, tanto que andou se aproximando de S. Ex^{ma} em certo momento.

Mas, a resposta sua, que certamente no meu entender será confirmada pelo conferencista próximo, que é o Dr. Paulo de Tarso, porque eu conheço um trabalho dele de há mais de 10 anos em que ele afirma a mesma coisa que o Dr. Schubart afirmou: quer dizer, há um ciclo em 24 horas em que o consumo se faz. E, precisamente, como disse o Sr. Schubart, a floresta amazônica é uma floresta que chegou à sua maturidade. Então, quando a floresta é mais nova ela produz muito mais oxigênio, libera muito mais oxigênio durante o dia. Mas, quando ela está madura é uma coisa pela outra, a neutralização se faz.

No entanto, a Europa vive preocupada, como disse o Senador Aureo Mello, que alguém possa morrer de asfixia à noite, quando ela produz CO.

Como Relator, S^{ta} Presidente, eu me dou por muito satisfeito pela conferência feita pelo Dr. Schubart, pela resposta que nos deu. Elas já começam a fazer luz sobre alguns mitos que estamos enfrentando.

O SR. PRESIDENTE (Leopoldo Peres) — Dr. Schubart, em nome desta Comissão do Senado Federal quero agradecer a V. S^{ta} a presença, os esclarecimentos que nos trouxe e peço transmissão aos seus pesquisadores a manifestação de respeito dos Senadores do Brasil.

Antes de encerrar esta reunião, convoco outra para terça-feira, dia 28 de março, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.